



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1958

ANO VI — N.º 12

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1964

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Ata da 689ª Sessão do C.D. do CNPq, realizada a 24 de setembro de 1963.

Às 24 dias do mês de setembro de 1963, na Cidade do Rio de Janeiro, à Av. Mal. Câmara nº 350, 6º andar na sala de reuniões do C.D. presentes os Srs. Conselheiros José Cândido de Mello Carvalho, Tavares de Bragança Pacheco Leão, Arthur Moraes, Bernardo Geisel, Cândido Lima da Silva Dias, Ivo Wolff, Leite Lopes, Parga Nina, Jurandir Lodi, Otto B. R. Rul Ribeiro Franco, Sylvio Froes Abreu, os Professores Ragnar Rollefson e John Kiernan do Departamento de Estado dos E.E. U.U., o Professor Abraão de Moraes do Instituto Astronômico e Geofísico da Universidade de São Paulo, especialmente convidados para tomar parte na Sessão e eu, Lygia Portocarrero Veloso Secretária, a 15 hs. foi pelo Sr. Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Conselho, Prof. José Cândido de Mello Carvalho declarada aberta a Sessão. Lidas as Atas das Sessões 683ª, 684ª, 685ª, 686ª, 687ª, e 688ª realizadas a 20, 21, e 30 de agosto p.p., foram as mesmas aprovadas e assinadas na forma legal. A seguir o Sr. Presidente comunicou que o Professor Athos da Silveira Ramos se achava ausente por motivo de saúde. Apresentou então ao Plenário os visitantes acrescentando que os Professores Rollefson e Kiernan estavam realizando uma viagem pela América do Sul, para verificar a aplicação da Ciência e da tecnologia nos programas em desenvolvimento, destacando a Aliança para o Progresso. Salientou que o Professor Rollefson era Ph.D. em Física, pela Universidade de Wisconsin, fora Assistente do Departamento de Física daquela Universidade, Membro do Grupo de Radiação, do Instituto de Tecnologia de Massachussets, além de ter colaborado com o Exército Americano trabalhando no serviço de mobilização. Que o Professor Kiernan também Ph.D. em Engenharia Química era Membro da Divisão de Assuntos Internacionais, da Comissão de Energia Atômica dos E.E. U.U., ambos agora do Departamento de Estado. O Professor Ragnar Rollefson disse do privilégio de ter sido convidado a participar de uma reunião do CNPq, dizendo sobre o que lhe fora dado observar durante essa sua visita à América do Sul e declarando-se realmente impressionado com as atividades científicas que vêm sendo desenvolvidas, especialmente no Brasil. O

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Professor Kiernan declarou ser um prazer poder rever seus amigos do Brasil, após seis anos referindo-se especificamente ao Cons. Cintra Jo Prado, do qual lamentou a ausência. O Dr. Simonpietri Adão Cultural dos Estados Unidos do Brasil, acrescentou que a visita daqueles ilustres Professores à América Latina seria, por certo, de grande importância, pois que haviam os mesmos verificado o verdadeiro papel da ciência e da tecnologia no desenvolvimento econômico social dos países Latinos Americanos. O Sr. Presidente disse então que suspenderia a Sessão por alguns momentos, a fim de que os Srs. Conselheiros pudessem manter uma palestra informal com os visitantes. Reaberta a Sessão o Sr. Presidente deu a palavra ao Prof. Abraão de Moraes para que se dignasse fazer uma exposição sobre a questão da astronomia no Brasil. O Prof. Abraão de Moraes discorreu sobre a evolução dos estudos de astronomia desde o século XVII até os nossos dias, citando, ainda, estudos feitos posteriormente pelos egípcios e dos quais fôra possível formar um conjunto de dados, que haviam sido aproveitados, não só para o estabelecimento da astronomia como também de quase toda a física. Informou sobre as atividades que vinham sendo desenvolvidas em nosso país no campo da astronomia, salientando que no Ano Geofísico Internacional havíamos assumido a responsabilidade num programa chamado "Programa das Posições Lunares", que seria desenvolvido pelo Observatório de São Paulo e pelo Observatório Nacional. Referiu-se a necessidade de uma escola para formação de astrônomos, dizendo que se deveria reunir todos os esforços para evitar a dispersão, sugerindo a criação de uma Comissão, sobretudo para estudar o problema da localização de um observatório e do planejamento do tipo de trabalho a ser ali executado. Mencionou os entendimentos que tivera com astrônomos franceses que se haviam mostrado dispostos a nos prestar colaboração e para os quais pedia que o CNPq. concedesse auxílio, de modo a prover suas estadas no Brasil. O Sr. Presidente, após a disertação do Prof. Abraão de Moraes, consultou o plenário quanto a constituição da Comissão sugerida tendo sido aprovada a sugestão e, ainda, por proposta do Cons. Leite Lopes aprovada que o Cons. Lelio Gama e o Prof. Abraão de Moraes ficassem

encarregados de estruturá-la, devendo contar com a colaboração de especialistas franceses, para os quais o Conselho subvencionaria a estada no Brasil, de modo a coordenar os trabalhos e elaborar o plano de desenvolvimento da astronomia em nosso país. (Proc. 4.602-63). Pessoas dos Institutos. (Proc. 4.526-63). Foi aprovada, destaque do Fundo Nacional de Pesquisas no valor de Cr\$ 10.000.000,00 para pagamento ao pessoal dos Institutos do CNPq., do aumento concedido pelo Governo da República (Lei nº 4.242 de 17 de julho de 1963). Foi deliberado, outrossim, autorizar aumento de 70% no nível de bolsas da Amazônia, executando-se as de Iniciação Científica que ficarão no nível das do CNPq. Ano Internacional do Sol Calmo (Proc. 5.333-62) O C.D., tendo em vista entendimentos havidos com entidades interessadas, resolveu aprovar os nomes que constituirão o Comitê Nacional para os trabalhos do Ano Internacional do Sol Calmo, como segue: Cons. Lelio Gama, representando o Observatório Nacional; Prof. Georges Schwachheim, representante do C.B.F.F.; Prof. Luiz de Queiroz Orsini, representando a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Capitão Aviador Engenheiro Fernando de Mendonça, representando o Centro Técnico de Aeronáutica; Comandante Geraldo Nunes da Silva Maia, representando o Instituto de Pesquisas da Marinha; Pe. Francisco Xavier Rober, representando a PUC; Engenheiro Aristóteles Theófilo de Carvalho, representando o Serviço de Meteorologia do Ministério de Agricultura. Pedidos de urgência — O Cons. Ivo Wolff pediu urgência para a apreciação do Proc. 5.762-62 e o Cons. Rul Ribeiro Franco para o Processo 1.276-63. Os pedidos foram aprovados. Voto de pesar — O Cons. Leite Lopes propôs a inclusão em Ata de um voto de pesar pelo falecimento do físico Walter Schutzer, ao qual prestou uma homenagem fazendo seu necrológico em plenário. A proposta foi aprovada, tendo o Sr. Presidente declarado que transmitiria aquela manifestação do C.D. à Congregação da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo e à família enlutada. Justificação de ausência — Do Cons. Lelio Gama por se encontrar em trabalhos no Observatório de Fátima e do Cons. Otto Lyra Schrader por se encontrar em Manaus, a serviço do Ministério da Agricultura.

Medalha do Patriarca — O Sr. Presidente deu conhecimento do recebimento pelo Conselho daquela distinção, concedida em comemoração pela passagem do Bicentenário de nascimento de José Bonifácio de Andrada e Silva, Curso de Fisiologia de Microorganismos — Programa remetido pelo Instituto de Bioquímica da Universidade do Paraná do VIII Curso que ali deverá ser realizado em 1964. Carta remetida pelo Dr. Marcos de Barros Freire agradecendo as numerosas posturas prestadas pelo falecimento de seu progenitor Cons. Luiz de Barros Freire. Agradecimento dos organizadores do Simpósio sobre Distúrbios realizado na Universidade do Recife, pelo comparecimento do Sr. Presidente ao conclave. Expediente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo agradecendo a colaboração prestada pelo Conselho para liberação de mercadorias pela alfândega do Rio de Janeiro e salientando o trabalho desenvolvido, nesse sentido, pelo funcionário Almir Antônio dos Santos. Convite enviado pelo Rector da Universidade de Santa Maria para que o Sr. Presidente visite aquela Instituição. Carta do Director do Instituto Butantan agradecendo o voto de pesar do C.D. pelo falecimento do Prof. Flávio da Fonseca. Chefe da Seção de Parasitologia daquela Instituição. Programa enviado pela Escola Paulista de Medicina, das comemorações pela passagem do 30º aniversário de sua fundação. Expediente enviado pelo CNPq. ao DASP (Proc. 4.563-63) em cumprimento ao Decreto nº 52.413 que determina a concessão de lotes, de acordo com as atribuições de cada ordem. Balançotes (Proc. 1.242-63) Financeiro e Patrimonial do CNPq., referente a agosto p.p. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Proc. 4.416 de 1963) comunicação sobre a cooperação estabelecida com a Sociedade Max Planck para trabalhos sobre Limnologia na região Amazônica. (Proc. 4.185-63) transmitindo a moção de congratulações enviada pelo Congresso de História do Brasil no século XVIII, pela iniciativa do CNPq. através do I.N.P.A., publicando a "Cartografia da Região Amazônica". Indicações para o C.D. Expediente da Presidência da República indicando o Professor Romulo Maciel para substituir o Cons. Luis Freire em plenário. Expediente da Universidade do Recife (Proc. 4.421-63) no mesmo sentido, indicando os Professores Newton Maia e Ivan Loureiro. Visita ao Instituto de Pesquisas da Marinha (Proc. 3.903-63) — O Sr. Presidente deu conhecimento de convite enviado por aquele organismo declarando que nas Sessões de outubro o Conselho

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALEERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Cópia destinada à publicação nos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 600,00	Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 1.200,00	Ano Cr\$ 900,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 1.300,00	Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atraiado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

foi o possível para atendê-lo. Memória — O Conselheiro Leite Lopes deu conhecimento do memorando elaborado pelo físico em sua VII Reunião, recentemente realizada no CNPq, a ser apresentado ao Senhor Presidente da República e ao qual é chamada a atenção das autoridades brasileiras para a situação grave em que se encontra a pesquisa no Brasil. Afirmou que uma Comissão fora incumbida de marcar audiência com o Presidente da República para entrega do documento o que fora feito a 7 de setembro, no Palácio das Catavinas, quando haviam recebido de Sua Excelência a promessa de liberação do programa de contenção, as verbas do CNPq, da FAPESP e da CAPES. O Sr. Presidente deu conhecimento então tendo em vista a promessa do Sr. Presidente da República, das providências tomadas para a liberação das verbas do CNPq pelo Ministério da Fazenda, declarando que tinha grandes esperanças de que a situação seria resolvida. Referiu-se então à presença pela primeira vez em plenário do Dr. Tito Arcovade Albuquerque Cavalcanti, após serviços prestados ao Conselho eram em tão grande número que a sua presença no C.D. nada mais era que a continuidade dessas atividades. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada às 17,30 hs. Do que, para constar, mandei dactilografar esta Ata, que assino com o Sr. Presidente.

Ata da 69ª Sessão do C.D. do CNPq, realizada a 24 de setembro de 1963

Aos 24 dias do mês de setembro de 1963, na Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Marechal Câmara número 350, 6º andar, na sala de reuniões do C.D. presentes os Srs. Conselheiros: José Cândido de Mello Carvalho — Tavares de Bragança — Pacheco Leão — Arthur Moses — Bernardo Geisel — Cândido Lima da Silva Dias — Leite Lopes — Ivo Wolff — Parga Nina — Jurandir Lodi — Otto Bier — Rui Ribeiro Franco — Silvio Fróes Abreu e eu, Lygia Portocarrero Velloso, Secretária.

Às 17 horas, foi pelo Senhor Vice Presidente no exercício da Presidência do CNPq, Professor José Cândido de Mello Carvalho declarada aberta a sessão. A seguir o Senhor Presidente informou que a sessão seria dedicada a apreciação dos processos em pauta, pelas Comissões Especializadas do C.D. De que, para constar, mandei dactilografar esta ata, que assino com o Sr. Presidente.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três, na Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Marechal Câmara número 350, sexto andar, na sala de reuniões do C.D. presentes os Srs. Conselheiros: José Cândido de Mello Carvalho — Tavares de Bragança — Pacheco Leão — Arthur Moses — Bernardo Geisel — Cândido Lima da Silva Dias — Ivo Wolff — Leite Lopes — Parga Nina — Jurandir Lodi — Otto Bier — Rui Ribeiro Franco — Sant'Ana e Silva — Sylvio Fróes Abreu e eu, Lygia Portocarrero Velloso, Secretária, às 15,30 horas, foi pelo Senhor Vice Presidente no exercício da Presidência do CNPq, Professor José Cândido de Mello Carvalho declarada aberta a sessão. No expediente foi dado conhecimento aos Srs. Conselheiros do seguinte: Trabalho do Professor Leopoldo Nachbin apresentado na Itália, por ocasião da realização da Segunda Reunião do Grupo de Matemáticos de Expressão Latina, no qual se refere ao Instituto de Matemática Pura e Aplicada. Publicação no "Q. Dirigente (Indústria)" de setembro corrente, de artigo de fundo no qual o CNPq é mencionado especificamente. Boletim da União Internacional de Geodésia e Geofísica, contendo notícias daquela entidade. Justificação de ausência do Conselheiro Karl Silberstein, por se encontrar acamado. Visita do Vice Presidente do Conselho de Pesquisas da Argentina, Professor Raul Luis Cardon, ao CNPq, transmitindo aos Srs. Conselheiros as saudações

do Presidente daquele Conselho. União Internacional de Conservação da Natureza telegrama enviado ao Senhor Vice Presidente do CNPq, informando ter sido mesmo eleito Membro Executivo da Junta daquela União, pelo período de seis anos, na reunião de sua Assembleia Geral, realizada em Nairobi. O Conselheiro Silvio Fróes Abreu solicitou fosse reexaminada a questão da filiação do Brasil àquela União, por ser do maior interesse para o nosso país aquela filiação, em virtude das devastações das nossas matas. Carta do Conselheiro Sant'Ana e Silva (processo 4.633-63) solicitando afastamento do Conselho, a fim de atender a convite que lhe foi enviado pela ONU, para participar do "Simposio Inter-regional sobre a Aplicação de Técnicas Modernas na Indústria do Ferro e do Aço nos países em estágio de Desenvolvimento Econômico". O Senhor Presidente informou que não havendo objeção enviaria exposição de motivos para autorização de afastamento daquele Conselheiro. O Conselheiro Leite Lopes propôs fosse o Conselheiro Sant'Ana e Silva credenciado para representar o CNPq, no citado conclave. A proposta foi aprovada. Próximas reuniões do C.D. foram marcadas os dias 29 e 30 de outubro para sua realização. Comissão de Finanças o Senhor Presidente informou que o Conselheiro Geisel integraria aquela Comissão, em virtude da ausência do Conselheiro Silberschmidt. Passando a Ordem do Dia foi posto em discussão e votação o seguinte: Pagamento de anuidade à I.C.S.U. (Proc. 310-51) — Autorizado o pagamento da anuidade do Brasil àquela entidade, devendo ser estudada a possibilidade desse pagamento ser feito em moeda nacional. União Internacional de Cristalografia — (Proc. 2.369-53) — Autorizado o pagamento da anuidade do Brasil àquela União, devendo ser estudada a possibilidade desse pagamento ser feito em moeda nacional. Instituto de Matemática Pura

e Aplicada — (Proc. 5.0038-62) — Aprovada a redistribuição de despesas do Orçamento daquele Instituto para 1963. Instituto de Pesquisas Rodoviárias — (Proc. 86-63) — Aprovada a redistribuição de despesas do Orçamento daquele Instituto para 1963. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia — (Proc. 2.722-61) — Aprovada a Tabela Numérica de Pessoal Temporário daquele Instituto, a vigorar no período de junho a dezembro de 1963. I.B.B.D. — (Processo 1.352-55) — Aprovada a renovação dos mandatos da Presidente e do Vice Presidente daquele Instituto, bem como o do Diretor Geral da D.T.C., como representante do CNPq, junto ao Conselho Diretor daquela Instituição. Foi deliberado, outrossim, por proposta do Conselheiro Jurandir Lodi ratificar as decisões tomadas pelo I.B.B.D. desde março de 1963. Passagem (Proc. 3.689-63) — Autorizado o pagamento, sob a forma de reembolso, da passagem de vinda ao Brasil do Professor Sérgio Enrique Flores Nava, cuja estada entre nós será custeada pela Fundação Rockefeller. Bolsa concedida — (Proc. 1.653-63) — A Dra. Bráulio Camarino de Souza, de estágio, por seis meses, no valor mensal de Cr\$ 75.000,00, a contar de julho p.p. Auxílios concedidos — (Proc. 1.383-63) — ao Prof. Mário Tourasse Teixeira, do Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia de Rio Claro, no valor de Cr\$ 100.000,00, para aquisição de periódicos especializados. (Proc. 2.033-63) — ao Prof. Cláudio Vieira Dutra, do Instituto de Tecnologia Industrial de Minas Gerais no valor de Cr\$ 1.028.000,00, para aquisição de uma câmara de ionização. (Proc. 3.562-63) — ao Geólogo Araldo Alves de Mello, no valor de Cr\$ 90.000,00, mais passagem de ida e volta Pernambuco — Rio, para estágio no D.I.P.M. (Proc. 3.057-63) ao Presidente em exercício da Sociedade Brasileira de Geologia, no valor de Cr\$ 520.000,00, para a realização de

XVII Congresso Brasileiro de Geologia. (Proc. 3.762-63) ao Instituto de Química da Universidade do Brasil, no valor de US\$ 1.000,00, à conta da doação da Ford Foundation, para aquisição de livros destinados ao Curso de Pós Graduação em Engenharia Química. (Proc. 1.702-63) ao Professor Oswaldo Gonçalves de Lima, Diretor do Instituto de Anti-bióticos da Universidade do Recife, no valor equivalente a US\$ 4.000,00, para atender parte das despesas com a aquisição de um espectrofotômetro infra vermelho. Manutenção de bolsa — (Proc. 994-63) — Autorizada a manutenção da bolsa no país, de Ronaldo Rogério de Freitas Mourão, durante o estágio que realizará no Observatório Real da Bélgica, a convite do Governo daquele país. (Processo 2.386-63) — Autorizada a manutenção da bolsa no país de João Carlos Fernandes, durante o estágio que realizará na Universidade de Grenoble, a convite do Governo Francês. Elevação de teto de bolsas — (Proc. 4.518-62) — de Isolina Ruth de Jesus Gonçalves, categoria de Pós-Graduação, para Cr\$ 70.000,00 mensais. (Proc. 1.336-63) de Carlos Alberto Dias, categoria de Pós-Graduação para Cr\$ 46.000,00 mensais. A sessão foi encerrada às 16 e 00 horas. Do que, para constar, mandei datilografar esta Ata, que assino com o Sr. Presidente.

Ata da 692ª Sessão do C. D. do CNPq, realizada a 25 de setembro de 1963.

Aos 25 dias do mês de setembro de 1963, na Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Marechal Câmara nº 350, 6º andar, na sala de reuniões do C. D. presentes os Srs. Conselheiros: José Cândido de Melo Carvalho, Tavares de Bragança, Pacheco Leão, Arthur Moses, Bernardo Geisel, Cândido Lima da Silva Dias, Ivo Wolff, Leite Lopes, Parga Nina, Jurandir Lodi, Otto Bier, Rui Ribeiro Franco Sant'Ana e Silva, Sylvio Fróes Abreu e eu, Lígia Procacciero Velloso, Secretária às 16,50 horas foi pelo Sr. Vice-Presidente em Exercício da Presidência do Conselho, Professor José Cândido de Melo Carvalho, declarada aberta a Sessão. Não havendo Expediente a tratar e passando-se à Ordem do Dia foi posto em discussão e votação o seguinte: Relatório dos processos que Comissões Especializadas do C. D. — C. C. F. M. — Renovação de bolsas de iniciação científica — Processo 1.525-63 — Clementino Amazonas Pontual, Cr\$ 15.000,00 mensais, Processo 1.528-63 — Clemente José Carneiro da Silva, Cr\$ 13.500,00 mensais seis meses. Proc. 1.527-63 — Fernando Antônio Ribeiro, Cr\$ 15.000,00 mensais. Processo 1.528-63 — Hélio Teixeira Coelho, Cr\$ 15.000,00 mensais, Orientador de todas as bolsas Professor Carlo Borghi. Processo 3.063-63 — Irene Ulmcher, Cr\$ 15.000,00 mensais, Orientadora Professora Maria Laura Leite Lopes. Renovação de bolsa de Aperfeiçoamento — Proc. 3.699-63 Mauro Villar de Queiroz, Cr\$ 35.000,00 mensais, Orientador Prof. Arnaldo Dias Tavares. Indeferido — Proc. 1.529-63 — Renovação de bolsa de Suelo Vito da Silveira. Bolsas Novas de Iniciação Científica — Processo 1.515-63 — Altino Ventura Filho, Cr\$ 13.500,00 mensais. Processo 1.518-63 — José Calazans de Castro, Cr\$ 13.500,00 mensais, Orientador das duas bolsas Professor Carlo Borghi. — C. C. Q. G. — Renovação de bolsas de Iniciação Científica — Processo 3.767-63 — Edmar Loureiro, Cr\$ 15.000,00 mensais, Orientador Professor Bernardo Mascarenhas — Processo 4.233-63 — Reginaldo de Holanda e Albuquerque, Cr\$ 15.000,00 mensais, Orientador Professor Marclonilo Lins. Processo 4.276-63 — David Tabar, Cr\$ 15.000,00 mensais, Orientadora Professora Elisa Biasoto Mano. — Renovação de Bolsa

de Aperfeiçoamento — Processo 3.805 de 1963 — Norma Oliveira Sousa, .. Cr\$ 42.000,00 mensais, Orientadora Professora Anita Dolly Panek — Renovação de Auxílio — Processo 3.321 de 1963 — Professor Raymundo Muniz de Aragão, Cr\$ 1.000.000,00 mais seis bolsas de Pós-Graduação. Bolsas Novas de Iniciação Científica — Processo 2.127-63 — Severiano Florentino Cr\$ 13.500,00 mensais, Orientadora Professora Iracema Galvão — Processo 2.462-63 — Raymundo Guilherme Corrêa, Cr\$ 18.000,00 mensais — Processo 2.463-63 — José Calandrin de Azevedo, Cr\$ 18.000,00 mensais — Processo 2.464-63 — Walter Barradas, Cr\$ 18.000,00 mensais, Orientador das três bolsas Professor Otto Richard Gottlieb — Processo 3.553-63 — Antônio Figueiredo e Mussasi Kitagawa, Cr\$ 13.500,00 mensais cada uma, Orientador Professor Walter Mors — Bolsa Nova de Aperfeiçoamento — Processo 2.461-63 — Jamil Corrêa Mourão, valor a cargo da D. T. O., Orientador Professor Otto Richard Gottlieb — Indeferido — Processo 312 de 1963 — Souza Matos Pereira, bolsa de Aperfeiçoamento — Processo 3.457 de 1962 — Douracy Soares, bolsa no exterior — C. C. B. Renovação de Bolsas de Iniciação Científica — Processo 3.190-63 — Paulo Kleber Avelar Araújo, Cr\$ 15.000,00 mensais. Processo 4.240-63 — Humberto Afonso Guimarães, Cr\$ 15.000,00 mensais, Orientador das duas bolsas Professor Di Dio. Processo 4.312-63 — Vito Mosto Casimiro, Cr\$ 15.000,00 mensais, Orientador Professor Otávio Almeida Drumund — Renovação de Bolsa de Aperfeiçoamento — Processo 4.387-63 — Gerson Sestini, Cr\$ 42.000,00 mensais, 1 ano, Orientador Professor Professor Paulo Sawaya Bolsas Novas de Iniciação Científica — Processo número 1.911-62 — Carlos Cortes, Cr\$ 13.500,00 mensais, Orientador das duas bolsas Professor Trein. — Processo 5.779-62 — Maria Aparecida Staurengo, Cr\$ 13.500,00 mensais,

Orientador Professor Akahira — Professor 5.781-62 — Amilton Ferreira, Cr\$ 13.500,00 mensais, Orientador Professor Kerr, Processo 1.507-63 — Geisa de Almeida, Cr\$ 13.500,00 mensais, Orientador Professor Piva — Processo 1.947-63 — Carlos Teixeira Brant, Cr\$ 13.500,00 mensais — Processo 1.948-63 — Marcelo Pita Pontual, Cr\$ 13.500,00 mensais, — Processo 1.971-63 — Albany Bras da Silva, Cr\$ 13.500,00 mensais, Orientador das três bolsas Professor Marclonilo Lins — Processo 2.078-63 — Rociyal Lyrio de Araújo, Cr\$ 13.500,00, Orientador Professor Barado Processo 3.982-63 — Ismael Silva Neto, Cr\$ 15.000,00 mensais, Orientador Professor Rely Moussaché, Bolsas Novas de Aperfeiçoamento — Processo 1.670-63 — Jônia Maria Pereira, Cr\$ 75.000,00 mensais, Orientador Professor Fernando Milanez, Processo 2.277-63 — Ubena Alves da Cunha Cr\$ 52.000,00 mensais, Orientador Professor RKerr — Processo 2.241-63 — Fernando José da Rocha, valor a cargo da D. T. O., Orientador Professor Salzano, — Indeferidos — Processo 2.695-63 — Professor omero Marques, pedido de auxílio — Processo 456-63 — Durval José de Sousa, pedido de auxílio — Processo 3.479 de 1963 — Instituto Agrônomo de Campinas, pedido de auxílio — Processo 6.250-62 — Manoel Bernardo de Barros, bolsa no exterior — Processo 1.488-63 — Elisa Peixoto Meira, bolsa de Pesquisador Processo 1.491-63 — Evandro Pretti, bolsa de Pesquisador — Professor 1.492-63 — Maria Auxiliadora de Carvalho, bolsa de Iniciação Científica — Processo 620-63 — Evandro Rodrigues de Brito, pedido de bolsa. Comissão de Tecnologia — Indeferidos — Processo 3.807-63 — Lauro Vavler Neomuceno, auxílio para viagem — Processo 3.855-63 — Gilberto Mascarenhas Barbosa do Valle, renovação de bolsa. O Relatório foi aprovado. Renovação de bolsas — Pesquisador — Processo 3.071

de 1963 de Dmytro Zajciw, por dois anos, no valor mensal de Cr\$ 85.000,00 Processo 3.912-63 de Cesar Antônio Elias, por dois anos, no valor mensal a ser fixado pela D. T. O. — Pesquisador-Assistente — Processo 6.211 de 1963 de Lucy Isabel da Silva, Peixoto, por um ano, em valor a ser fixado pela D. T. O. Processo 3.222 de 1963 de Ortrud Monika Barth, por dois anos, o valor teto mensal máximo da categoria Bolsa Novas — Pesquisador — Processo 961-63-A ao Pe. João Alfredo Ruhr, por dois anos, no valor mensal de Cr\$ 47.000,00 — Processo 1.667-63 a Almedo Cohen, por ano, no valor teto mensal de .. Cr\$ 180.000,00 — Pesquisador — Assistente — Processo 1.669-63 a Cecília Ribeiro Gonçalves, por um ano, no valor teto mensal de Cr\$ 90.000,00 — Estágio — Processo 3.157-63 a Maria Marília Aguiar, por dez meses, no valor mensal de Cr\$ 70.000,00 — Auxílios concedidos Processo 5.762-62 — Aprovada a transferência do auxílio concedido na Sessão 660.ª de 20 de fevereiro ao Instituto Tecnologia do Rio Grande do Sul para realização de um Curso de Tinguimento para a realização de um Curso sobre Elementos de Tecnologia da Borracha — Processo 999-63 ao Dr. José Rabelo da Freitas, do Instituto de Engenharia Sanitária da Universidade de Minas Gerais, no valor de Cr\$ 450.000,00, para a aquisição de radiostótipos — Processo 995-63 ao Dr. Lauro Travassos Filho, do Departamento de Zoologia da Secretaria de Agricultura de São Paulo, no valor de Cr\$ 393.076,80, para aquisição de acessórios para o seu microscópio Zeiss. — Processo número 1.163-62 ao Dr. Dalmo de Souza Amorim, no valor de Cr\$ 500.000,00, para aquisição de equipamento acessório — Processo 2.740-63 ao Professor José Otília Filho, no valor de Cr\$ 50.000,00 para contratação de um estagiário — Processo 2.785-63 a Sociedade Brasileira de Genética, no valor de Cr\$ 350.000,00, para publicação de seu Boletim. Processo 3.414-63 ao Dr. Lindolpho Rocha Guimarães, no valor de Cr\$ 1.500.000,00, para atender parte das despesas com a publicação dos Anais do II Congresso Latino Americano de Zoologia — Processo 3.898-63 a Zoologia do Instituto Oswaldo Cruz, Dirce Lacombe de Almeida, no valor de Cr\$ 885.000,00, para aquisição de um microscópio eletrônico Zeiss — Processo 4.422-63 ao Professor Paulo Emílio Vanzolini, Secretário da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, no valor de Cr\$ 800.000,00, para pagamento de despesas de viagem e estada em São Paulo de pesquisadores, residentes em outros Estados, que participaram do "Seminário sobre História de Organismos Aquáticos", promovido por aquela Fundação, devendo a despesa ser empenhada, em parte iguais, nas dotações orçamentárias do S. P. B. e do S. P. A. — Processo 5.240-58 — Aprovada proposta apresentada em Plenário pelo Cons. José Leite Lopes, no sentido seja retificado o item das instruções em vigor, no que refere à concessão de auxílios para aquisição de livros e revistas; aumentando-se para até Cr\$ 300.000,00 aquelas concessões — Pagamento de diárias — Processo 5.802-56 — Aprovado o novo critério para concessão de diárias aos Srs. Conselheiros e funcionários do CNPq., tendo em vista o Decreto nº 52.388, de 20 agosto de 1963 — Aprovado, ainda, por proposta dos Conselheiros José Leite Lopes e Ivo Wold, equiparar as diárias do Presidente e demais Conselheiros dos outros Institutos subordinados ao Conselho, às que são atribuídas ao I. B. B. D. Na oportunidade o Conselheiro Leite Lopes propôs, fossem revistos os Regimentos dos Institutos do CNPq., de modo a não haver disparidade entre os mesmos. A proposta foi aprovada. Centro de Medicina Nuclear da Universidade de São Paulo — Processo 992-61 — Foi deliberado ratificar a decisão tomada pela

LEI DO INQUILINATO

LEI N.º 4.008 — DE 16-12-1961

Divulgação n.º 663-A

(10.ª Edição)

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Administração do Conselho, no sentido de exigir prestação de contas daquele Centro da importância de Cr\$ 23.403.652,00. Foi deliberado, ainda, que o saldo de Cr\$ 3.593.318,00 fosse aplicado a critério daquela Instituição condicionada, também a posterior prestação de contas, VII Reunião de Físicos — Proc. 4.424-63 — Aprovação a concessão dos seguintes auxílios recomendados por aquela Reunião: Professor Milton Ferreira de Sousa, Instituto de Física da Universidade do Ceará, para pesquisas em Física dos Sólidos: a) complementação de tempo integral de dois técnicos — Cr\$ 720.000,00; b) material permanente — Cr\$ 450.000,00; c) material de consumo Cr\$ 380.000,00 — Total Cr\$ 1.550.000,00 — Observação: Independente do auxílio de Cr\$ 800.000,00 já concedido por recomendação da Reunião de Físicos do Estado Sólido — Professor José Walter Batista Vidal, Instituto de Física e Matemática da Universidade da Bahia: livros e revistas Cr\$ 200.000,00 — Observação: Independente do auxílio de Cr\$ 800.000,00 já concedido por recomendação da Reunião de Físicos do Estado Sólido — Professor Oscar Sala, Lab. no Van de Graaf, Universidade de São Paulo, para pesquisas em Física Nuclear: a) material de consumo Cr\$ 600.000,00; b) livros, revistas e publicações Cr\$ 200.000,00; c) auxílio para participação no Congresso de Física Nuclear de Manchester Cr\$ 800.000,00 — Total de Cr\$ 1.600.000,00 — Professor Abraão de Moraes, Inst. Astronômico da Universidade de São Paulo para pesquisas em Astronomia: a) livros e publicações Cr\$ 200.000,00; b) material de consumo Cr\$ 210.000,00; c) suplementação de salário de dois pesquisadores Cr\$ 720.000,00; d) pagamento de técnicos Cr\$ 270.000,00 — Total Cr\$ 1.400.000,00 — Professor Luiz Orsini, Centro de Radiofísica da Universidade de São Paulo, para pesquisas sobre a Ionosfera: a) livros e publicações de Cr\$ 100.000,00; b) material de consumo Cr\$ 780.000,00; c) pagamento de um engenheiro eletrônico Cr\$ 1.152.000,00; d) pagamento de dois pesquisadores assistentes Cr\$ 1.728.000,00; e) pagamento de um técnico Cr\$ 240.000,00 — Total Cr\$ 4.000.000,00 — Professor Newton Bernardes, Faculdade Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, para pesquisas em Física Teórica: a) complementação de salário de professor visitante Cr\$ 1.200.000,00; b) livros e publicações Cr\$ 200.000,00; c) seminário e intercâmbio Cr\$ 200.000,00; d) auxílio para viagem para participação no "Winter Institute" Cr\$ 400.000,00 — Total Cr\$ 2.000.000,00 — Professor Hans Stammreich, Lab. de Espectroscopia Molecular da Universidade de São Paulo: a) pessoal técnico Cr\$ 1.500.000,00; b) serviços técnicos Cr\$ 300.000,00; c) aquisição de equipamento para construção de um espectrofotômetro Cr\$ 1.300.000,00; d) material de consumo Cr\$ 700.000,00; e) livros e revistas Cr\$ 200.000,00 — Total Cr\$ 4.000.000,00 — Professor Ely Silva, Lab. do Betatron da Universidade de São Paulo, para pesquisas em Física Nuclear: a) material de consumo e manutenção Cr\$ 800.000,00; b) livros e publicações Cr\$ 150.000,00; c) pagamento de um técnico Cr\$ 480.000,00; d) material permanente Cr\$ 1.710.000,00 — Total Cr\$ 3.200.000,00 — Professor Cesar Lattes, Lab. de Emulsões Nucleares da Universidade de São Paulo, para pesquisas em Física de Altas Energias: a) suplementação de salário de professor visitante Cr\$ 500.000,00; b) livros e publicações Cr\$ 200.000,00; c) material de consumo Cr\$ 1.000.000,00; d) para pagamento de microscopista e técnicos Cr\$ 500.000,00; e) para expedientes científicos Cr\$ 600.000,00; f) auxílio para participação em conferência de Raios Cósmicos e Física do Espaço na Índia Cr\$ 1.500.000,00 — Total Cr\$ 4.300.000,00 — Professor Ernst Hahnburger, Grupo de Emulsões

Nucleares para Baixas Energias, Universidade de São Paulo, para pesquisas em Física Nuclear: a) material de consumo Cr\$ 400.000,00; b) pagamento de um microscopista Cr\$ 600.000,00; c) para viagem e estada nos EE. UU., para expor chapas Cr\$ 1.070.000,00 — Total Cr\$ 2.070.000,00 — Professor Mário Schemberg, Grupo de Física dos Sólidos e Baixas Temperaturas de São Paulo: a) livros e publicações Cr\$ 200.000,00; b) seminários Cr\$ 200.000,00; c) peças e acessórios para o Criostato Cr\$ 1.000.000,00; d) material de consumo Cr\$ 500.000,00; e) complementação de salário de um técnico Cr\$ 300.000,00 — Total Cr\$ 2.200.000,00 — Observação: Independente do auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 já concedido por recomendação da Reunião de Físicos do Estado Sólido — Professor Germano Braga Rêgo, Lab. de Estado Sólido, Faculdade de Filosofia de Rio Claro, São Paulo: a) para complementação de salário de dois técnicos Cr\$ 480.000,00; b) intercâmbio e seminários Cr\$ 60.000,00 — Total Cr\$ 540.000,00 — Observação: Independente do auxílio de Cr\$ 600.000,00 já concedido na Reunião de Físicos do Estado Sólido — Professor Germano Braga Rêgo para pesquisas sobre Eletromagnetismo: a) livros e revistas Cr\$ 50.000,00; b) intercâmbio Cr\$ 50.000,00 — Total Cr\$ 100.000,00 — Professor José Israel Vargas, Lab. de Física Química Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, para pesquisas em Física Nuclear aquisição de um registrador Philips Cr\$ 1.000.000,00 — Observação: Independente do auxílio de Cr\$ 480.000,00 já concedido na Reunião de Físicos do Estado Sólido — Professor Armando Dias Tavares, Faculdade Nacional de Filosofia ou N. F. P. E. C., para pesquisa em Física dos Sólidos: a) para pagamento de dois engenheiros eletrônicos Cr\$ 2.040.000,00; b) pagamento de um técnico Cr\$ 480.000,00 — Total Cr\$ 2.520.000,00 — Observação: Independente do auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 já concedido na Reunião de Físicos do Estado Sólido — Professor Sérgio Mascarenhas, Lab. de Física dos Sólidos, Esc. de Engenharia de São Carlos: a) pagamento de oito técnicos Cr\$ 2.080.000,00; b) seminários e intercâmbio Cr\$ 200.000,00; c) livros e publicações Cr\$ 200.000,00; d) material de consumo Cr\$ 520.000,00; e) para aquisição de um Recorder e estabilizadores magnéticos Cr\$ 1.300.000,00; f) para pagamento de serviços técnicos Cr\$ 200.000,00 — Total Cr\$ 4.500.000,00 — Observação: Independente do auxílio de Cr\$ 600.000,00 já concedido na Reunião de Físicos do Estado Sólido — Professor Edson Rodrigues, Lab. de Ressonância Magnética e Engenharia, São Carlos, para pesquisas em Física dos Sólidos: a) material permanente Cr\$ 1.600.000,00; b) pagamento de serviços técnicos Cr\$ 300.000,00 — Total Cr\$ 1.900.000,00 — Observação: Independente do auxílio de Cr\$ 40.000,00 já concedido na Reunião de Físicos do Estado Sólido — Professor Antônio Fernandes Izé, Observatório Young (G. T. A.), para pesquisas Astronomia: aquisição de acessórios de telescópio Cr\$ 500.000,00 — Professora Otília Ribeiro de Castro, Lab. de Física dos Sólidos do I. T. A.: aquisição de um forno Cr\$ 500.000,00 — Observação: Independente do auxílio de Cr\$ 500.000,00 já concedido na Reunião de Físicos do Estado Sólido — Professor Georges Schwachheim, Divisão de Raios Cósmicos C. B. P. F.: a) material de consumo Cr\$ 800.000,00; b) material permanente Cr\$ 1.500.000,00 — Total Cr\$ 2.300.000,00 — Professor Georges Bemsy, Divisão de Física dos Sólidos do C. B. P. F.: a) material de consumo e manutenção Cr\$ 1.200.000,00; b) livros e publicações Cr\$ 200.000,00 — Total Cr\$ 1.400.000,00 — Observação: Independente do auxílio de Cr\$ 1.096.000,00 já concedido na Reu-

nião de Físicos do Estado Sólido — Professor Jayme Tiomno, Departamento de Física Teórica do C. B. P. F.: para pessoal científico Cr\$ 5.922.000,00 — Professor Alfredo Marques de Oliveira, Grupo de Física Nuclear do C. B. P. F.: a) pagamento de um técnico eletrônico Cr\$ 1.040.000,00; b) material permanente para sistema de vácuo Cr\$ 1.230.000,00; c) material de consumo Cr\$ 250.000,00 — Total Cr\$ 2.500.000,00 — Professora Elisa Frota Pessoa, Divisão de Emulsões Nucleares do C. B. P. F., para pesquisas em Física Nuclear de Alta Energia: a) pessoal científico Cr\$ 1.000.000,00; b) microscopistas Cr\$ 3.750.000,00; c) material de consumo Cr\$ 50.000,00; d) material permanente Cr\$ 400.000,00 — Total Cr\$ 5.200.000,00 — Professor Jacques Danon, Departamento de Química Nuclear do C. B. P. F., para pesquisas sobre estrutura molecular: a) pessoal Cr\$ 2.500.000,00; b) material de consumo Cr\$ 500.000,00; c) intercâmbio Cr\$ 200.000,00; d) auxílio para participação em Congresso Cr\$ 200.000,00 — Total Cr\$ 3.400.000,00 — Professor Hervásio de Carvalho, Divisão de Física Química do C. B. P. F., para pesquisas sobre Física Nuclear: a) pessoal técnico Cr\$ 3.900.000,00; b) material de consumo Cr\$ 1.400.000,00; c) intercâmbio Cr\$ 200.000,00 — Total Cr\$ 5.500.000,00 — Professor Gunter Kegel, Instituto de Física da PUC, para pesquisas em Espectrometria alfa e gama: a) intercâmbio e seminários Cr\$ 20.000,00; b) livros e publicações Cr\$ 200.000,00; c) material de consumo Cr\$ 500.000,00; d) complementação de um técnico Cr\$ 400.000,00; e) complementação de pessoal científico Cr\$ 400.000,00 — Total Cr\$ 1.700.000,00 — Professor Rômulo Maciel, Instituto de Física e Matemática da Universidade do Recife, para pesquisas em Física do Estado Sólido: aquisição de eletrometro Cr\$ 1.000.000,00 — Professor Fernando Zawislak, Divisão de Física Experimental do Instituto de Física da Universidade do Rio Grande do Sul, para pesquisas em Física Nuclear: a) seminários e intercâmbio Cr\$ 200.000,00; b) aquisição de isótopos Cr\$ 600.000,00 — Total Cr\$ 700.000,00 — Professor Gerhard Jacob, Divisão de Física Teórica do Instituto de Física da Universidade do Rio Grande do Sul: a) livros e publicações Cr\$ 200.000,00; b) seminários e intercâmbio Cr\$ 200.000,00; c) complementação de salário de professor visitante Cr\$ 3.600.000,00 — Total Cr\$ 400.000,00 — Professor Pe. Francisco Xavier Roser, Instituto de Física da PUC, para pesquisas em Física de Atmosfera: a) material de consumo Cr\$ 380.000,00; b) complementação de salários Cr\$ 340.000,00 — Total Cr\$ 720.000,00 — Professor Alfons Reis, Lab. de Física dos Sólidos da PUC: a) complementação de salários de professor visitante e técnicos Cr\$ 1.000.000,00; b) material de consumo Cr\$ 500.000,00 — Total Cr\$ 1.500.000,00 — Observação: Independente do auxílio de Cr\$ 800.000,00 já concedido na Reunião de Físicos do Estado Sólido — Professor Antônio José da Costa Nunes, Cadeira de Física da Escola Nacional de Engenharia, para pesquisas sobre Energia Solar: complementação de salário da Professora Regina Cordeiro da Silva Cr\$ 488.000,00 — Professor Elides Pires Braga, Divisão de Eletricidade do I. N. T., para pesquisas em Física dos Sólidos: material de consumo Cr\$ 150.000,00 — Total de Auxílios Recomendados Cr\$ 74.600.000,00 — Aprovou, outrossim, a seguinte proposta apresentada, também, na VII Reunião de Físicos, quanto ao aproveitamento do Sincrociclotron: "A Comissão encarregada de dar parecer sobre o aproveitamento do Sincrociclotron de propriedade do CNPq, pronça que as Instituições de pesquisas Físicas do Brasil sejam consulta-

das para se manifestarem sobre o interesse de teria numa possível cessão, por parte do Conselho, do referido acelerador. Considera, também, que essas consultas devam fazer referência aos seguintes itens: a) condições materiais oferecidas pela instituição para a utilização da máquina; b) recursos financeiros adicionais para fazer face às despesas com a operação e manutenção; c) pessoal experimentado no uso de aceleradores; d) plano de trabalho, sua duração, objetivos e responsabilidades para a sua instalação inicial." — Doação da Ford Foundation — O Sr. Presidente deu conhecimento da aplicação daquela doação, a pedido do Conselheiro Leite Lopes, que solicitou ainda, recebessem os Senhores Conselheiros, minilogrado o Relatório dessa e de outras possíveis doações, o ma discriminação da aplicação dos recursos. Anteprojeto de criação do Ministério da Ciência e Tecnologia — Foram distribuídas aos Senhores Conselheiros cópias minilogradas, contendo a redação final do citado anteprojeto. — Proposta. — O Conselheiro Sant'Ana e Silva propôs fosse feita uma visita em nome do C. D. ao Presidente Athos da Silveira Ramos, apresentando votos de pronto restabelecimento. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Sessão foi encerrada às 17,59 horas. Do que para constar, mandei datilografar esta Ata que assino com o Senhor Presidente.

Ata da Sessão 693.ª do C. D. do CNPq, realizada a 15 de outubro de 1963, em caráter extraordinário.

Aos 15 dias do mês de outubro de 1963, na Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Marechal Câmara, nº 350, 6.º andar, na sala de reuniões do C. D., presentes os Srs. Conselheiros: Athos da Silveira Ramos, Mello de Carvalho, Tavares de Bragança, Pacheco Leão, Arthur Moses, Bernardo Geisel, Cândido Silva Dias, Leite Lopes, Parga Nina, Jurandir Lodi, Karl Silberschmidt, Lelio Gama, Otto Schrader, Paulo Dacorso, Rui Franco Froes Abreu, Tito Arcoverde de Cavalcanti, o Almirante Amaury Osório, Diretor do Instituto de Pesquisas da Marinha, o Comandante João Botelho Machado, Membro do Grupo Executivo da GNAE, o Capitão-Tenente Narcelíx Reis, representante do Ministro da Marinha, o Capitão de Corveta Francisco Luiz da Gama Rosa, representante do Chefe do Estado Maior da Armada, o Capitão-Tenente Antonio Frederico Motta Arentz, assistente do Diretor do Instituto de Pesquisas da Marinha e eu, Lygia Portocarrero Veloso, Secretária, às 16 horas foi pelo Sr. Presidente do Conselho Professor Athos da Silveira Ramos, declarada aberta a Sessão. A seguir o Sr. Presidente informou que a convocação em caráter extraordinário visava, sobretudo, a assinatura de um Convênio com o Instituto de Pesquisas da Marinha, com assistência do GOCNAE, para instalação e operação de estações de campo, onde serão realizados projetos de estudo de Geofísica. Salientou que no Convênio constava, ainda, o Termo Complementar nº 1 que seria também assinado na oportunidade. Após as assinaturas competentes o Sr. Presidente disse que assim a GNAE havia conquistado mais uma etapa nos seus trabalhos e que essa colaboração com a Marinha Brasileira viria facilitar, enormemente, a realização do Projeto RASA, possibilitando, ainda, a realização de outros projetos já programados por aquela Comissão. Referiu-se a realização do Projeto SINO, no qual a nossa Marinha também prestará valiosa colaboração e que esse projeto, como o Projeto RASA eram de âmbito internacional e, por essa razão, o nosso país deveria dar toda ênfase aos trabalhos. O Almirante Amaury Osório disse da emoção com que se dirigia

ao plenário ao qual já tivera a honra de pertencer, honra essa que considerava uma das maiores em sua carreira. Discorreu sobre a colaboração que seria prestada pela Marinha na execução dos projetos da CNAE, dizendo que muito pouco teria que acrescentar às palavras do Sr. Presidente, pois que esclarecera, com muita propriedade, os problemas a serem atingidos. Retirou, então, aos Senhores Conselheiros o convite já enviado a presidência para que visitassem o Instituto de Pesquisas da Marinha e finalizou repetindo que com muita saudade se lembrava sempre do tempo em que militara no C. D. O Senhor Presidente disse então que suspenderia a Sessão por alguns momentos, a fim de que os visitantes se retirassem do recinto. Reaberta a Sessão, na Presidência o Cons. José Cândido de Mello Carvalho, foi dado conhecimento aos Srs. Conselheiros do seguinte: Comunicação (Processo 4.802-63) do Comitê Internacional de Geofísicos, que o Prof. Jan Roederer acabava de ser nomeado representante daquela Comitê para a América Latina e oferecendo colaboração do mesmo para trabalhos do Ano Internacional do Sol Calmo. Relatórios (Proc. 4.497-63) da UNESCO sobre a Reunião de Hidrologia Científica, realizada em maio p.p. em Paris e (Proc. 1.387-63) da Academia de Ciências do EE. UU., remetendo publicação intitulada "Estatuto do Programa Internacional de Hidrologia. Comunicação do IBBID (Proc. 3.851-63) das normas aprovadas por seu Conselho Diretor, para seleção de títulos pelo sistema de aquisição planejada. O Cons. Geisel solicitou fossem distribuídas aos Senhores Conselheiros cópias do relatório de trabalho. O Sr. Presidente declarou que tomaria as providências necessárias para atendimento do pedido. Expediente da Fundação da Casa do Estudante do Brasil (Proc. 4.806-63) Pedido a colaboração do CNPq. para realização de um Fórum sobre a Amazônia a ser realizado com a participação do INPA e do Dr. Arthur Cesar Ferreira Reis. Passando a Ordem do Dia foi posto em discussão e votação o seguinte: *Jeões de presença do IPR* (Proc. 4.456-63) Apropriação de proposta apresentada pelo Cons. Bernardo Geisel no sentido de que seja apreciada, em conjunto, a questão dos jeões dos Institutos subordinados ao CNPq., de modo a uniformizá-los, mantendo-se a hierarquia do C. D. do CNPq. O Senhor Presidente informou que na Exposição de Motivos a ser enviada ao Exmo. Sr. Presidente da República, procuraria deixar bem claro a graduação dessas concessões. Retornando a sala de reuniões o Sr. Presidente do CNPq. assumiu a presidência da Sessão, tendo comunicado que recebera o ofício do Ministério da Fazenda informando ter liberado a verba necessária ao pagamento do aumento ao pessoal dos Institutos, motivo pelo qual retiraria da pauta o processo 4.825-63 que solicitava numerário do Fundo de Pesquisas para aquela finalidade. *Pagagem solicitada* — (Processo 3.143-63) O Sr. Presidente deu conhecimento de solicitação feita pela CNAE, para concessão de passagem de ida e volta ao Coronel Aldo Vieira da Rosa, para vir ao Brasil a fim de colaborar em alguns assuntos pendentes naquela Comissão. Informou, ainda, não ter sido utilizado o auxílio concedido ao Coronel Vieira da Rosa para pagamento de suas taxas escolares na Universidade de Stanford, propondo fosse cancelado aquele auxílio e concedido, em seu lugar, as passagens solicitadas. A proposta foi aprovada por unanimidade. (Processo 2.154-63) Aprovada a transformação da passagem concedida, na Sessão 880.ª para vinda ao Brasil do Professor Wilhelm Klinkenberg para o Itinerário Recife-Rio-São Paulo-Brasília e, ainda, aprovada a concessão de um auxílio no valor mensal de Cr\$ 100.000,00 durante a permanência daquele Professor em nosso país. *Cessão de área em Niterói* (Proc. 4.220-58) O Sr. Presidente deu conhecimento de reivindicações feitas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro para cessão de um prédio, localizado nos terrenos onde se encontra o Sincrociclotron em Niterói. Aduziu que o prédio não estava sendo utilizado pelo CNPq., motivo pelo qual julgava não haver inconveniente em tal cessão. Após debates sobre o assunto foi aprovado ceder o prédio em questão, mediante convênio a ser estabelecido com aquela Universidade. *Planejamento solicitado pelo Governo da República* (Processo 4.757-63) O Sr. Presidente deu conhecimento de solicitação transmitida ao Conselho para apresentação de seu plano de trabalho, visando a Coordenação do Planejamento Nacional. Salientou que o prazo para a apresentação do plano de trabalho do CNPq. era extremamente exiguo e que, por esse motivo, convocara uma sessão extraordinária para resolver o modo pelo qual devia o esquema ser apresentado com a anuência do C.D. Após debates sobre o assunto foi deliberado outorgar a uma Comissão integrada pelos Conselheiros Tito Cavalcanti, José Leite Lopes, José Parga Nina e Jurandir Lodi a aprovação do plano de trabalho do CNPq., a ser elaborado pelo Sr. Vice-Presidente e pelo Diretor-Geral da DTC, com a assessoria dos Chefes de Setores. *Memorial à Academia Nacional de Ciências do EE. UU.* Foi assinado pelos Senhores Conselheiros o seguinte Memorial: "Ao completar o seu primeiro século de fecunda existência, a National Academy of Sciences tem o privilégio de poder identificar, nestes últimos 100 anos, uma soma de conhecimentos científicos que ultrapasse toda a ciência do passado. Nesta oportunidade, considerando que o bem-estar do Homem e a glória dos EE.UU. dependem, em grande parte, das investigações e das conquistas científicas, e que a National Academy of Sciences as tem sabido situar à altura dos mais amplos níveis culturais e dos mais nobres propósitos da verdade científica, o Conselho Nacional de Pesquisas da República dos Estados Unidos do Brasil tem a subida honra de apresentar-lhe as mais veementes felicitações pela imensa contribuição já prestada, acrescidas de um voto de irrestrita confiança ao muito que, sem dúvida, ainda será feito pelo engrandecimento da Ciência em benefício de toda a Humanidade". *Voto de congratulações.* O Cons. Leite Lopes propôs o envio daquela manifestação do C. D. ao Prof. Linus Pauling, por ter recebido o Prêmio Nobel da Paz de 1952. O Sr. Presidente informou que já redigira um telegrama enviando votos de congratulações que seria, então, remetido. O Cons. Jurandir Lodi disse da satisfação do C. D. pela presença do Sr. Presidente já completamente restabelecido. O Sr. Presidente agradeceu a manifestação, bem como a visita que recebera dos membros do C. D., através do Sr. Vice-Presidente. *Substituição de Membros do C.D.* — O Sr. Presidente referiu-se às vagas existentes com o passamento do Cons. Luiz Frenre e o afastamento do Cons. Francisco Maffei, solicitando indicações de nomes para substituição. Foi deliberado o seguinte: para a vaga do Cons. Luiz Frenre indicaram os Professores Newton da Silva Maia e Manoel Perdigão do Carmo; para a vaga do Cons. Francisco Maffei indicaram os Professores Oscar Bergstrom Lourenço e Simão Mathias. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 17,30 horas. Do que, para constar, mandei datilografar esta Ata, que assino com o Sr. Presidente.

Ata da S. 694.ª do CD do CNPq., realizada a 29 de outubro de 1963

Aos 29 dias do mês de outubro de 1963, na Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Marechal Câmara n.º 350, 6.º andar, na sala de reuniões do C. D., presentes os Srs. Cons. João Cândido de Mello Carvalho, Tavares de Bragança, Pacheco Leão, Arthur Moses, Bernardo Geisel, Cândido Lima, Ivo Wolff, Leite Lopes, Parga Nina, Jurandir Lodi, Karl Silberschmidt, Otto Bier, Otto Lyra Schraeder, Paulo Dacorso Filho, Rui Ribeiro Franco, Syvo Froes Abreu, Tito Cavalcanti e eu, Lygia Portocarrero Velloso, Secretária, às 14 horas e 33 minutos foi, pelo Sr. Presidente do Conselho em exercício, Prof. José Cândido de Mello Carvalho, declarada aberta a sessão. Lidas as atas das sessões 689.ª, 690.ª, 691.ª, 692.ª e 693.ª, realizadas a 24 e 25 de setembro e a 15 de outubro p.p., foram as mesmas aprovadas e assinadas na forma legal. No expediente, foi dado conhecimento aos Srs. Cons. do seguinte: *Bolam do Museu Paraense Emílio Goeldi*, transcrevendo um trabalho do pesquisador William Rodrigues, intitulado: "Matã de terra firme da Serra do Navio, Território do Amapá". *Coordenação do Planejamento Nacional* — O Sr. Presidente informou ter comparecido à reunião daquele grupo de trabalho, levando o esboço de programa das atividades do CNPq. para 1963-1964. Aduziu que nessa oportunidade, lhe fora pedido incluir também a programação para 1965, motivo pelo qual solicitava dos Srs. Conselheiros que apresentassem sugestões, sobretudo, quanto a porcentagem de aumento do orçamento do Conselho. O Cons. Leite Lopes solicitou fossem fornecidas cópias do trabalho já entregue, de modo a que os Srs. Conselheiros pudessem estar a par da situação, a fim de apresentarem sugestões. O Sr. Presidente declarou que providenciaria envio de cópias aos Srs. Conselheiros. *Visita ao CNPq.* — O Sr. Presidente informou ainda que estivera no Conselho de Segurança Nacional, entrando em contacto com a pessoa encarregada da ligação do Conselho com o Chefe da Casa Militar, tendo, na oportunidade, convidado o mesmo para comparecer a uma das reuniões do C.D. *Pan-American Union* — Programa enviado dos Cursos sobre Espectroscopia de Infravermelho a serem realizados na Universidade Autónoma do México. *Balancetes do CNPq.* (Processo n.º 1.242-63). Os documentos, referentes a setembro p.p., foram colocados à disposição dos Srs. Conselheiros. *Comunicação* (Proc. n.º 4.878-63), do Dr. Fausto Cardona, de que foi nomeado Cônsul do Brasil em Chicago, agradecendo a colaboração recebida do CNPq. enquanto exerceu as funções de Diretor Executivo da Comissão Nacional de Assistência Técnica. *Comunicação do IBBID* (Proc. n.º 4.893-63), sobre o Seminário sobre Bibliotecas Agrícolas a ser realizado de 11 a 13 de novembro, na sede daquela instituição. (Proc. n.º 3.801-63). Duas publicações enviadas por aquele Instituto sobre Classificação Decimal Universal, edição em língua portuguesa, vol. 1 — Filosofia e vol. 2 — Religião e Teologia. O Cons. Jurandir Lodi propôs fosse enviado ao IBBID um voto de congratulações do C.D. pelos trabalhos realizados. *Instituto Nacional de Pesquisas de Hidráulica e Saneamento* (Processo n.º 5.127-63). Distribuídas aos Senhores Cons. cópias do Anteprojeto do Decreto de criação do citado Instituto. *Próximas Reuniões do C. D.* — Marcadas as dias 26 e 27 de novembro próximo para sua realização. *Comunicação* — O Sr. Presidente em exercício comunicou que se ausentaria do Conselho de 4 a 8 de novembro a fim de comparecer a uma reunião

da Association for Tropical Biology, no Panamá, para a qual fora convidado a participar, sem ônus para o Brasil. O Cons. Leite Lopes apresentou congratulações ao Sr. Presidente, desejando em nome do C.D. toda a sorte pelo Presidente da República a Cédula autorizada para afastamento. Passando-se à *Ordem do Dia*, foi posto em discussão e votação o seguinte: *Comissão para desenvolvimento da Astronomia* (Proc. n.º 4.002-53). O C.D., tendo em vista carta enviada pelo Prof. Abraham de Moraes e, ainda, indicação feita em plenário pelo Cons. Leite Lopes, resolveu aprovar a inclusão dos nomes do Capitão-Aviador Enx. Fernando de Mendonça e do Dr. Leandro Ratisbóna, respectivamente, na Comissão que se encarregará de coordenar os trabalhos e elaborar o plano de desenvolvimento da Astronomia em nosso país. *Missão das Nações Unidas* — (Proc. n.º 5.134-63). — O C.D., tendo em vista exposição feita em plenário pelo Sr. Presidente, quanto a uma solicitação do Itamaraty para indicação do nome de um cientista para visitar as instalações de lançamento de foguetes sonda em Thumba, na Índia e opinar sobre o patrocínio das Nações Unidas a essa iniciativa, resolveu aprovar a indicação do Capitão-Aviador Engenheiro Fernando de Mendonça, para integralizar tal missão. 4.ª Reunião da F. I. D. (Proc. n.º 4.821-63). — O C.D., tomando conhecimento dos termos do ofício n.º 322-63 da Presidente do IBBID, comunicando que o Conselho-Diretor daquele Instituto havia aprovado a indicação do nome do Doutor Mario Vianna Dias, seu Vice-Presidente, para comparecer àquela Reunião, a ser realizada em Montevideo, resolveu autorizar o afastamento daquele titular, que ali compareceria na qualidade de Delegado da instituição. *Reembolso Solicitado* — (Proc. n.º 1.413-63). — Autorizado o reembolso de US\$ 200,00 ao Capitão-Aviador Engenheiro Fernando de Mendonça, por verba do GOCAE, referente a mais 4 diários resultantes de sua permanência em Washington, atendendo a interesses da entidade. — *Proposta* — (Proc. n.º 5.135-63) — Apresentada pelo Cons. Leite Lopes, como segue: "Proponho seja organizada, numa das salas do Conselho Nacional de Pesquisas, uma pequena biblioteca sobre conselhos de pesquisa, ministérios de ciência, além de revistas, livros e demais documentos sobre ciência e suas relações com a cultura, o desenvolvimento econômico, etc.". A proposta foi aprovada. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada às 15 horas e 35 minutos. Do que, para constar, mandei datilografar esta ata que assino com o Sr. Presidente.

Ata da S. 695.ª do CD do CNPq., realizada a 29 de outubro de 1963

Aos 29 dias do mês de outubro de 1963, na Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Marechal Câmara n.º 350, 6.º andar, sala de reuniões do C.D., presentes os Srs. Cons. José Cândido de Mello Carvalho, Tavares de Bragança, Pacheco Leão, Arthur Moses, Bernardo Geisel, Cândido Lima, Ivo Wolff, Leite Lopes, Parga Nina, Jurandir Lodi, Karl Silberschmidt, Leite Lopes, Otto Bier, Otto Lyra, Paulo Dacorso Filho, Rui Ribeiro Franco, Froes Abreu e eu, Lygia Portocarrero Velloso, Secretária, às 16 horas foi pelo Sr. Presidente do Conselho em exercício, Prof. José Cândido de Mello Carvalho, declarada aberta a sessão. A seguir, o Sr. Presidente informou que a sessão seria dedicada, exclusivamente, à apreciação dos processos em pauta, pelas Comissões especializadas. Do que para constar, mandei datilografar esta ata que assino com o Sr. Presidente.

Ata da S. 696ª, do CD do CNPq, realizada a 30 de outubro de 1963.

Aos 30 dias do mês de outubro de 1963, na Cidade do Rio de Janeiro, à Av. Mal. Câmara nº 350, 6º and., na sala de reuniões do CD, presentes os Srs. Cons. José Cândido de Mello Carvalho, Tavares de Bragança, Pacheco Leão, Arthur Moses, Bernardo Geisel, Cândido Lima, Ivo Wolff, Leite Lopes, Parga Nina, Jurandyr Lodi, Karl Silberschmidt, Lello Gama, Otto Bier, Otto Lyra Schrader, Paulo Dacorso Fº, Rui Ribeiro Franco, Sylvio Froes Abreu, Tito Cavalcanti e eu, Lygia Portocarrero Velloso, Secretária, às 15 horas e 15 minutos foi pelo Sr. Presidente do Conselho em exercício, Prof. José Cândido de Mello Carvalho, declarada aberta a sessão. Não havendo expediente a tratar e passando-se à Ordem do Dia, foi posto em discussão e votação o seguinte: Relatório dos processos que mereceram pareceres unânimes das Comissões especializadas do C.D. — Aprovado como segue: Comissão de Ciências Físicas e Matemáticas — Complementação de auxílio — Proc. nº 347-61 — Professor Cesar Lattes — Cr\$ 128.300,00 — Indeferidos — Proc. nº 1.728-63 — Aluísio Leal — Proc. nº 1.729-63 — Lázaro José de Brito — Processo nº 1.730-63 — Annie de Miranda Braga — Proc. nº 1.731-63 — Theza Maria Nemer — Bolsas de Iniciação Científica — Comissão de Tecnologia — Renovação de bolsa de Iniciação Científica — Proc. número 3.094-63 — Guldmar dos Anjos Guimarães, um ano, Cr\$ 15.000,00 mensais. Orientador Prof. Camil Gemael — Comissão de Ciências Químicas e Geológicas — Renovação de bolsa de Iniciação Científica — Proc. nº 4.278-63 — Luiz Carlos Penna Franca, 1 ano, Cr\$ 18.000,00 mensais. Orientadora Professora Eloisa Biasotto Mano — Renovação de bolsa de Aperfeiçoamento — Proc. número 4.262-63 — Gianetta Castelo Branco, 1 ano, Cr\$ 42.000,00 mensais — Orientadora Professora Eloisa Biasotto Mano — Bolsas novas de Iniciação Científica — Proc. nº 1.611-63 — Angilberto Luiz da Costa, Cr\$ 13.000,00 mensais — Orientadora Professora Yolanda Silva Jardim — Proc. número 1.720-63 — Francisco Celso Chaves e Sá, Cr\$ 13.500,00 mensais — Orientador Prof. Alcides Caldas — Comissão de Ciências Biológicas — Renovação de bolsa de Iniciação Científica — Proc. nº 4.329-63 — Newton José Nogueira de Castro, Cr\$ 13.000,00 mensais — Orientador Prof. Lauro Solero — Renovação de bolsa de Aperfeiçoamento — Proc. número 4.624-63 — Lindinalva Machado Pedrosa, 1 ano, Cr\$ 52.000,00 mensais — Orientador Prof. Frederico Simões Barbosa — Bolsas novas de Iniciação Científica — Proc. número 5.771-62 — Dinorah Nunes, 1 ano, Cr\$ 15.000,00 mensais — Orientadora Professora Leda Dau — Proc. nº 2.697-63 — Dietrich Gerhard Quast, Cr\$ 13.500,00 mensais — Orientador Prof. Alvahydo — Indeferidos. — Proc. nº 294-63, Alberto Martins Nunes — Proc. nº 175-62 — Instituto Brasileiro Para Investigações da Tuberculose — Renovação de Auxílios — Proc. nº 605-63 — Prof. Antonio Rodrigues Cordeiro — Universidade do Rio Grande do Sul — Cr\$ 80.400,00; Proc. nº 3.365-63 — Instituto de Leprologia — Cr\$ 360.000,00 — Proc. nº 4.728-63 — Prof. Amílcar Vianna Martins — Universidade de Minas Gerais — Cr\$ 1.050.000,00 — Proc. nº 4.399-63 — Instituto Evandro Chagas — Belém — Pará — Cr\$ 1.854.000,00 — Destaques do Fundo Nac. de Pesquisas — Proc. nº 4.526-63 — Aprovação na importância de Cr\$ 1.827.400,00 para pagamento do aumento de Cr\$ 122,00 em salários de

Inst. Nac. de Pesquisas da Amazônia, nos meses de junho a dezembro de 1963. — Proc. nº 3.917-63 — Aprovado na importância de Cr\$ 4.704.650,00 para pagamento do aumento de 70% aos bolsistas do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, nos meses de junho a dezembro de 1963. — Proc. nº 4.845-63 — Aprovado na importância de Cr\$ 321.525,00, para liquidação de débitos de exercícios anteriores do CNPq. à Luiz José Medeiros Silva (Proc. nº 2.949-55); Adriano Pereira da Motta (Proc. nº 14.51); Prof. Zilton de Araújo Andrade (Proc. nº 4.136-61); Departamento de Geologia e Mineralogia do DNPM (Processo número 5.417-62) e Enio Fernando Vieira da Rosa (Proc. nº 3.332-61). — Orçamento do CNPq. — Processo nº 1.900-62 — Aprovadas as alterações, sem aumento de despesa, daquele orçamento para 1963, conforme proposto pela Divisão Administrativa — Renovação de bolsas — Pesquisador-Assistente — Processo nº 4.529-63 — Dr. José Américo de Lima, dois anos, valor teto mensal de Cr\$ 115.000,00 — Pós-Graduação — Proc. nº 3.966-63 — Dr. Renato Marimoni, um ano — Cr\$ 70.000,00 mensais — Proc. nº 4.774-63 — Dr. José Jurberg, um ano, Cr\$ 70.000,00. No Exterior — Proc. número 2.712-62, do Físico Francisco Alcides Germano, por um ano, Universidade de Illinois — Proc. número 5.435-61, do Eng. Ivan de Queiroz Barros, por um ano — Bolsas de Estágio — Proc. nº 2.080-63 — Aprovadas três bolsas, no valor mensal de Cr\$ 120.000,00 cada uma, por um mês, a três Professoras de Física, conforme solicitado pelo Prof. Isais Raw, para execução de projeto-piloto para o ensino da física, a ser realizado por Convênio entre a UNESCO de Paris e o nosso Ministério das Relações Exteriores — Proc.

nº 4.311-63 — Aprovada por um ano, no valor mensal de Cr\$ 50.000,00, ao Prof. José Adeodato de Souza Netto — Manutenção de bolsa — Proc. nº 4.503-63 — Aprovada a manutenção da complementação de bolsa do Farmacêutico-Químico Hugo Jorge Monteiro, por um ano, no valor mensal de Cr\$ 34.000,00 — Processo nº 2.908-62 — Aprovada no valor de Cr\$ 13.000,00 mensais, da bolsa de Ana Kohn, durante o tempo que estagiou no exterior, realizando estudos estritamente ligados ao de sua bolsa no país — Elevação de teto de bolsa — Proc. nº 1.294-63 — Aprovada a bolsa de Aperfeiçoamento de Arno Rudi Schwants, para Cr\$ 52.000,00 mensais — Proc. nº 1.329-62 — Aprovada a bolsa de Francisco Décio de Andrade Lyra, para Cr\$ 120.000,00 mensais — Vigência de Renovação de Bolsa — Proc. nº 3.700-63 — Aprovada que a renovação de bolsa de Pesq-Assistente do químico Helió Esteves Caldas, tenha vigência a contar do término da bolsa anterior — Auxílios concedidos — Proc. nº 4.737-62, ao agrônomo Ady Raul da Silva, da Escola de Agronomia Elyseu Maciel, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, para prosseguimento de trabalhos de pesquisa de melhoramento do trigo, devendo ficar nele incluída a remuneração mensal ao estudante Cantídio Nicolau Alves de Souza — Proc. nº 2.206-63, ao Dr. Paulo Sawaya, do Departamento de Fisiologia Geral e Animal da Fac. Fil., Univ. S. Paulo, no valor de Cr\$ 250.000,00, para despesas de hospedagem e excursões do Professor Pierre Lubet, em nosso país, recomendando-se seja o restante solicitado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo — Proc. nº 2.983-63, ao Prof. José Pellegrino, da Fac. Fil. da Universidade de Minas Gerais, no valor de Cr\$ 432.000,00, a ser aplicado com

a seguinte discriminação: Despesas de biotério — Cr\$ 360.000,00; Despesas com a criação de *A. glabratus* em larga escala — Cr\$ 72.000,00 — Cr\$ 4.372-63, ao Administrador do Parque Nacional de Itatiaia, no valor de Cr\$ 240.000,00, para contrato de serviços técnicos para coleta e preparação de material de seu Herbário — Proc. nº 4.687-63, ao Prof. Giorgio Schreiber, Diretor do Instituto de Biologia Geral da Fac. Fil., da Univ. de Minas Gerais, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, para aquisição de livros e revistas especializadas, correndo a despesa pela verba da Fundação Ford. — Proc. nº 4.773-63, ao Prof. Hugo de Souza Lopes, Chefe da Seção de Entomologia do Ins. Oswaldo Cruz, no valor de Cr\$ 150.000,00, a partir de janeiro de 1964, para o pagamento de serviços técnicos — Proc. nº 3.486-63, ao Prof. Gilberto Francisco Loibel, do Dept. de Matemática da Escola de Engenharia de São Carlos, no valor de Cr\$ 730.000,00, sendo Cr\$ 480.000,00 para pagamento da Professora Linda Brown, por seis meses e Cr\$ 250.000,00 para aquisição de publicações — Proc. nº 2.551-63, ao Prof. Virenda Kumar Nayak, da Escola de Geologia da Univ. do Recife, no valor de Cr\$ 230.000,00, a ser aplicado com a seguinte discriminação: Pagamento de diárias Cr\$ 130.000,00; Despesas com gasolina etc. Cr\$ 75.000,00; Material fotográfico Cr\$ 25.000,00 — Proc. nº 3.717-63, à Prof. Eloisa Biasotto Mano, em correspondência a US\$ 250,00, para estágio na Itália — Proc. nº 4.318-63, ao Diretor do Observatório Nacional, nos valores de Cr\$ 2.016.000,00 e Cr\$ 3.185.000,00 para a realização de programas em 1964, devendo a importância de Cr\$ 1.300.000,00 ser desatada do Orçamento de 1963, para garantir auxílio efetivo nos primeiros meses de 1964. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 15 horas e 50 minutos. Do que, para constar, mandei dactilografar esta Ata que assino com o Sr. Presidente.

Ata da S. 697ª do CD do CNPq., realizada a 30 de outubro de 1963.

Aos 30 dias do mês de outubro de 1963, na Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Marechal Câmara nº 350, 6º andar, na sala de reuniões do CD, presentes os Srs. Cons. José Cândido de Mello Carvalho, Tavares de Bragança, Pacheco Leão, Arthur Moses, Bernardo Geisel, Cândido Lima, Ivo Wolff, Leite Lopes, Parga Nina, Jurandyr Lodi, Karl Silberschmidt, Lello Gama, Otto Bier, Otto Lyra Schrader, Paulo Dacorso Fº, Rui Ribeiro Franco, Sylvio Froes Abreu, Tito Cavalcanti e eu, Lygia Portocarrero Velloso, Secretária, às 16 horas e 10 minutos foi, pelo Sr. Presidente do Conselho em exercício, Professor José Cândido de Mello Carvalho, declarada aberta a sessão. No expediente, o Sr. Presidente referiu-se a uma notícia publicada na revista Fatos e Fotos, informando que a única aparelhagem para eletrocardiografia de fetos, existente no Brasil, se encontra na 83ª Enfermaria da Santa Casa de Misericórdia e que sua aquisição foi feita graças à valiosa ajuda do CNPq. — Ministério da Ciência e Tecnologia — O Sr. Presidente informou que estivera em contato com o Ministro da Reforma Administrativa quando lhe fora dado a conhecer o esboço da estrutura do novo Ministério, na forma pela qual será enviado ao Exmo. Sr. Presidente da República. Esclareceu que o esboço continha, exatamente, todas as sugestões emanadas do CNPq, tendo havido, somente, uma pequena modificação, qual a fusão do Departamento de Pesquisa Científica ao

LEI Nº 4.069-DE 11-6-62

Fixa novos valores para os vencimentos dos servidores da União, institui empréstimo compulsório e altera legislação do Imposto de Renda, autoriza emissão de títulos de recuperação financeira, modifica legislação sobre emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO Nº 871

(2ª edição)

PREÇO: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento de Coordenação dos Institutos. Acrescentou que recebera sugestão do Conselheiro Leite Lopes, no sentido de que o Conselho promovesse uma homenagem ao Ministro Amaral Peixoto, que com essa reforma despertara a consciência nacional para os problemas da Ciência e da Tecnologia. Declarou que havia lembrado aguardarem o regresso do Presidente do CNPq., Prof. Athos da Silveira Ramos, para que fosse efetivada essa homenagem — Uníões Internacionais — O Sr. Presidente consultou o Plenário quanto à conveniência de reunir no CNPq., as Comissões nacionais daquelas Uníões, de modo a promover melhor entrosamento. O Cons. Leite Lopes, lembrou, então, quanto a questão de adesão às Uníões Internacionais que há no Ministério das Relações Exteriores, em seu orçamento, um item que se refere a organismos internacionais e que o Conselho poderia oficializar ao Itamarati enumerando as Uníões Internacionais às quais o Brasil tem interesse na adesão, pedindo que a verba para esses pagamentos seja retirada do orçamento daquele Ministério, no item referido. O Sr. Presidente informou que enviaria ofício ao Itamarati nesse sentido. — Calendário das Reuniões Científicas — O Sr. Presidente in-

formou que enviaria nova circular às instituições, solicitando o envio de informações das Reuniões, Congressos, Seminários, etc., que se realizariam em 1964, esperando que em dezembro pudesse publicar aquele Calendário — Acórdos Internacionais — O Cons. Leite Lopes reiterou seu pedido para que fossem mimeografados e distribuídos aos Senhores Cons. os Acórdos Internacionais assinados pelo Conselho. — Importação de Livros e Revistas — O Cons. Silberschmidt consultou o Sr. Presidente sobre a viabilidade do CNPq., a exemplo do que vem fazendo com aparelhagem científica, facilitar às instituições de pesquisa do país a importação de livros e revistas. O Sr. Presidente disse que o Conselho já estava cogitando de auxiliar essas importações. — Convite — O Cons. Leite Lopes sugeriu fosse convidado o Dr. Celso Furtado, da SUDENE, para visitar o Conselho e aqui fazer uma palestra sobre os programas do Nordeste, sobretudo no que tange ao treinamento de técnicos. O Sr. Presidente disse que providenciaria para que fosse enviado o convite. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16 horas e 30 minutos. Do que, para constar, mandei datilografar esta ata, que assino com o Sr. Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO
DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.276, de 4 de junho de 1960 considerando a

existência de vaga no quadro de Conferentes da APRJ e, devidamente autorizada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República resolve:

Nº 8.531 — Nomear para o cargo de Conferente, Baldomero Barbosa Pinheiro. — *Mário Cabral*, Superintendente.

M. V. O. P. — A. P. R. J.

Relação dos processos de salário-família, deferidos, para publicação do Diário Oficial — Seção I — Parte II — Em cumprimento do Decreto nº 48.287, de 18 de junho de 1960.

Matrícula — Nome do Servidor	Importância
625 — Antonio Soares de Azevedo	4.000,00
781 — Vivaldo Nunes Gaspar	8.000,00
1.190 — José Barbosa	24.000,00
1.812 — Fernando Almeida Rodrigues	24.000,00
2.819 — Henrique Ferreira Lopes	30.000,00
2.860 — Narciso José de Barros	70.000,00
2.861 — Abelardo Pedro da Silva	4.000,00
2.835 — Deocleciano Pinto dos Santos	12.000,00
2.867 — Mancel Luiz de França	8.000,00
2.749 — Joel Deocleciano de Araújo	12.000,00
2.785 — Manoel Rodrigues de Araújo	24.000,00
2.865 — Manoel dos Santos	16.000,00
2.870 — Eloy José da Silva	16.000,00
2.979 — Edgard de Oliveira Pires	12.000,00
3.913 — Jacy da Silva	20.000,00
3.964 — Nelson Américo do Sacramento	16.000,00
4.048 — Bernardino da Silva	24.000,00
4.859 — José Rodrigues Neto	24.000,00
4.905 — Alcides José dos Santos	12.000,00
4.970 — Olympic Paes da Costa	20.000,00
4.914 — Orestes Adão	8.000,00
5.144 — Silvéio Soares Lestro	34.000,00
5.680 — Wilson Dosnas Cypreste	24.000,00
5.764 — Diamantino Pinheiro	16.000,00
5.822 — Wanderley Mendonça Cardoso	33.000,00
5.876 — Othair dos Santos	8.000,00
5.910 — Maria Jenny G. da Costa	24.000,00
5.987 — Rosalina Guimarães de Oliveira	24.000,00
5.997 — Ney Lisboa Villela	24.000,00
6.493 — Joaquim Bezerra da Silva	16.000,00
6.679 — Sebastião Ricardo Z. Rizzeto	16.000,00
6.712 — Cosme Teixeira Sobrinho	8.000,00
6.823 — Luiz Fernando Floriano	20.000,00
6.889 — Osvaldo Amatuzzi	24.000,00
7.085 — Nelson Rodrigues Barcellos	8.000,00
7.128 — Francisco Luiz Ferreira	12.000,00

Matrícula — Nome do Servidor	Importância
7.166 — Ramiro Teixeira Neto	20.000,00
7.270 — Eunice Dias	24.000,00
7.489 — José Aprigio Alves	12.000,00
7.516 — Alair Cabral da Silva	16.000,00
7.529 — Aguiñaldo Alves da Silva	29.000,00
7.565 — Nelson Soares	8.000,00
7.586 — Godofredo Vieira Nunes	8.000,00
7.613 — Renato Costa	16.000,00
7.672 — Edard de Almeida	16.000,00
7.672 — Edard de Almeida	16.000,00
7.781 — Walter de Souza	30.000,00
7.810 — Mauro Belarmino Costa	16.000,00
7.991 — Jorge Gama da Mendonça	24.000,00
8.044 — Maria Nazaré Tavares	24.000,00
8.118 — Oswaldo Gomes da C. Teixeira	20.000,00
8.197 — Janir Marcondes Garcia	8.000,00
8.232 — Sebastião Stele	20.000,00
8.240 — Fernanda Rodrigues	24.000,00
8.277 — Paulo Henrique S. da Paschoa	12.000,00
8.278 — Domínio Joaquim de Souza	8.000,00
8.300 — René Fernandes de Souza	20.000,00
8.426 — Ivani Gomes Nobre	20.000,00
8.441 — Sérgio de Souza Feitosa	16.000,00
8.485 — Antonio Emiliano Filho	24.000,00
8.485 — Antonio Emiliano Filho	24.000,00
8.488 — Walter Pinto de Mesquita	20.000,00
8.491 — Lucas Esteves Filho	8.000,00
8.495 — Arlei Lopes de França	16.000,00
8.561 — Ivan Gomes da Costa Teixeira	16.000,00
8.542 — Guiomar Barbosa Dias	24.000,00
8.610 — Pery de Souza Barreto	12.000,00
8.701 — Edson Antunes	29.000,00
8.810 — Jorga Pinheiro	12.000,00
8.891 — Adilson Botelho de Deus	12.000,00
8.998 — Gilberto da Costa Figueiredo	20.000,00
9.167 — Anezio Libano Mathias	12.000,00
9.198 — Odilon Teixeira Lopes	8.000,00
9.270 — João Machado Silva	12.000,00
9.278 — José da Silva Reis	8.000,00

B A I X A S

784 — Hilton Penna Higgin	—
1.084 — João Romano Bilangieri	—
3.523 — Waldemar Alves da Silva	—
3.723 — André Ayelino Dezencourt	—
3.761 — Vicente Frederico	—
4.618 — Francisco Cruz	—
4.908 — Alcebiades Alves da Conceição	—
5.343 — Waldir Silva	—
5.730 — Silverino Xavier Castilho	—
5.939 — Nelson Alves	—
5.372 — Edyr Teixeira	—
7.193 — Altair Massuati	—

PROCESSOS

44 — DSF Creuze Pinho — 17.418-63	92.950,00
48 — DSF Zaira Pinho — 17.418-63	92.650,00
811 — Viv Maria da Conceição Silva Paula	—
811 — Viv Maria da Conceição Silva Paula	—
811 — Viv Maria da Conceição Silva Paula	—
811 — Viv Maria da Conceição Silva Paula	151.500,00
42 — DSF Zuleika Santos Romanguera — 11.079-63	35.000,00
41 — TUT Celeste Rezende Martins — 16.768-63	—
41 — TUT Celeste Rezende Martins — 16.768-63	55.000,00
752 — Viv Ilka Moura Gonçalves — 15.844-63	32.000,00
752 — Viv Ilka Moura Gonçalves — 15.844-63	12.000,00
8.992 — At Marcelo Dias Machado — 18.978-63	51.500,00
8.992 — At Marcelo Dias Machado — 18.978-63	46.500,00
8.110 — At Antonio Lima de Vasconcelos — 20.317-63	—
8.110 — At Antonio Lima de Vasconcelos — 20.317-63	—
8.110 — At Antonio Lima de Vasconcelos — 20.317-63	105.000,00
8.410 — At Luiz Gonçalves da Silva — 20.793-63	65.700,00
4.701 — At José Pereira	44.000,00
4.480 — At Sebastião Lourenço de Oliveira — 20.426-63	61.500,00
4.782 — At Manoel Nunes de Melo — 17.206-63	84.950,00
6.364 — At Ney Moura — 14.052-63	—
6.364 — At Ney Moura — 14.052-63	—
6.364 — At Ney Moura — 14.052-63	—
7.485 — At Luiz Gonzaga de Menezes — 19.357-63	197.200,00
7.149 — At Arthur Martins Piedade — 20.460-63	75.900,00
8.382 — At João Campos Xavier — 18.927-63	6.500,00
4.024 — At Carlos Vianna Monteiro — 19.358-63	56.500,00
8.956 — At Moacyr Gonçalves Albuquerque — 22.758-62	46.500,00
1.618 — At Pedro Francisco Passos — 20.619-63	16.000,00
1.618 — At Pedro Francisco Passos — 20.619-63	—
1.610 — At Pedro Francisco Passos — 20.619-63	—
8.800 — At Jaspn Sataram — 20.385-63	236.700,00
812 — Viv Elisa Seabra Silva — 19.427-63	56.500,00
815 — At Carlos Rodrigues Ferreira — 20.754-63	90.750,00
815 — Viv Juliete C. da Silva — 18.672-63	78.500,00
2.802 — At Lindolpho S. Vieira — 21.408-63	80.750,00
1.904 — At Joaquim José do Rego — 21.082-62	41.500,00
6.278 — At Milton Vieira do Amaral — 13.688-63	79.500,00
6.278 — At Milton Vieira do Amaral — 13.688-63	24.000,00

Referente ao mês de novembro de 1963. — *Alcides Henrique Moraes*
Substituto do Chefe da S.O.M.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Em 22 de novembro de 1963

RESOLUÇÃO Nº 29-63

34ª Reunião de 22 de novembro de 1963.

Relator — Eduardo Rios Filho.
Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 80-63-CFN.

Assunto — Aprovação do Termo Aditivo ao contrato assinado entre o DNEF e a firma Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. para a conclusão da construção de um trecho ferroviário entre as estações 424 + 10,00 e 721, do trecho Surubi-Pires do Rio, da ligação Pires do Rio-Brasília.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Eduardo Rios Filho, na 34ª Reunião de 22 de novembro de 1963, resolveu aprovar o Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Construções Camargo Corrêa S.A. para conclusão da construção de um trecho ferroviário entre as estações 424 + 10,00 e 721 do trecho Surubi-Pires do Rio da ligação Brasília-Pires do Rio, avaliado em Cr\$ 1.255.700.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 30-63

34ª Reunião de 22 de novembro de 1963.

Relator — Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 85-63-CFN.

Assunto — Aprovação do Termo Aditivo ao contrato firmado entre DNEF e a Companhia Serviços de Engenharia — SERVIENGE para a conclusão de um trecho ferroviário entre as estações 5.769 e 6.280 do trecho Surubi-Pires do Rio da ligação Brasília-Pires do Rio.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, na 34ª Reunião de 22 de novembro de 1963, resolveu aprovar o Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Companhia Serviços de Engenharia — SERVIENGE, para conclusão de um trecho ferroviário entre as estações 5.769 e 6.280 do trecho Surubi-Pires do Rio da ligação Brasília-Pires do Rio, no Estado de Goiás e avaliado em Cr\$ 834.763.000,00.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

Em 29 de novembro de 1963

35ª Reunião de 29 de novembro de 1963.

Relator — Conselheiro Jorge Leal Burlamaqui.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 84-63-CFN.

Assunto — Aprovação do Termo Aditivo ao contrato firmado com a Pavimentadora e Construtora Brasileira S.A., para conclusão da construção do trecho entre as estações 3.150 e 4.700 da ligação General Luz-Muçum-Passo Fundo-Irai.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Jorge Leal Burlamaqui, na 35ª Reunião de 29 de novembro de 1963, resolveu aprovar o Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Pavimentadora e Construtora Brasileira S.A., para conclusão do trecho ferroviário entre as estações 3.150 e 4.700, da ligação General Luz-Muçum-Passo Fundo-Irai, avaliado em Cr\$ 1.700.000,00, passando o valor do contrato a Cr\$ 1.700.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 8-63

28ª Reunião de 4 de outubro de 1963.

Relator — Conselheiro Eduardo Rios Filho.

Processo — 54-63-CFN.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto — Aprovação do contrato assinado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro com a firma Grosso Construtora Limitada, para execução dos serviços de instalação da nova sede do mesmo à Rua do Mercado nº 34, contrato no valor de Cr\$ 4.875.000,00 e prazo para conclusão de 180 dias.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator Eduardo Rios Filho resolveu aprovar o contrato assinado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro com a firma Grosso Construtora Limitada, para execução dos serviços de instalação da nova sede do mesmo à Rua do Mercado nº 34, contrato no valor de Cr\$ 4.875.000,00 e prazo para conclusão de 180 dias.

RESOLUÇÃO Nº 11-A-63

28ª Reunião de 4-10-63.

Relator — Conselheiro Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Processo nº 59-63.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto — Ratificação da aprovação dos projetos do trecho ferroviário Mafrá-Rio Ponte Alta do Norte (estações 10.002 + 10,00 a 11.691) da ligação Rio Negro-Barra do Jacaré do TPS, para desapropriação da faixa de domínio.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional após discussão do parecer do Conselheiro Relator Rodrigo Octávio Jordão Ramos, tendo em vista o que consta do Processo número 7.080-61 do DNEF e:

Considerando que o art. 25 da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os imóveis e benfeitorias necessários à execução dos serviços ou obras a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro;

Considerando que o § 1º do citado art. 25 determina que a vigência da declaração de utilidade pública, de que trata o mesmo artigo, começará com a publicação do ato de aprovação, pelo órgão competente, dos respectivos projetos;

Considerando que a letra h do artigo 8º do Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, (Regulamentação da Lei nº 4.102), atribui ao Conselho Ferroviário Nacional competência para aprovar projetos e orçamentos;

Considerando que a aprovação do projeto para construção do sub-trecho ferroviário compreendido entre as estações 10.002 + 10,00 a 11.691, do trecho Mafrá-Rio Ponte Alta do Norte, da ligação Rio Negro-Barra do Jacaré, integrante do TPS, foi procedida pela antiga Diretoria de Engenharia, do Ministério da Guerra, anteriormente à vigência da Lei número 4.102 citada.

Resolve ratificar a aprovação dos projetos já procedida pela antiga Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra, e remeter a presente resolução ao Exmº Sr. Ministro da Viação para que na forma do art. 28, § 1º do Decreto nº 1.710-62 seja assinado o competente ato e providenciada a sua publicação efetivando-se assim a declaração de utilidade pública dos imóveis e benfeitorias necessários à execução de sub-trecho ferroviário entre as estações 10.002 + 10,00 a 11.691, constantes das plantas cadastrais anexas ao processo acima citado, que se acham devidamente ratificadas pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e das quais a primeira

via fica arquivada na Divisão de Obras daquele Departamento.

Rio, 8 de outubro de 1963. Conferida e numerada. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 22-63

33ª Reunião de 8-11-63.

Relator — Eduardo Rios Filho.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo nº 70-63-CFN.

Assunto — Aprovação do Termo Aditivo ao contrato celebrado com a firma Barboza Mello, Scarpelli Limitada, para conclusão da construção do trecho ferroviário entre as estações 2.225 e 2.753 da ligação Itanguá-Engenheiro Bley do T.P.S. avaliado em Cr\$ 890.100.000,00.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, na 33ª Reunião de 8 de novembro de 1963, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Eduardo Rios Filho, resolveu aprovar o Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Barboza Mello, Scarpelli Ltda., para conclusão da construção do trecho ferroviário entre as estações 2.225 e 2.753 da ligação Itanguá-Engenheiro Bley do T.P.S. avaliado em Cr\$ 890.100.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 26-63

33ª Reunião de 8-11-63.

Relator — José de Souza Baptista.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto — Aprovação do Termo Aditivo ao contrato celebrado com a firma Construtora Lima & Silva Limitada para a conclusão da construção de um trecho ferroviário entre as estações 610 e 720, no trecho Alfredo Nunes-Carganta do Bonsucesso na ligação Itanguá-Engenheiro Bley, do T.P.S., avaliado em Cr\$ 500.943.000,00.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional na 33ª Reunião de 8 de novembro de 1963, após discussão do parecer do Conselheiro Relator José de Souza Baptista, resolveu aprovar o Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Construtora Lima & Silva Ltda. para a conclusão da construção de um trecho ferroviário entre as estações 610 e 720, no trecho Alfredo Nunes-Carganta do Bonsucesso na ligação Itanguá-Engenheiro Bley, no T.P.S., avaliado em Cr\$ 500.943.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 17-63

29ª Reunião de 11.10.63.

Relator — Conselheiro Eduardo Rios Filho.

Processo — 86-63 CFN.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto — Aprovação do Termo Aditivo ao contrato com a firma Rodovias e Obras S.A. — Rodobrás para conclusão da construção de um trecho ferroviário entre as estações nº 6.280 e 6.759 da ligação Brasília-Pires do Rio no Estado de Goiás, no valor de Cr\$ 347.355.000,00, com cerca de 500.000 metros cúbicos de escavação e prazo de 12 meses para conclusão.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional após discussão do parecer do Conselheiro Eduardo Rios Filho, resolveu aprovar o Termo Aditivo ao contrato com a Firma Rodovias e Obras S.A. — Rodobrás para conclusão de um trecho ferroviário entre as estações nº 6.280 e 6.759 da ligação Brasília-Pires do Rio no Estado de Goiás, no valor de Cr\$ 347.355.000,00, com cerca de 500.000 metros cúbicos de escavação e prazo de 12 meses para conclusão.

Resolução nº 24-63.

Relator — Eduardo Rios Filho.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 69-63 — CFN.

Assunto — Aprovação do Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade Construtora e Desenvolvimento Ltda., para a conclusão da construção de um trecho ferroviário entre as estações 1.250 e 1.650 da ligação Itanguá-Engenheiro Bley do T.P.S. avaliado em Cr\$ 880.000.000,00.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 33ª Reunião de 8.11.1963, após discussão ao parecer do Conselheiro Relator Eduardo Rios Filho, resolveu aprovar o Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Sociedade Construtora e Desenvolvimento Ltda. para a conclusão da construção de um trecho ferroviário entre as estações 1.250 e 1.650 da ligação Itanguá-Engenheiro Bley, do Tronco Principal Sul, avaliado em Cr\$ 880.000.000,00.

Resolução nº 12-63.

28ª Reunião de 4.10.1963.

Relator — Conselheiro Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Processo — 61-63 CFN.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto — Ratificação da aprovação dos projetos do sub-trecho ferroviário compreendido entre as estações 8.207 e 10.002 + 10,00 do trecho Mafrá-Rio Ponte Alta do Norte da ligação Rio Negro-Barra do Jacaré do TPS para desapropriação da faixa de domínio.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional após discussão do parecer do Conselheiro Relator Rodrigo Octávio Jordão Ramos, tendo em vista o que consta do processo número 4.459-62 do DNEF e:

— considerando que o Art. 25 da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os imóveis e benfeitorias necessárias à execução dos serviços ou obras a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro;

— considerando que o § 1º do citado Art. 25 determina que a vigência da declaração de utilidade pública de que trata o mesmo artigo começará com a publicação do ato de aprovação, pelo órgão competente, dos respectivos projetos;

— considerando que a letra h do Art. 8º do Dec. nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, (Regulamentação da Lei nº 4.102), atribui ao Conselho Ferroviário Nacional competência para aprovar projetos e orçamentos;

— considerando que a aprovação do projeto para construção do sub-trecho ferroviário compreendido entre as estações 8.207 a 10.002 + 10,00 do trecho Mafrá-Rio Ponte Alta do Norte, da ligação Rio Negro-Barra do Jacaré, integrante do Tronco Principal Sul, foi procedida pela antiga Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra, anteriormente à vigência da Lei 4.102 citada.

Resolve ratificar a aprovação dos projetos já procedida pela antiga Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra, e remeter a presente resolução ao Exmº Sr. Ministro da Viação para que na forma do Art. 28 § 1º do Dec. 1.710-62 seja assinado o competente ato e providenciada a sua publicação efetivando-se assim a declaração de utilidade pública dos imóveis e benfeitorias necessárias à execução de sub-trecho ferroviário entre as estações 8.207 a 10.002 + 10,00, constantes das plantas cadastrais anexas ao processo acima citado, que se acham devidamente rubricadas pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e das quais a primeira via fica arquivada na Divisão de Obras daquele Departamento.

RESOLUÇÃO Nº 11-63

28ª Reunião de 4 de outubro de 1963.

Relator: Conselheiro Rodrigo Otávio Jordão Ramos.

Processo: 60-63-CFN.
Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto — Retificação da aprovação do projeto do trecho ferroviário Rio — Pelotas — Rio da Prata (estações 1.803 a 2.168 + 18,90) do T.P.S. para desapropriação da faixa de domínio.

Resolução: O Conselho Ferroviário Nacional após discussão do parecer do Conselheiro Relator Rodrigo Otávio Jordão Ramos tendo em vista o que consta do processo nº 2.247-62 do DNEF e:

Considerando que o art. 25 da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os imóveis e benfeitorias necessários à execução dos serviços ou obras a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro;

Considerando que o § 1º do citado art. 25 determina que a vigência da declaração de utilidade pública, de que trata o mesmo artigo, começará com a publicação do ato de aprovação, pelo órgão competente dos respectivos projetos;

Considerando que a letra "h" do art. 8º do Dec. nº 1.710, de 28 de novembro de 1962 (Regulamentação da Lei nº 4.102), atribui ao Conselho Ferroviário Nacional competência para aprovar projetos e orçamentos;

Considerando que a aprovação do projeto para construção de sub-trecho ferroviário compreendido entre as estações 1.083 e 2.168 + 18,90 do trecho Rio Pelotas — Rio da Prata, da ligação Rio Negro — Barra do Jacaré, integrante do Tronco Principal Sul, consta do processo nº 2.247-62 do Diretoria de Engenharia, do Ministério da Guerra, anteriormente à vigência da Lei nº 4.102 citada, resolve ratificar a aprovação dos projetos já procedida pela antiga Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra, a remeter a presente resolução ao Exmo. Senhor Ministro da Viação para que na forma do artigo 28, § 1º do Decreto nº 1.710-62 seja assinado o competente ato e providenciada a sua publicação, efetivando-se assim a declaração de utilidade pública dos imóveis e benfeitorias necessários à execução de sub-trecho ferroviário entre as estações 1.083 e 2.168 + 18,90, constantes das plantas cadastrais anexas ao processo acima citado, que se acham devidamente rubricadas pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e das quais a primeira via fica arquivada na Divisão de Obras daquele Departamento.

RESOLUÇÃO Nº 2-63

25ª reunião de 13.9.63

Relatores — Conselheiros: Coronel Rodrigo Otávio Jordão Ramos, Herminio Amorim Júnior, Jorge Leal Burlamaqui.

Processo — 15-63 CFN.

Proponente: Conselho Ferroviário Nacional.

Assunto — Substitutivo ao Projeto de Reforma Administrativa do Ministério da Viação e Obras Públicas (parte ferroviária) apresentado ao Exmo. Senhor Ministro de Estado para a reforma Administrativa por um Grupo de Trabalho especialmente designado para esse fim, substitutivo esse elaborado pelos Conselheiros, Rodrigo Otávio Jordão Ramos, Jorge Leal Burlamaqui e Herminio Amorim Júnior.

Resolução: O Conselho Ferroviário Nacional, tendo em vista o que

determina a letra "d" do artigo 6º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, depois de discutir exaustivamente o assunto, resolveu aprovar o substitutivo ao Projeto de Reforma Administrativa do Ministério da Viação e Obras Públicas apresentado por aqueles Conselheiros com um voto contrário do Conselheiro Inaldo de Faria Neves, cujo parecer fica anexado ao respectivo processo. Resolveu ainda encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Viação o substitutivo e os pareceres, solicitando a remessa dos mesmos ao Exmo. Senhor Ministro de Estado para a Reforma Administrativa. Conferida e numerada. — Francisca Gonçalves Duarte Burty — Conselheiro Ferroviário Nacional — Visto.

RESOLUÇÃO Nº 13-63

29ª Reunião de 11-10-63

Relator: Conselheiro Rodrigo Otávio Jordão Ramos.

Processo — 62-63 CFN.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto — Ratificação da aprovação dos projetos para construção do sub-trecho ferroviário compreendido entre as estações 5.578 + 1,09 a 8.206 + 19,11 do trecho Mafra-Rio Ponte Alta do Norte, da ligação Rio Negro — Barra do Jacaré, do TPS.

Resolução: O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Rodrigo Otávio Jordão Ramos, tendo em vista o que consta do processo 12.138 de 1961 do DNEF e:

Considerando que o art. 25 da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os imóveis e benfeitorias necessárias à execução dos serviços ou obras a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro;

Considerando que o § 1º do citado art. 25 determina que a vigência da declaração de utilidade pública, de que trata o mesmo artigo, começará com a publicação do ato de aprovação, pelo órgão competente, dos respectivos projetos;

Considerando que a letra "h" do art. 8º do Dec. nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, (Regulamentação da Lei nº 4.102), atribui ao Conselho Ferroviário Nacional competência para aprovar projetos e orçamentos;

Considerando que a aprovação do projeto para construção de sub-trecho ferroviário compreendido entre as estações 5.758 + 1,09 a 8.206 — 19,11, do trecho Mafra — Rio Ponte Alta do Norte, da ligação Rio Negro — Barra do Jacaré, integrante do Tronco Principal Sul, foi procedida pela antiga Diretoria de Engenharia, do Ministério da Guerra, anteriormente à vigência da Lei número 4.102 citada, resolve ratificar a aprovação dos projetos já procedida pela antiga Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra, e remeter a presente resolução ao Exmo. Senhor Ministro da Viação para que na forma do art. 28, parágrafo 1º do Dec. nº 1.710-62 seja assinado o competente ato e providenciada a sua publicação, efetivando-se assim a declaração de utilidade pública dos imóveis e benfeitorias necessários à execução de sub-trecho ferroviário entre as estações 5.758 + 1,09 a 8.206 — 19,11, constantes das plantas cadastrais anexas ao processo acima citado, que se acham devidamente rubricadas pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e das quais a primeira via fica arquivada na Divisão de Obras daquele Departamento.

RESOLUÇÃO 10-63

28ª Reunião de 4.10.1963

Relator — Conselheiro Rodrigo Otávio Jordão Ramos.

Processo — 56.63 CFN.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto — Ratificação da aprovação dos projetos do trecho ferroviário da ligação Rio Ponte Alta do Norte — Lacas Rio Pelotas para desapropriação da faixa de domínio.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional após discussão do parecer do Conselheiro Relator Rodrigo Otávio Jordão Ramos e tendo em vista o que consta do processo número 2.717-63 do DNEF e:

considerando que o art. 25 da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os imóveis e benfeitorias necessários à execução dos serviços ou obras a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro;

considerando que o art. 25 da Lei Art. 25 determina que a vigência da declaração de utilidade pública, de que trata o mesmo artigo, começará com a publicação do ato de aprovação, pelo órgão competente dos respectivos projetos;

considerando que a letra "h" do Artigo 8º do Dec. nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, (Regulamentação da Lei nº 4.102), atribui ao Conselho Ferroviário Nacional competência para aprovar projetos e orçamentos.

considerando que a aprovação do projeto para construção de sub-trecho ferroviário compreendido entre as estações 14.574 + 7,16 e 14.671 + 7,16 = 0 e entre 0 e 618, do trecho Ponte Alta do Norte — Lages — Rio Pelotas, da ligação Rio Negro — Barra do Jacaré integrante do trecho Principal Sul, foi procedida pela antiga Diretoria de Engenharia, do Ministério da Guerra, anteriormente à vigência da Lei 4.102 citada.

Resolve — ratificar a aprovação dos projetos já procedida pela antiga Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra, e remeter a presente resolução ao Exmo. Sr. Ministro da Viação para que na forma do art. 28 § 1º do Dec. 1.710-62 seja assinado o competente ato e providenciada a sua publicação, efetivando-se assim a declaração de utilidade pública dos imóveis e benfeitorias necessários à execução de sub-trecho ferroviário entre as estações 14.574 + 7,16 e 14.671 + 7,16 = 0 e entre 0 e 618, constantes das plantas cadastrais anexas ao processo acima citado, que se acham devidamente rubricadas pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e das quais a primeira via fica arquivada na Divisão de Obras daquele Departamento.

RESOLUÇÃO Nº 33-63

34ª Reunião de 22.11.63

Relator — Conselheiro Rodrigo Otávio Jordão Ramos

Processo — 76.63 — CFN.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto — Ratificação da aprovação dos projetos de trecho Mafra — Rio Ponte Alta do Norte, estações 54 + 6,00 a 5.758 + 1,09 da ligação Rio Negro — Barra do Jacaré, integrante do Tronco Principal Sul, para desapropriação da faixa de domínio.

Resolução — O Conselho Ferroviário Relator Rodrigo Otávio Jordão Ramos, tendo em vista o que consta do processo nº 8.731-62 do DNEF, e considerando que o Art. 25 da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os imóveis e benfeitorias necessárias à execução dos serviços ou obras a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro;

considerando que o § 1º do citado Art. 25 determina que a vigência da declaração de utilidade pública, de que trata o mesmo artigo, começará com a publicação do ato de aprovação pelo órgão competente, dos respectivos projetos;

considerando que a letra "h" do Artigo 8º do Dec. 1.710, de 28 de novembro de 1962 (Regulamentação da Lei nº 4.102), atribui ao Conselho Ferroviário Nacional competência para aprovar projetos e orçamentos;

considerando que a aprovação do projeto para construção do sub-trecho ferroviário compreendido entre as estações 54 + 6,00 a 5.758 + 1,09 do trecho Mafra-Rio Negro — Barra do Jacaré, integrante do Tronco Principal Sul, foi procedida pela antiga Diretoria de Engenharia, do Ministério da Guerra, anteriormente à vigência da Lei 4.102 citada.

Resolve — a) — ratificar a aprovação dos projetos já procedida pela antiga Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra, e remeter a presente resolução ao Exmo. Senhor Ministro da Viação para que na forma do art. 28 § 1º do Dec. 1.710-62 seja assinado o competente ato e providenciada a sua publicação efetivando-se assim a declaração de utilidade pública dos imóveis e benfeitorias necessárias à execução do sub-trecho ferroviário entre as estações 54 + 6,00 e 5.758 + 1,09, constantes das plantas cadastrais anexas ao processo acima citado, que se acham devidamente rubricadas pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e das quais a primeira via fica arquivada na Divisão de Obras daquele Departamento.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 51.886, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 4.226-DG — Nomear, em caráter interino, Armando Mala, como Mestre de Pequena Cabotagem, do Anexo VIII, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos número 1.312-GM, de 13 de novembro de 1963, publicado no Diário Oficial de 1 de dezembro seguinte. — Hélio Siqueira Silveira, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

13º D.F.O.S.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

O Engenheiro Chefe do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, item X do Regulamento do D.N.J.S., aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 10-83 — Antecipar, por duas (2) horas diárias, paga mensalmente, a partir de 1º do corrente mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do art. 150, item II, § 2º da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1962 correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário. — O Orçamento do D.N.O.S. para 1963 — Curitiba 8 de novembro de 1963.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA A PORTARIA Nº 10-63, DE 8-11-63

Matrícula, Nome e Cargo	Código	Vencimento	Período	Número de dias consecutivos	Gratificação mensal arbitrada	Total da despesa	Sede e natureza dos serviços
		CR\$			CR\$	CR\$	
2.135.119 — João Aires Machado — Feitor	GL. 401.5	30.800,00	novembro e dezembro	40	10.240,00	20.248,00	Curitiba — inerente a função
2.049.442 — Celestino Damasceno — Trabalhador	GL. 402.1	23.304,00	novembro e dezembro	40	7.750,00	15.500,00	Curitiba — inerente a função
2.049.444 — Amadeu da Graça — Trabalhador	GL. 402.1	23.304,00	novembro e dezembro	40	7.750,00	15.500,00	Curitiba — inerente a função
2.049.448 — Elizen Carlota — Trabalhador	GL. 402.1	23.304,00	novembro e dezembro	40	7.750,00	15.500,00	Curitiba — inerente a função
2.049.450 — Jorge Vicente da Graça — Trabalhador	GL. 402.1	23.304,00	novembro e dezembro	40	7.750,00	15.500,00	Curitiba — inerente a função
2.049.458 — Manoel Gonçalves — Trabalhador	GL. 402.1	23.304,00	novembro e dezembro	40	7.750,00	15.500,00	Curitiba — inerente a função
2.049.460 — Paulo Soares Gonçalves — Trabalhador	GL. 402.1	23.304,00	novembro e dezembro	40	7.750,00	15.500,00	Curitiba — inerente a função
2.135.125 — Jurandyr Dias Marzani — Trabalhador	GL. 402.1	22.800,00	novembro e dezembro	40	7.600,00	15.200,00	Curitiba — inerente a função
2.135.129 — Antônio Poli Camargo — Trabalhador	GL. 402.1	22.800,00	novembro e dezembro	40	7.600,00	15.200,00	Curitiba — inerente a função
2.135.130 — Aristides José Borges — Trabalhador	GL. 402.1	22.800,00	novembro e dezembro	40	7.600,00	15.200,00	Curitiba — inerente a função
2.135.131 — Benigno Alves Fernandes — Trabalhador	GL. 402.1	22.800,00	novembro e dezembro	40	7.600,00	15.200,00	Curitiba — inerente a função
2.135.133 — Ivo Gonçalves Batista — Trabalhador	GL. 402.1	22.800,00	novembro e dezembro	40	7.600,00	15.200,00	Curitiba — inerente a função
2.135.134 — João de Andrade — Trabalhador	GL. 402.1	22.800,00	novembro e dezembro	40	7.600,00	15.200,00	Curitiba — inerente a função
2.135.136 — Martins Gervasi — Trabalhador	GL. 402.1	22.800,00	novembro e dezembro	40	7.600,00	15.200,00	Curitiba — inerente a função
2.135.137 — Raul Caetano Costa — Trabalhador	GL. 402.1	22.800,00	novembro e dezembro	40	7.600,00	15.200,00	Curitiba — inerente a função
2.135.138 — Vítorle Wessolowski — Trabalhador	GL. 402.1	22.800,00	novembro e dezembro	40	7.600,00	15.200,00	Curitiba — inerente a função

Curitiba, 8 de novembro de 1963.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, Item I, inciso IX, e tendo em vista o proc. AC-45.966-63, resolve:

Nº 54.739 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 3ª Categoria, interino, Benjamin Benoni Themudo Lessa (AC-12.764), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 1 de agosto de 1963.

Condiciona o pagamento da citada gratificação a publicação no Diário

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

Oficial, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-42.580-63:

Nº 54.740 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Ivo Rícol (AC-50.868), lotado na Delegacia no Estado de Mato Grosso.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 1 de dezembro de 1962.

Condiciona o pagamento da citada gratificação a publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Jurandyr Peracchi Cordelo, Presidente

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, Item I, inciso IX, e tendo em vista o proc. AC-51.060-63, resolve:

Nº 54.818 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Alberto Costa de Vasconcellos Cruz (AC-50.588), lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de outubro de 1961.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o De-

creto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-44.667-63:

Nº 54.819 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Alvaro Rodrigues Nogueira (AC-50.775), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de outubro de 1961.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-44.252-63:

Nº 54.820 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, João

Pécora Filho (AC-12.893), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 12 de julho de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-51.082-63:

Nº 54.821 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, João Pinto (AC-50.624), lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de outubro de 1961.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo AC-42.709-63.

Nº 54.822 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Cirurgião Dentista, nível 17-A, Carmine Antonio Gaeta (AC12.908), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de agosto de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo nº AC-39.819-63.

Nº 54.823 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador da 3ª Categoria, Brasil Rodrigues Barbosa (AC-12.544) lotado na Delegacia em Brasília.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de junho de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo nº AC-44.128-63.

Nº 54.825 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Nicola Miguel Kalix (AC-50.748), lotado na Delegacia no Estado de Mato Grosso.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 30 de janeiro de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo nº AC-34.529-63.

Nº 54.842 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Cirurgião Dentista, nível 17-A, Juarez Corrêa da Silveira (AC-12.577), lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 28 de dezembro de 1962.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo AC-30.429-63:

Nº 54.843 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Fernando de Sousa Guerra (AC-50.373), lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 15 de maio de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-29.894-63:

Nº 54.844 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Ary Stechmann (AC-50.408), lotado na Delegacia no Estado do Paraná.

3 — Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 15 de junho de 1962.

3º O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro*, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 28 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social;

Considerando o que consta do Expediente Interno DAT-3.025 GD 296 de 1963, resolve:

Nº 1.647 — Designar o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — Hermes Rodrigues — para atender os serviços de prevenção de acidentes do trabalho nas Agências: São Sebastião, São Paulo, Presidente Epitácio, Registro, Iguaçu e Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº 1.648 — Designar o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — Renato Pereira de Miranda — para atender os serviços de prevenção de acidentes do trabalho nas Agências: São Sebastião, São Paulo, Presidente Epitácio, Registro, Iguaçu e Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, pelo prazo de 90 dias.

Nº 1.649 — Designar o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — Clóvis de Aguiar — para atender os serviços de prevenção de acidentes do trabalho nas Agências: São Sebastião, São Paulo, Presidente Epitácio, Registro, Iguaçu e Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº 1.650 — Designar o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — José Vieira Sampaio — para atender

os serviços de prevenção de acidentes do trabalho nas Agências: São Sebastião, São Paulo, Presidente Epitácio, Registro, Iguaçu e Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, pelo prazo de 90 dias.

Nº 1.651 — Designar o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — Milton Simões — para atender os serviços de prevenção de acidentes do trabalho nos seguintes órgãos: Macaé, Penedo, Aracaju, Salvador e Juazeiro, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº 1.652 — Designar o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — Raymundo de Jesus Barcellos — para atender os serviços de prevenção de acidentes do trabalho nos seguintes órgãos: Macaé, Penedo, Aracaju, Salvador e Juazeiro, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº 1.653 — Designar o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — Samuel de Carvalho e Silva — para atender os serviços de prevenção de acidentes do trabalho do trabalho nos seguintes órgãos: Macaé, Penedo, Aracaju, Salvador e Juazeiro, pelo prazo de 90 dias.

Nº 1.654 — Designar o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — José Santos Guerra Leal — para atender os serviços de prevenção de acidentes do trabalho nos seguintes órgãos: Cabo Frio, Campos, Angra dos Reis e Mangaratiba, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº 1.655 — Designar o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — Mauro da Costa Moura — para atender os serviços de prevenção de acidentes do trabalho nos seguintes órgãos: Cabo Frio, Campos, Angra dos Reis e Mangaratiba.

Nº 1.656 — Designar o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — Luiz Gonçalves Camargo — para atender os serviços de prevenção de acidentes do trabalho nos seguintes órgãos: Cabo Frio, Campos, Angra dos Reis e Mangaratiba, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº 1.657 — Designar o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — Wilson François de Faria — para atender os serviços de prevenção de acidentes do trabalho nos seguintes órgãos: Cabo Frio, Campos, Angra dos Reis e Mangaratiba, pelo prazo de 90 (noventa) dias. — *Antônio da Silveira Thomas*, Presidente do C. A. — *Rubem Cardoso*, Membro do C. A.

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 28 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social; Considerando o que consta do Expediente Interno DE-GD nº 463-63 de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 1.658 — Designar o Chefe da Seção de Cálculos de Aposentadoria, Pensões e Revisão, da Divisão de Benefícios da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, Símbolo "4-F" — Josely Coutinho Valente — para tratar de assuntos atinentes ao Departamento de Benefícios, na Delegacia Regional, Estadual de 2ª Classe de Porto Alegre, pelo prazo de trinta (30) dias.

Considerando o que consta do Expediente Interno DR-GD nº 459-63, de 8 de outubro de 1963;

Nº 1.659 — Designar o Auxiliar de Gabinete do Departamento de Benefícios, Símbolo "14-F" — José Gomes da Silva — para tratar de assuntos atinentes ao Departamento de Benefícios, na Delegacia Regional Es-

tadual de 2ª Classe de Porto Alegre, pelo prazo de trinta (30) dias.

Considerando o que consta do Processo nº 45.145-61;

Nº 1.660 — Repreender o Servente Contratado — Adilson Viana do Nascimento — na forma do que dispõe o artigo 204, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. — *Antônio da Silveira Thomas*, Presidente do C. A. — *Rubem Cardoso*, Membro do C. A.

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 28 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social; Considerando a proposição do Sr. Delegado Regional Estadual de 1ª Classe de Florianópolis no Ofício a/nº de 17 de outubro de 1963, resolve:

Nº 1.721 — Designar o Oficial de Administração, Nível "14-B" efetivo — Ilvino Pinto de Andrade — para substituir o Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Florianópolis nos impedimentos legais temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do Ofício do D.S.S.R.F. CDV nº 83-63;

Nº 1.723 — Designar a Oficial de Administração, Nível "14-B" efetiva — Ilka Soares de Barros Martins — para substituir o Diretor do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, nos impedimentos legais temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do Expediente Externo SA-DEG 354-63, de 1º de outubro de 1963;

Nº 1.726 — Designar a Servidora — Therezinha Maria Garcia — para substituir a Encarregada do Turno da manhã, do Ambulatório Central da Divisão Médica, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, nos impedimentos legais temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do Ofício da Delegacia Estadual do Pará, nº AD-551-63, de 3 de outubro de 1963;

Nº 1.728 — Designar o Médico, Nível "17-A" efetivo — João Climaco Reis Maneschy — para substituir o Chefe do Posto Médico, da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, nos impedimentos legais temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do Ofício da Delegacia Estadual de Pernambuco, nº 340-63, de 7 de outubro de 1963;

Nº 1.729 — Designar a Oficial de Administração, Nível "12-A" — Genith Mathias de Bulhões — para substituir o Chefe da Seção de Benefícios da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Recife, nos impedimentos legais temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. — *Antônio da Silveira Thomas*, Presidente do C. A. — *Rubem Cardoso*, Membro do C. A.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da Sessão Especial do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura de Organização da lista triplíce para escolha do mesmo no triênio 1964-1966, de acordo com o preceituado no Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946, e Resolução nº 46 de 19 de junho de 1946, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Aos nove (9) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às quatorze (14) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, sala 1.249, teve lugar a Sessão Especial do Conselho, convocada de acordo com os preceitos legais, para organização da lista triplíce de nomes de profissionais diplomados, a ser apresentada ao Governo Federal, para a escolha do Presidente do Conselho no triênio de 1 de janeiro de 1964 a 31 de dezembro de 1966, de acordo com o preceituado no Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946 e Resolução nº 46, de 19 de junho de 1946. Verificado haver número legal, em virtude da presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Drs. Antônio Wanderley de Araújo Pinho, Ferruccio Fabiani, Alberto Franco Ferreira da Costa, Clóvis Cortes, Lauro Bastos Birkholz, Durval Lôbo, Luciano Jacques de Moraes, Cícero Viana Cruz e do Sr. Conselheiro Suplente Dr. Celso Suckow da Fonseca, este substituindo o Senhor Conselheiro Efetivo Dr. Guaracy Adiron Ribeiro, foi aberta a sessão às quatorze (14) horas pelo Sr. Presidente Dr. José Hermógenes Tolentino de Carvalho. Com a palavra o Sr. Presidente comunica a finalidade da Sessão Especial. Em seguida é suspensa a Sessão por três (3) minutos para a confecção das cédulas por parte dos Srs. Conselheiros. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente solicita ao Sr. Secretário Cícero Viana Cruz e proceder o escrutínio após o recolhimento das cédulas, o que é feito incontinentemente. Na ocasião o Sr. Conselheiro Durval Lôbo formulou apelo para que se incluisse na lista triplíce o nome de um Arquiteto. Verificado, pelo Senhor Secretário, que o número de cédulas era igual ao número dos Senhores Conselheiros presentes, procedeu a leitura gradativa de cada uma das cédulas, tendo a mesa verificado a soma dos votos concedidos e que ofereceu o seguinte resultado: Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho, nove (9) votos; Engenheiro Cícero Viana Cruz, sete (7) votos; Engenheiro Antônio Wanderley de Araújo Pinho, sete (7) votos; Engenheiro Lauro Bastos Birkholz, um (1) voto; Engenheiro Alberto Franco Ferreira da Costa, um (1) voto; Engenheiro Guaracy Adiron Ribeiro, um (1) voto; Engenheiro Rubens do Amaral Portella, um (1) voto. A vista dessa votação, os nomes que devem figurar na lista triplíce são os dos Senhores Engenheiros José Hermógenes Tolentino de Carvalho, com nove (9) votos; Engenheiro Cícero Viana Cruz, com sete (7) votos; Engenheiro Antônio Wanderley de Araújo Pinho, com sete (7) votos. Com a palavra o Senhor Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa se congratula com o Conselho pelo resultado da eleição que colocou na lista triplíce além do nome do Senhor Presidente, em quem reconhece grandes méritos, os nomes de outros dois ilustres membros do Conselho, Engenheiro Cícero Viana Cruz e Engenheiro Antônio Wanderley de Araújo Pinho. Com a palavra o Senhor Conselheiro Durval Lôbo também se congratula com o Conselho pelo resultado da eleição, lamentando apenas que não tivesse figurado o

nome de um Arquiteto na referida lista triplíce. Com a palavra o Senhor Presidente declara que providenciaria para que a referida lista triplíce fosse enviada ao Governo da República por intermédio do Senhor Ministro do Trabalho. Colimada a finalidade da Sessão Especial do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura o Sr. Presidente declara suspensa a Sessão por trinta (30) minutos para a leitura da Ata. Reaberta a Sessão foi procedida a leitura da Ata sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1963.

Ata da Sessão nº 654, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, realizada em 3 de dezembro de 1963.

Aos três (3) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às deztoito (18) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Cícero Viana Cruz, Durval Lôbo, Antônio Wanderley de Araújo Pinho, Alberto Franco Ferreira da Costa, Guaracy Adiron Ribeiro, Lauro Bastos Birkholz e Conselheiro Suplente Roberto Vianna Rodrigues e ainda do advogado do Conselho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e cinquenta e quatro (654). Nas ausências justificadas dos Senhores Conselheiros Ferruccio Fabiani, Luciano Jacques de Moraes e Clóvis Cortes, funcionou o Suplente anteriormente mencionado. Aberto o Expediente, o Senhor Presidente solicita a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem restrição. Na Ordem do Dia, o Conselheiro apreciando os nomes apresentados pela Comissão do Mérito para concessão de Medalhas do Mérito da Engenharia e da Arquitetura resolveu, por unanimidade, concedê-las aos ilustres engenheiros Hélio de Almeida (Medalha de Ouro) e João Protásio Pereira da Costa (Medalha de Prata). Lidas as cinco respostas que os Conselhos Regionais deram a este Conselho Federal em relação ao ante-projeto de Federação das Associações de Engenheiros ficou evidenciado que não há a suposta unidade de pontos de vista em torno de tal ante-projeto. Com a palavra o Senhor Conselheiro Lauro Bastos Birkholz, faz a grande pergunta: Qual é o campo do engenheiro e qual é o campo do arquiteto? Diz que o ante-projeto da Federação não cogitou do ponto básico que é a definição das atribuições profissionais. Propõe que o Conselho Federal busque definir as atribuições profissionais que é o ponto essencial. Sua proposta é unanimemente aprovada. O Conselho aprova o programa comemorativo da passagem do Dia do Engenheiro e do Arquiteto no próximo dia 11 do corrente, assim organizado: às 10.30 horas na Igreja de São Francisco de Paulo missa por alma dos engenheiros e arquitetos falecidos; às 16.00 horas, Sessão Solene no Auditório do Palácio do Trabalho, 6º andar, ocasião em que serão entregues as Medalhas do Mérito da Engenharia e da Arquitetura aos engenheiros Hélio de Almeida e João Protásio Pereira da Costa. São julgados processos, cujos Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho seguem: Pelo Conselheiro Lauro Bastos Birkholz: 6º Região — CF-197-63-A — Luiz Gomes do Val — Designar revisor; 6º Região — CF-497-63-B — Luiz Gomes do Val — Balzar em diligência; 6º Região — CF-197-63-C — Luiz Go-

mes do Val — Balzar em diligência; 6º Região — CF-301-63 — David Jorge Ribeiro Junior — Indeferir; 6º Região — CF-510-63 — Stabl Ltda. Escritório Técnico de Construções — Balzar em diligência; 6º Região — CF-511-63 — Carlos Cabral — Indeferir. Pelo Conselheiro Durval Lôbo: 5ª Região — CF-758-63 — Manuel Joaquim dos Santos Lameirão — Encaminhar à Consultoria Jurídica; 2ª Região — CF-811-63 — René Feijó de Pontes — Balzar em diligência. Pelo Conselheiro Guaracy Adiron Ribeiro: 6ª Região — CF-822-63 — Olga Noemi Buenfil de Faria — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma; 5ª Região — CF-829-63 — Nicolaus von Del Linghausen — Encaminhar à Consultoria Jurídica. O Conselho aprova o seguinte reforço: 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação 1.1.19 — Gratificação por prestação de serviços extraordinários; em Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.9.04 — Festividades, Semana do Engenheiro e do Arquiteto; em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). O Conselho aprova parecer da Comissão de Tomada de Contas encaminhando ao Tribunal de Contas da União o processo de prestação de contas do CREA da 2ª Região relativo ao exercício financeiro de 1963. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão às vinte e três (23) horas e cinquenta (50) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Conselheiros presentes. Mq...ElFkubudETAO TAOI TAOI IND

Ata da sessão número 655, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, realizada em 9 de dezembro de 1963.

Aos nove (9) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às dezesseis (16) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Cícero Viana Cruz — Durval Lôbo — Ferruccio Fabiani — Lauro Bastos Birkholz — Alberto Franco Ferreira da Costa — Clóvis Cortes — Luciano Jacques de Moraes — Antônio Wanderley de Araújo Pinho e Conselheiro Suplente Celso Suckow da Fonseca e ainda do advogado do Conselho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e cinquenta e cinco (655). Na ausência justificada do Senhor Conselheiro Efetivo Guaracy Adiron Ribeiro, funcionou o Suplente anteriormente mencionado. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunica ao Conselho, que de acordo com o parágrafo segundo do artigo segundo da Resolução número 13, de 9 de julho de 1963, teria lugar naquele momento a eleição dos Presidentes dos Conselhos Regionais, para o triênio 1964-1966. Solicita aos Senhores Conselheiros Cícero Viana Cruz, Clóvis Cortes e Durval Lôbo que procedam a contagem dos votos. É feita a distribuição das cédulas contendo os nomes votados pelos Conselhos Regionais, e apurada o seguinte resultado: Para Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — Primeira Região — Engenheiro Civil Lourival de Oliveira Bahia, com nove (9) votos. Para Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — Segunda Região — Engenheiro civil José Telmo da Mota Silveira, com cinco

(5) votos a Engenheiro civil Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho, com quatro (4) votos. Para Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — Terceira Região — Engenheiro civil Alexandre Maia Filho, com nove (9) votos. Para Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — Quarta Região, Engenheiro civil Celso Cardão, com nove (9) votos. Para Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — Quinta Região — Engenheiro civil Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves com sete (7) votos e Engenheiro civil Luiz Onofre Pinheiro Guedes, com dois (2) votos. Para Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — Sexta Região — Engenheiro civil Cristiano Stockler das Neves Filho, com seis (6) votos e Engenheiro Civil Cyro Peixoto Santos, com três (3) votos. Para Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — Sétima Região — Engenheiro civil Olívio Zaganel, com nove (9) votos. Para Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — Oitava Região — Engenheiro civil Léo Carlos Mazzini, com nove (9) votos. Para Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — Décima Região — Engenheiro civil Celso Ramos Filho, com nove (9) votos. O Senhor Presidente esclarece que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — Nona Região, até aquele momento não havia mandado a composição de sua lista triplíce. Diante do resultado, o Senhor Presidente declara eleitos para o triênio 1964-1966, os seguintes Presidentes: CREA — Primeira Região: Engenheiro Civil Lourival de Oliveira Bahia; CREA — Segunda Região: Engenheiro civil José Telmo da Mota Silveira. CREA — Terceira Região: Engenheiro civil Alexandre Maia Filho; CREA — Quarta Região: Engenheiro civil Celso Cardão; CREA — Quinta Região: Engenheiro civil Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves; CREA — Sexta Região: Engenheiro civil Cristiano Stockler das Neves Filho; CREA — Sétima Região: Engenheiro civil Olívio Zaganel; CREA — Oitava Região: Engenheiro civil Léo Carlos Mazzini e CREA — Décima Região: Engenheiro civil Celso Ramos Filho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, às dezesseis (16) horas e trinta (30) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Conselheiros presentes.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 12 de dezembro de 1963

Processos:

Nº 466 — Cecil Thiré — Cancele-se após a restituição da carteira profissional.

Nº 5.487 — Construtora Continental Ltda. — Notifique-se.

Nº 16.170 — Herondino Silva. — Deferido.

Nº 26.101 — Construtora Imobiliária Braguense Ltda. — Notifique-se.

Nº 51.360 — Sociedade de Engenharia e Comércio de Imóveis Seclm Ltda. — Registre-se.

Nº 51.420 — Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — Eletrobrás. — Registre-se.

Nº 36.764 — Stefan Christow Stefanow — Visada a carteira profissional nº 9.602-D.

Nº 43.863 — Gustavo Leito Maia Filho — Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 394-AE, e a Licença Precária nº 1.945-LP.

Nº 45.823 — Luiz Ferreira e Silva — Assinada a carteira Profissional nº 11.841-D.

Nº 47.450 — Jair Coelho Lemos — Assinada a carteira Profissional número 11.884-D.

Nº 48.438 — Fernando Luiz Moniz de Aragão Merian — Assinada a carteira profissional nº 11.883-D.

Nº 48.659 — Paulo de Andrade — Assinada a carteira Profissional número 11.879-D.

Nº 48.660 — João Ronaldo Marino de Araújo — Assinada a carteira Profissional nº 11.877-D.

Nº 49.711 — Mauro Eduardo Freire de Castro — Assinada a carteira Profissional nº 11.878-D.

Nº 50.809 — Newton Geraldo Góes — Assinada a carteira de auxiliar de engenheiro nº 412-AE.

Nº 50.809 — Newton Geraldo Góes — Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 412-AE.

Nº 50.820 — Jaimoré de Oliveira — Assinada a carteira de auxiliar de engenheiro nº 409-AE.

Nº 51.146 — Hermeto Dias — Assinada a Licença Precária nº 1.996-LP.

Nº 51.173 — Zilmar Franco — Assinada a carteira de Técnico de Grau Médio nº 763-TD.

Nº 51.175 — Romualdo Forli — Assinada a Licença Precária número 1.998-LP.

Nº 51.203 — João Leite Moreira — Assinada a Licença Precária número 1.995-LP.

Nº 51.213 — Antônio Juvino Valencins Filho — Assinada a Licença Precária nº 2.000-LP.

Nº 51.227 — Vasco Tavares Fernandes — Assinada a Licença Precária nº 1.994-LP.

Nº 51.268 — Júlio de Oliveira — Assinada a Licença Precária número 1.997-LP.

Nº 51.337 — Almir Pinto Peixoto — Assinada a autorização Provisória número 1.174-AP.

Nº 51.338 — Ubiratan da Costa Fonseca — Assinada a carteira Profissional nº 11.876-D.

Nº 51.347 — Francisco Manoel de Melo — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 413-AE.

Nº 51.357 — Antônio Celso Jucá — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 411-AE.

Nº 51.387 — João Batista Coelho de Souza — Assinada a carteira profissional nº 11.875-D.

Nº 51.395 — Richard Carl Johannes Schlosser — Assinada a carteira Profissional nº 11.880-D.

Nº 51.397 — Anna Maria Solveigh Wandel de Cerqueira Leite — Assinada a Autorização Provisória número 1.175-AP.

Nº 51.401 — William Neves Kelp — Assinada a carteira Profissional número 11.881-D.

Nº 51.402 — Jacira Rugani Ribeiro de Castro — Assinada a carteira Profissional nº 11.882-D.

Nº 51.415 — Almir de Lima Machado — Assinada a autorização Provisória nº 1.176-AP.

Expediente de 13 de novembro de 1953

Processos:

Nº 42.883 — Barreira Engenharia Ltda. — Anote-se pagas as taxas devidas.

Nº 49.302 — Francisco Simões — Indeferido.

Nº 50.837 — José do Carmo Peixoto — Indeferido, autue-se.

Nº 50.923 — Orlando Eulálio Machado — Indeferido, autue-se.

Nº 50.924 — Luiz Fernandes Esteves — Indeferido, autue-se.

Nº 50.925 — Fernando Gonçalves Lyra — Indeferido, autue-se.

Nº 44.710 — Ulisses Dela Vale Camacho — Assinada a carteira Profissional nº 11.850-D.

Nº 46.935 — Fernando Rodrigues Fernandes — Assinada a carteira Profissional nº 11.859-D.

Nº 49.547 — Jayme Moreira dos Anjos — Assinada a carteira auxiliar de Engenheiro nº 392-AE.

Nº 50.655 — Josias Gomes da Silva — Assinada a Licença Precária nº 1.926-LP.

Nº 50.661 — Jair Alves da Silva — Assinada a Licença Precária número 1.929-LP.

Nº 50.723 — João Terra Filho — Assinada a Licença Precária número 1.931-LP.

Nº 50.882 — Jurandyr de Oliveira — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 390-AE.

Nº 50.891 — José Rodrigues da Silva — Assinada a Licença Precária nº 1.932-LP.

Nº 50.969 — Benedito José Amaro — Assinada a Licença Precária nº 1.927-LP.

Nº 50.995 — Hygino Candido — Assinada a Licença Precária número 1.925-LP.

Nº 51.000 — Newton Ramos — Assinada a Licença Precária nº 1.937-LP.

Nº 50.050 — Izaias Gonçalves de Queiroz — Assinada a Licença Precária nº 1.928-LP.

Nº 51.112 — Manuel da Silva e Sá — Assinada a Licença Precária nº 1.934-LP.

Nº 51.144 — Francisco Camelo Vale — Assinada a Licença Precária nº 1.933-LP.

Nº 51.158 — Honorio Van Den Berg — Assinada a Licença Precária nº 1.933.

Nº 51.180 — Wallace de Martino Anim — Visto na carteira Profissional nº 1.239-D da 4ª Região.

Nº 51.188 — Jean Pierre da Silveira Mandelert — Assinada a carteira Profissional nº 11.851-D.

Nº 51.192 — Luiz Carlos Mendes Dias — Assinada a autorização Provisória nº 1.171-AP.

Nº 51.193 — Sergio Augusto Ferreira da Silva — Assinada a Autorização Provisória nº 1.170-AP.

Expediente de 12 de novembro de 1953

Processos:

Nº 11.702 — Hermínio da Silva Loureiro — Assinada a substituição da Licença Precária nº 494-LP.

Nº 12.371 — Althevir Soares Borges — Assinada a carteira profissional nº 388-AE.

Nº 16.779 — Eduardo Demarchi Difini — Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 5.716-D.

Nº 26.102 — Tito Lara da Silva & Cia. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 34.171 — Bersan Comercial Importadora S/A. — Notifique-se.

Nº 41.947 — Mário Júlio Corrêa d'Ávila de Moraes — Deferido como Agrimensor LP e como Auxiliar de Engenheiro (modalidade topografia).

Nº 43.201 — Arilton de Souza — Assinada a carteira profissional número 11.833-D.

Nº 45.724 — Henrique Fonseca Barbosa — Assinada a carteira profissional nº 11.834-D.

Nº 45.813 — Leopoldo Goldenberg — Assinada a carteira profissional nº 11.824-D.

Nº 48.291 — Genevaldo Mata Lima — Assinada a carteira profissional nº 11.847-D.

Nº 46.528 — Luiz Octavio da Silva Oliveira — Assinada a carteira profissional nº 11.840-D.

Nº 47.177 — Engenharia de Estruturas Ltda. — Anote-se, pagas as taxas devidas.

Nº 47.913 — Francisco Danciger — Assinada a carteira profissional número 11.838-D.

Nº 48.433 — Nelson Martins Portugal — Assinada a carteira profissional nº 11.837-D.

Nº 48.513 — Emanuel Sotommo Schifferle — Assinada a carteira profissional nº 11.843-D.

Nº 48.634 — João Paulo Brockmann Machado — Assinada a carteira profissional nº 11.832-D.

Nº 48.752 — Richard William Hammond — Assinada a carteira profissional nº 11.785-D.

Nº 50.516 — José Rocha de Andrade — Assinadas as LPs. ns. 1.865 e 1.921 (Estado da Guanabara e Nova Iguaçu).

Nº 50.633 — Antônio Roberto Alves de Farias — Deferido, paga a multa devida.

Nº 50.748 — Adelgiso Alves Neto — Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 385-AE.

Nº 50.755 — José Geraldo Angelo — Assinada a Licença Precária nº 1.22-LP.

Nº 50.805 — Jacy Rodrigues — Assinada a Licença Precária nº 1.920-LP.

Nº 50.827 — Nelson Couto Mendes — Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 386-AE.

Nº 50.887 — Paulo Caetano da Silva — Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 389-AE.

Nº 50.899 — Evaristo da Purificação Carvalho — Assinada a Licença Precária nº 1.924-LP.

Nº 50.881 — Paulo César Chiarelli Fonseca — Deferido.

Nº 50.892 — Claudionor Gomes de Araújo — Deferido — Paga a multa devida.

Nº 51.111 — Amâncio Alves Maciel — Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 380-AE, e a carteira de Técnico de Grau médio nº 760-TD (Técnico em Edificações).

Nº 51.124 — Orlando de Souza Pinto — Assinada a carteira profissional nº 11.835-D.

Nº 51.133 — José Maria Valente Ferreira — Assinada a carteira profissional nº 11.839-D.

Nº 51.142 — Moyses Martins Ribeiro — Assinada a carteira profissional nº 761-TD.

Nº 51.148 — Lourival Escroini — Assinada a carteira profissional número 762-TD.

Nº 51.155 — Luiz Peixoto Deamante — Visada a carteira profissional nº 80-D da 7ª Região.

Nº 51.132 — Reforma Engenharia e Arquitetura Ltda. — Registre-se.

Nº 51.179 — Maria Dilar da Silva Ramos Petersen — Assinada a carteira profissional nº 11.833-D.

Nº 51.107 — Companhia Técnica de Estradas G.T.E. — Registre-se.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00
XIV	I	Questão Militar	120,00
XVIII	H	Relatório do M. da Fazenda	50,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00
XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIX	II	Réplica	120,00
XXIX	III	Réplica	120,00
XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXXI	II	Discursos Parlamentares	100,00
XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XL	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

ATOS DO PRESIDENTE

- Em 5.3.63: Concedendo pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço ao Chefe de Divisão 40 ALÍPIO DE CARVALHO, correspondente a 25% do respectivo vencimento a partir de março de 1962, nos termos do item XI do artigo 145 da Lei nº 1711 de 28.10.52.
- Em 6.3.63: Concedendo o pagamento de diferença de vencimentos ao funcionário AF-202-10B HUGO DE AZEVEDO FERREIRA CALDAS, por haver substituído o Chefe da Seção do Material, durante as suas férias regulamentares no período de 2.1.63 a 3.2.63.
- Em 11.3.63: Concedendo o pagamento de salário-família ao Auxiliar de Inspetor Classificador do Mate FERMEANO ORTEGA PERES, da DR. de Mato Grosso, relativo ao seu filho de nome LUIZ AUGUSTO PERES.
- Em 11.3.63: Indeferindo o requerimento do servente GL-104-5, JOÃO JOSÉ RODRIGUES, no qual requer concessão de licença Especial.
- Em 15.3.63: Concedendo ao Químico ALEXANDRE ZAINKO, a majoração de 20% para 25% da gratificação de nível universitário nos termos do que dispõe o decreto nº 51.624 de 17.12.1962.
- Em 19.3.63: Concedendo Licença Especial ao servente GL-104-5, MILTON VIEIRA FERNANDES, relativo ao decênio de 9.1.45 a 9.1.55.
- Em 16.4.63: Concedendo pagamento de salário-família ao Inspetor Classificador do Mate, P.607-166 da DR. de Mato Grosso, DEUS DEDIT DE CARVALHO, relativo ao seu filho FÁBIO, conforme certidão anexa.
- Em 24.4.63: Concedendo pagamento de salário-família ao Motorista CLOVIS DE ARAUJO DIAS, lotado na Delegacia de Brasília referente a sua esposa a partir de junho a novembro de 1962.
- Em 29.4.63: Concedendo pagamento de salário-família a Telefonista OT-214-7B THEREZINHA MUNIZ MARTINS, relativo ao seu filho de nome MARIO, conforme certidão anexa.
- Em 30.4.63: Indeferindo o requerimento do Oficial Administrativo AF-201-14B QUITERIA EMÍDIO DE CASTRO, no qual solicita que seja computado o tempo de serviço prestado a Cooperativa de Consumo no Departamento da Estrada de Rodagem, conforme atestado anexo.
- Em 30.4.63: Indeferindo o pedido do Auxiliar de Inspetor Classificador do Mate, da DR. Rio Grande do Sul, Antonio Antunes Machado, no qual requer estabilidade no serviço Público.
- Em 7.5.63: Concedendo em prorrogação, licença para tratamento de saúde ao Inspetor Classificador do Mate, AF-601-14B LUIZ PALMEIRO PINTO DIAS, da DR. do Paraná a partir de 22.4 a 22.5.63.
- Em 8.5.63: Concedendo pagamento de salário-família ao servidor da DR. do Paraná, JOÃO FELIPE ROTH referente a sua esposa e filho de nome MARCOS ANTONIO a partir de março de 1963.
- Em 10.5.63: Concedendo Licença Especial relativa a 1º decênio de exercício 1950/1960, a Escriturária AF-202-8A, MARIA VELUDO URIBE, da DR. do Rio Grande do Sul.
- Em 20.5.63: Concedendo Licença-Especial relativo a 1º decênio de exercício 1938/1948, ao Inspetor Classificador do Mate, P.607-12A, JULIO GONÇALVES CORREIA FILHO, da DR. de Santa Catarina.
- Em 20.5.63: Concedendo a servidora ZELIA ARAUJO DE ALMEIDA, o pagamento da gratificação de Gabinete que lhe foi atribuída pela Portaria nº 4.271 de 17.9.62, e reajustada pela Portaria nº 4.310 de 30.1.63.
- Em 21.5.63: Concedendo pagamento de salário-família ao Servidor ANTONIO GILZAR DE SOUZA, referente a sua esposa a partir de maio de 1962.
- Em 21.5.63: Concedendo Licença Especial, relativo ao 2º decênio de 1948/1958, ao Of. Adm. AF-201-160 WALTER JANSEN BARROSO.
- Em 24.5.63: Indeferindo o requerimento do servidor GILBERTO FERREIRA VELASCO, no qual requer salário família referente a companheira de nome JUANA DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

- Em 30.5.63: Concedendo (90) noventa dias de Licença para tratamento de saúde ao Inspetor Classificador do Mate P.601-14B, MANOEL DE FREITAS TRAVASSOS, da DR. do Rio Grande do Sul a partir de 23.5.63, e com término na data de 20.8.63, conforme atestado anexo.
- Em 5.6.63: Concedendo ao Chefe de Seção, ARMANDO FARIAS CORREIA, todos os direitos e vantagens do cargo de Chefe de Divisão, símbolo 40, nos termos da Lei nº 1741 de 22.11.52, combinado com artigos 1º parágrafo 1º, artigo 3º e artigo 4º, do Decreto 990 de 14.5.62.
- Em 5.6.63: Indeferindo o requerimento da funcionária HELANA ELZA ABADIE, Técnica Administração AF-601-18B, no qual requer o cancelamento das faltas ao serviço no período de julho de 1958 até 15.12.61, nos termos do Decreto Legislativo nº 18 de 15.12.61 por falta de amparo legal.
- Em 5.6.63: Indeferindo o requerimento do Chefe de Seção 50 FLAVIO CALAZANS VIEIRA, no qual solicita-lhe seja atribuídos todos os direitos e vantagens do cargo de Chefe de Divisão, símbolo 40, de acordo com o Decreto 990, de 14.5.62 do Conselho de Ministros, que deu nova regulamentação a Lei 1741, de 22.11.52, e a correspondente apostila no título que nomeou Chefe de Seção do Pessoal, afim de lhe assegurar sua situação funcional como Chefe de Divisão 40, não obtendo deferimento, em face do Parecer nº 3.574, de 22.5.63, da Procuradoria Geral.
- Em 5.6.63: Indeferindo o requerimento do funcionário MAURO FERNANDES GOMES, Técnico Administração AF-202-18B, da DR. Santa Catarina no qual solicita estabilidade financeira como Chefe de Seção 50, por haver exercido por mais de 10 anos, cargo de Chefe da Seção do Pessoal e a função Gratificada de Delegado Regional não obtendo deferimento, em face do Parecer nº 3.576, de 22.5.63 da Procuradoria Geral.
- Em 5.6.63: Concedendo em prorrogação licença para tratamento de saúde particular, por mais (60) sessenta dias a Telefonista OT-214-6A, DAGMAR DANIEL STAIN FERNANDES, a partir de 19.5.63 até 18.7.63.
- Em 5.6.63: Indeferindo o requerimento do Porteiro GL-302-11B, ISRAEL FERREIRA LOPES, no qual solicita aposentadoria provisória ou disponibilidade, para se submeter a um tratamento rigoroso, por falta de fundamento legal.
- Em 5.6.63: Indeferindo o requerimento do Escriturário AF-201-8A, OCTAVIO RIBEIRO no qual requer Licença Especial, referente ao 3º decênio.
- Em 5.6.63: Indeferindo o requerimento ao Inspetor Classificador do Mate AF-202-12A, GILBERTO DE MATTOS, da DR. de Mato Grosso, no qual solicita gratificação adicional por tempo de serviço.
- Em 5.6.63: Concedendo em prorrogação, licença para tratamento de saúde ao Inspetor Classificador do Mate AF-601-14B LUIZ PALMEIRO PINTO DIAS, da DR. do Paraná a partir de 24.5.63 até 21.6.63.
- Em 5.6.63: Concedendo 30 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora LEONIDES DOBLINS, a partir de 4.6.63 até 3.7.63.
- Em 5.6.63: Indeferindo o requerimento do funcionário HERCILIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, no qual solicita pagamento de um terço de seus vencimentos, que vinha percebendo por força da Portaria 4.132 de 20.9.61.
- Em 12.6.63: Indeferindo o requerimento do servente GL-104-5, ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, no qual requer a gratificação de Gabinete, por ter substituído o colega ANTONIO CARLOS BASTOS VARELLA durante as férias regulamentares no período de 1.4.63.
- Em 12.6.63: Concedendo um mês de ajuda de custo ao Auxiliar de Inspetor ANTONIO DA COSTA SOLLA, da DR. de Mato Grosso pela transferência de mesmo para a Sede da Delegacia em Ponta Porã.
- Em 12.6.63: Concedendo um mês de ajuda de custo ao Inspetor Classificador do Mate P.607-12A, GILBERTO DE MATTOS da DR. de Mato Grosso, pela transferência do mesmo de acordo com o que determina a Portaria nº 4.372 de 30.4.63.
- Em 17.6.63: Concedendo a Of. Adm. AF-204-12A, AMEROSINA POMPEU DE SOUZA BRASIL, o pagamento a partir de abril de 1962, como di-

ferença de vencimento, da parcela absorvida das "Diárias de Brasília" no valor de 30% do aumento concedido pela Lei nº 4.069, de 21.6.62.

- Em 18.6.63: Concedendo dois meses de ajuda de custo ao Inspetor Classificador do Mate, P.601-14B NERY BRUNET ALVES PEREIRA, em face da designação constante da Portaria nº 4.392 de 21.5.63, arbitrado pelo Sr. Presidente conforme processo nº 2.791 de 10.7.63.

- Em 18.6.63: Concedendo a servidora ADAIR SIMAS, 120 dias de licença nos termos do item III de Artigo 88 combinado com o Art. 107, do Parágrafo único da Lei 1.711, a partir de 1.7.1963.

- Em 18.6.63: Concedendo o pagamento de diferença de Gratificação de Representação, ao Senhor ALEXANDRE ZAINKO, por substituição ao Chefe de Gabinete da Presidência no período de 28.3.63 a 12 de Maio último no espaço de 45 dias.

- Em 21.6.63: Concedendo pagamento de salário-família ao servente RODEN ANDRÉ LUCENTE, referente a sua esposa e o filho de nome ROBERTO JORGE.

- Em 21.6.63: Concedendo pagamento de salário-família ao servidor OCTAVIO DE LAU DA SILVA, referente a sua esposa e filho de nomes OCTAVIO, MARIA DE FÁTIMA, CICERO E MARIA DA PENHA, conforme certidões anexas e a partir de junho de 1962.

- Em 24.6.63: Concedendo em prorrogação de licença para tratamento de saúde ao Inspetor Classificador do Mate, AP-601-14B LUIZ PALMEIRO PINTO DIAS, da DR. do Paraná a partir de 22.6.63 até 20.8.63.

- Em 24.6.63: Indeferindo o requerimento do servidor RUBENS BRANDÃO FOSSATI, da DR. de Mato Grosso, solicitando gratificação Adicional por tempo de serviço de acordo com item VI artigo 145, de Lei nº 1711 de 28.10.52.

- Em 24.6.63: Concedendo um mês de ajuda de custo ao Chefe de Seção 59, FRANCISCO SILVEIRA, por ter permanecido por mais de 30 dias fora da Sede, em objeto de serviço.

- Em 25.6.63: Concedendo ao Chefe de Seção NOEL DE MELLO, o registro na ficha funcional do certificado que lhe confere o Título de Habilitação Profissional de Economista, expedido pelo Conselho Regional de Economistas Profissionais da Região Distrito Federal.

- Em 26.6.63: Concedendo um mês de ajuda de custo, ao Inspetor Classificador do Mate, P.607-160, EDESSIO GOUVEIA FILHO, por ter permanecido por mais de 30 dias fora da Sede em objeto de serviço.

- Em 27.6.63: Concedendo um mês de ajuda de custo, ao Inspetor Classificador do Mate, P.607-14B NERY BRUNET ALVES PEREIRA, por ter permanecido por mais de 30 dias fora da Sede, em objeto de serviço, dando cumprimento a Portaria de nº 4.350 de 25.3.63.

- Em 27.6.63: Concedendo em prorrogação de licença para tratamento de saúde, a servidora LEONIDES DOBLINS de acordo com atestado médico, e a contar de 4.7.63 até 12.10.63.

- Em 15.7.63: Concedendo um mês de ajuda de custo, ao servidor ANTONIO MARTINS DE SOUZA, da DR. de Mato Grosso em vista da designação contida na Portaria nº 4.372, de 30.4.63.

- Em 15.7.63: Indeferindo o requerimento do servidor ANTONIO CARLOS BASTOS VARELLA, no qual solicita pagamento da gratificação de Gabinete a partir de 12 de maio do corrente ano.

- Em 17.7.63: Concedendo um mês de ajuda de custo, ao Chefe de Gabinete RIGOR DA CUNHA COSTA, por ter permanecido por mais de 30 dias fora da Sede do INM, em objeto de serviço, em cumprimento que determinou a Portaria de nº 4.350 de 25.3.63.

- Em 18.7.63: Concedendo pagamento da Gratificação Adicional por tempo de serviço, ao Inspetor Classificador do Mate, P.607-160, PERY AZAMBUJA SOARES, da DR. do Rio Grande do Sul correspondente a 25% do respectivo vencimento a partir de 8.2.62, data em que completou 25 anos de efetivo exercício no INM.

- Em 19.7.63: Concedendo 30 dias de licença para tratamento de saúde ao Inspetor Classificador do Mate, P.607-14B NERY BRUNET ALVES PEREIRA, a partir de 6.8.63 até 3.9.63.

- Em 22.7.63: Concedendo pagamento da Gratificação adicional por tempo de serviço, ao Chefe de Seção 50, NOEL DE MELLO, correspondente a 25% do respectivo vencimento a partir de julho do corrente mês, tendo em vista haver completado 25 anos de efetivo exercício.

- Em 22.7.63: Concedendo pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, ao Chefe de Divisão 40, SIZENANDO REZERRA VERGOZA, correspondente a 25% do respectivo vencimento a partir de janeiro do corrente ano, em virtude de haver completado 25 anos de efetivo exercício.

- Em 31.7.63: Concedendo pagamento de salário-família ao Porteiro GL-302-9 JORGE GOMES DOS SANTOS, referente aos seus enteados de nome JOSÉ OLIVEIRA VASCONCELOS e JOCKLINE OLIVEIRA VASCONCELOS, correspondente ao período de abril de 1960 a janeiro de 1962.

- Em 6.8.63: Concedendo pagamento da Gratificação Adicional por tempo de serviço ao Chefe de Seção, 50 RUY MARIA DA ROCHA WEHRECK, correspondente a 25% do respectivo vencimento a partir de julho de 1963, em virtude de haver completado 25 anos de efetivo exercício.

- Em 6.8.63: Concedendo 30 dias de licença em prorrogação, a telefonista OT-214-7A, TEREZINHA MUNIZ MARTINS, a partir de 30.8.63, conforme atestado médico anexo.

- Em 12.8.63: Concedendo pagamento de salário-família ao servidor da DR. Mato Grosso, ADIVAL SI MEDEIROS, referente a sua filha de nome SUELI a partir de junho de 1963, conforme certidão anexo.

- Em 12.8.63: Concedendo pagamento de salário-família a Secretária AP-202-10B ZELIA RIGONI INFANTES, referente a sua progenitora, nos termos do Art. 16 § único da Lei nº 4.242 de 17.7.63.

- Em 12.8.63: Concedendo pagamento de salário família ao servente GL-104-5 JOÃO JOSÉ RODRIGUES, referente a sua progenitora, nos termos do artigo 16 § único da Lei nº 4.242 de 17.7.63.

- Em 12.8.63: Concedendo pagamento da Gratificação Adicional por tempo de serviço ao Chefe de Seção FERNANDO LUZ, correspondente a 25% do respectivo vencimentos a partir de julho de 1963, tendo em vista haver completado 25 anos de efetivo exercício no INM.

- Em 14.8.63: Concedendo o pagamento de diferença de vencimentos a Escriutária AP-202-10B IDALINA FERREIRO DE LAMARE, por substituição ao Chefe de Seção de Comunicações por mais de 30 dias.

- Em 27.8.63: Concedendo pagamento de salário-família ao servidor MARCELO VICENTE DA SILVA, referente ao filho de nome ADMIR INACIO DA SILVA, conforme certidão anexo.

- Em 28.8.63: Concedendo em prorrogação, licença para tratamento de saúde a Telefonista OT-214-6A DAGMAR DANIEL STAIN FERNANDES, a partir de 18.7.63 e até 15.10.63.

- Em 28.8.63: Concedendo salário-família ao Motorista WILSON ESPINOLA, referente ao seu filho de nome JORGE LUIZ, a partir de julho de 1963, conforme certidão anexo.

- Em 30.8.63: Concedendo pagamento da Gratificação Adicional por tempo de serviço ao Chefe de Seção 50 FLAVIO CALAZANS VIEIRA, correspondente a 25% do respectivo vencimentos a partir de agosto de 1961 em virtude de haver completado 25 anos de efetivo exercício.

- Em 3.9.63: Concedendo pagamento da Gratificação Adicional de 25% por tempo de serviço, ao Tesoureiro-Auxiliar de 2ª Categoria FAUSTO ROCHA COUTINHO, da DR. Santa Catarina a partir do corrente mês, em virtude de haver completado 25 anos de efetivo exercício.

- Em 3.9.63: Concedendo pagamento da Gratificação Adicional por tempo de serviço ao Motorista OT-401-8A JOÃO CRUZ SANTIAGO, correspondente a 25% do respectivo vencimentos a partir do corrente mês, quando completou 25 anos de efetivo exercício no INM.

- Em 5.9.63: Concedendo pagamento da Gratificação Adicional por tempo de serviço a Taquígrafa AP-501-14B GABRIELLE MARIE CAMUFRANO TAVORA, correspondente a 25% do respectivo vencimentos a partir do corrente mês, haver completado 25 anos de efetivo exercício.

- Em 5.9.63: Concedendo ao Chefe de Seção RUY MARIA DA ROCHA WEHRECK, todos os direitos e vantagens do cargo do Chefe de Divisão Símbolo 40, nos termos da Lei 1741, de 22.11.52, combinado com artigo 12 § 1º, artigo 3º e do Decreto nº 990, de 14.5.62.

- Em 5.9.63: Concedendo ao Auxiliar de Inspetor Classificador do Mate, ENEAS PROHMANN, da DR. Paraná, averbação na ficha de Assentamentos do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização nos termos, de acordo com a Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, no total de 4 anos e 30 dias.

- Em 5.9.63: Concedendo averbação na ficha de Assentamentos do Servidor ALEXANDRE ZAINKO, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado ao Exército Nacional no período de 11.3.33 a 8.12.

Nº 4.370 de 30.4.63: Tornando sem efeito a designação constante da Portaria nº 4.071, de 15.6.62, que designou o servidor ISMAEL CORRÊA para ter exercício no Gabinete do Presidente.

Nº 4.371 de 30.4.63: Designando o Oficial de Administração AF-201-12A, ISMAEL CORRÊA, para exercer suas funções na Seção de Propaganda e Publicidade, ficando sem efeito as vantagens que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 4.134 de 20.9.61.

Nº 4.372 de 30.4.63: Determinando que os Auxiliares de Inspetor Classificador do Mate, da Delegacia Regional do INM, no Estado do Mato Grosso, ANTONIO DA COSTA SALLA - ANTONIO MARTINS DE SOUZA - GILBERTO DE MATTOS e ALIPIO AUGUSTO LYRIO, passem a ter exercício, o primeiro na Sede da Delegacia em Ponta Porã, e os demais respectivamente, em Carapó - Rio Brilhante e Dourados.

Nº 4.372A de 30.4.63: Determinando que o funcionário REDOTABLE JORGE LUCENTE, passe ter exercício no Gabinete da Presidência, para responder pelo Setor de transporte criado pela Portaria de nº 4.364, de 17.4.62, ficando-lhe atribuída a título de representação de Gabinete, a gratificação mensal de CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

Nº 4.373 de 2.5.63: Designando o Chefe de Seção NOEL DE MELLO, para reassumir o seu cargo de Chefe da Seção de Comércio e transporte, da Divisão Econômica.

Nº 4.374 de 2.5.63: Designando o Chefe de Seção FRANCISCO SILVEIRA, para exercer a Chefia da Seção de Produção e Indústria, da Divisão Econômica.

Nº 4.375 de 2.5.63: Designando o Chefe de Seção CARLOS EVERARD NUNES PIRES, para reassumir o seu cargo de Chefe da Seção do Material, da Divisão Administrativa.

Nº 4.376 de 2.5.63: Designando o Chefe de Seção RUY MARIA DA ROCHA WERNECK, para exercer a Chefia da Seção de Comunicações, da Divisão Administrativa.

Nº 4.377 de 2.5.63: Designando o Chefe de Seção ARMANDO FARIA CORREIA, para exercer a Chefia da Seção de Controle Pesquisa Estatística, da Divisão Econômica.

Nº 4.378 de 2.5.63: Designando o Chefe de Seção FLAVIO CALAZANS VIEIRA, para exercer a Chefia da Seção do Pessoal, da Divisão Administrativa.

Nº 4.379 de 2.5.63: Designando a Escriuturária AF-202-8A, MARIA DE LOURDES MIRANDA, para responder pela Chefia da Seção de Contabilidade.

durante o impedimento do respectivo titular

Nº 4.380 de 2.5.63: Designando RAYMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA, para exercer as funções de Agente deste Instituto na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Nº 4.381 de 2.5.63: Designando o servidor MARIO GOMES RAMALHO, para responder pela Chefia da Seção do Pessoal, durante o impedimento do respectivo titular em virtude de férias regulamentares.

Nº 4.382 de 8.5.63: Atribuindo ao servente MANOEL VICENTE DA SILVA e JOSÉ VIEIRA DE MENEZES, lotados no Gabinete da Presidência, a importância mensal de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), a título de Gratificação de Gabinete.

Nº 4.383 de 17.5.63: Atribuindo aos servidores ODYR PAIVA PARANÁ, ELIAS SOARES LEITÃO e GILBERTO PEREIRA VIELASCO, lotado no Setor de Distribuição do Mate líquido, da Seção Propaganda e Publicidade, a importância correspondente a um terço sobre os seus vencimentos a título de gratificação por serviço extraordinários, tendo em vista exercerem suas atividades fora da hora do expediente normal de trabalho.

Nº 4.384 de 17.5.63: Readmitindo RODEM ANDRÉ EUGENIO na função de servente, em face do que consta no Processo nº 00141, de 9.1.63 e de acordo com o parecer nº 3.536 de 11.2.63, da Procuradoria Geral deste Instituto.

Nº 4.385 de 20.5.63: Designando o servidor RUBENS PALADINO, para substituir a funcionária JOANNINA SALMONOVICZ GLUSZCZYNSKI no Setor de Recepção, do Gabinete da Presidência, durante o período de suas férias regulamentares.

Nº 4.386 de 20.5.63: Designando o Desenhista P.1001-12A PEDRO TORRES ALMENDROS, sem lotação, para ter exercício junto a Assessoria desta Presidência.

Nº 4.387 de 20.5.63: Atribuindo ao Desenhista P.1001-12A PEDRO TORRES ALMENDROS, a gratificação mensal de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) a título de Representação de Gabinete tendo em vista a designação constante da Portaria nº 4.386, de 20.5.63.

Nº 4.388 de 20.5.63: Reajustar o valor das Diárias fixadas pela Portaria nº 4.227, de 30.5.61 e 4.238, de 22.6.62 para os servidores lotados nos Estados de Santa Catarina e Paraná em CR\$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) quando em viagem de serviço dentro dos limites dos respectivos Estados.

Nº 4.389 de 21.5.63: Lotando o servente RODEM ANDRÉ LUCENTE, na Seção do Material, da Divisão Administrativa.

Nº 4.390 de 21.5.63: Designando o Diretor ADJALMO SALDANHA, para responder pela Divisão Administrativa, cumulativamente com a Divisão Econômica enquanto perdurar o impedimento do Diretor VALDIR ANTONIO LOPES.

Nº 4.391 de 21.5.63: Designando a Oficial de Administração AF-201-14B. QUITERIA EMÍLIO DE CASTRO para ter exercício no Gabinete do Diretor da Divisão Administrativa, percebendo a gratificação mensal de CR\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) a título de representação de Gabinete.

Nº 4.392 de 21.5.63: Transferindo o Inspetor Classificador do Mate, P.601-14B. NERY BRUNET ALVES PEREIRA, da Delegacia Regional de Santa Catarina, para Sede do INM, no Estado da Guanabara, passando a ter exercício na Seção de Produção Indústria da Divisão Econômica.

Nº 4.393 de 22.5.63: Designando o Chefe de Seção 5C ARMANDO FARIA CORRÊA, para responder pela Chefia da Divisão Econômica, durante o impedimento do respectivo titular.

Nº 4.394 de 22.5.63: Designando a Oficial de Administração AF-201-12A, IRACY MEDEIROS, para responder pela Chefia da Seção de Controle e Pesquisa Estatística, durante o impedimento do respectivo titular.

Nº 4.395 de 22.5.63: Designando o Chefe de Seção RUY MARIA DA ROCHA WERNECK, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa, durante o impedimento do respectivo titular.

Nº 4.396 de 22.5.63: Designando a Of. Adm. AF-201-12A, MARIA DAS NEVES ARAUJO PINHEIRO, para responder pela Chefia da Seção de Comunicações e Arquivo, durante o impedimento do respectivo titular.

Nº 4.397 de 7.6.63: Removendo o servente ARY GOMES DOS SANTOS, da Caixa de Assistência para a Seção de Contabilidade, da Divisão Administrativa.

Nº 4.398 de 7.6.63: Atribuindo ao Servente ANTONIO CARLOS BASTOS VA-

MELLA, lotado no Gabinete do Diretor da Divisão Econômica, a gratificação de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), a título de Representação do Gabinete.

Nº 4.399 de 7.6.63: Lotando o servente ABRÃO MANOEL DE OLIVEIRA, na Caixa de Assistência dos servidores do INM.

Nº 4.400 de 7.6.63: Removendo o servente WILSON RIBEIRO DOS SANTOS, da Seção de Contabilidade para a Seção do Material, da Divisão Administrativa.

Nº 4.401 de 10.6.63: Prorrogando por mais um ano os efeitos da Portaria nº 4.214, de 2.5.62, pela qual colocou a disposição do Congresso Nacional o servidor PERY AZAMBUJA SOARES, sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo.

Nº 4.402 de 20.6.63: Designando a servidora ODELY THEREZINHA RODRIGUES DA PAZ, para substituir o Tensoureiro-Auxiliar da DR. de Mato Grosso, Enéas Cardoso, durante o seu período de férias regulamentares.

Nº 4.403 de 21.6.63: Designando para servir ao Gabinete da Presidência o Motorista ARMANDO ADRIAR FERNANDES, percebendo a título de Representação do Gabinete, a gratificação mensal de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Nº 4.404 de 26.6.63: Colocando a disposição do Plano de Carvão Nacional a Of. Adm. AF-201-14B OLGA DE ARAUJO SANTOS, pelo prazo de um ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa.

Nº 4.405 de 26.6.63: Designando a funcionária IDALINA PINHEIRO DE LA MARE, para responder pela Chefia da Seção de Comunicações, durante o período de férias regulamentares do respectivo titular.

Nº 4.406 de 26.6.63: Designando o Técnico de Administração AF-601-17A, CAETANO MUNHOZ DA ROCHA FILHO, para responder pelo expediente da Delegacia Regional do INM, no Estado do Paraná, durante as férias regulamentares do respectivo titular.

Nº 4.407 de 26.6.63: Designando o Inspetor Classificador do Mate, P. 601-14B, FRANCISCO CLOVIS DE ARAUJO SANTOS, da DR. do Paraná, para responder pelo expediente do Posto de Fiscalização do Paranaguá, durante as férias regulamentares do respectivo titular.

Nº 4.408 de 26.6.63: Designando o Inspetor Classificador do Mate, P. 607-12A, ENNIO DE GOUVÊA, para como substituto, exercer o cargo de Tensoureiro-Auxiliar na Delegacia Regional do INM no Estado do Paraná, durante as férias regulamentares do respectivo titular.

Nº 4.409 de 26.6.63: Removendo o Escrit. Af. 202-8A, WALTER MARTINELLI, da Seção de Material para a Seção de Propaganda e Publicidade (Setor de Distribuição)

Nº 4.410 de 27.6.63: Designando o Diretor ADJALMO SALDANHA, para responder pela Presidência do Instituto Nacional do Mate, durante o seu impedimento.

Nº 4.411 de 28.6.63: Cancelando os efeitos da Portaria nº 4.378, de 2.5.63.

Nº 4.412 de 28.6.63: Designando o servidor FLAVIO CALAZANS VIEIRA, para, na qualidade de Assessor, prestar serviços ao Diretor da Divisão Administrativa.

Nº 4.413 de 28.6.63: Designando, o Servidor MARIO GOMES RAMAGEM, para exercer o cargo de Chefe de Seção do Pessoal.

Nº 4.414 de 28.6.63: Designando o funcionário ARMANDO FARIA CORRÊA, para na qualidade de Assessor, prestar serviços ao Diretor da Divisão Econômica.

Nº 4.415 de 28.6.63: Designando o Chefe de Divisão SIZENANDO BEZERRA VERGOSA, para a Chefia da Divisão Administrativa.

Nº 4.416 de 28.6.63: Designando o Chefe de Divisão ALFIO DE CARVALHO, para a Chefia da Divisão Econômica.

Nº 4.417 de 15.7.63: Designando o Procurador da 2ª Categoria, DR. ORLANDO VILLAR PINTO DA LUZ, para substituir o Procurador Geral, durante o seu período de férias regulamentares.

Nº 4.418 de 15.7.63: Designando o Servente GERALDO DE CARVALHO, para servir no Gabinete da Presidência percebendo a importância mensal de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) a título de Gratificação de Representação do Gabinete.

Nº 4.419 de 26.7.63: Designando, o Chefe de Divisão ALFIO DE CARVALHO

os Chefes da Seção FRANCISCO SILVEIRA, FLAVIO CALAZANS VIEIRA e o Inspetor Classificador do Mate, EDÉSIO GOUVÊA FILHO, para sob a Presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Planejamento deste Instituto nos termos dos Artigos 2º e 5º do Decreto nº 52.256 de 11.7.63, publicado no Diário Oficial de 12.7.63, que dispõe sobre a coordenação do Plano Nacional.

Nº 4.420 de 26.7.63: Designando o Motorista RUY SARDOU BARROSO, para viajar ao Estado do Paraná, em objeto de serviço deste Instituto.

Nº 4.421 de 31.7.63: Designando o Inspetor Classificador do Mate, P. 607-16A, EDÉSIO DE GOUVÊA FILHO, para viajar ao Estado do Paraná, com a finalidade de recolher informações e documentos de natureza técnica a serem encaminhados ao Grupo de Planejamento, criado de acordo com o Decreto nº 52.258, de 11.7.63 e solicitação do Presidente da respectivo Grupo.

Nº 4.422 de 31.7.73: Designando o Chefe da Seção do Comércio e Transporte NOEL DE MELLO, para fazer parte do grupo de Planejamento, criado de acordo com as determinações do Decreto nº 52.258, de 11.7.63.

Nº 4.423 de 31.7.63: Designando o servidor EDSON GRAÇA COSTA, para ter exercício na Seção de Contabilidade.

Nº 4.424 de 7.8.63: Designando o Chefe de Divisão ARMANDO FARIA CORRÊA, para substituir o Chefe de Divisão Econômica ALFIO DE CARVALHO, durante o período de trabalho do grupo de Planejamento.

Nº 4.425 de 8.8.63: Designando o Of. Adm. AF-201-16C OSCAR MANGIA DE OLIVEIRA para ter exercício na Seção de Propaganda e Publicidade, Setor de Distribuição de Mate.

Nº 4.426 de 12.8.63: Reajustando os valores das respectivas Gratificações de Representação a saber: PROFESSOR ELOY DA CUNHA COSTA, para (cento e dez mil cruzeiros) CR\$110.000,00 como Chefe de Gabinete da Presidência, ENY CARBONAR, auxiliar de Gabinete para (vinte e cinco mil cruzeiros) CR\$25.000,00 e dos Agentes do INM, em Recife FERNANDO DA SILVA NUNES, para CR\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) e do Agente de Salvador no Estado da Bahia, para CR\$40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), a partir de junho de 1963.

Nº 4.427 de 21.8.63: Designando o Chefe da Seção de Contabilidade, ALFREDO CHUCRI SALOMÃO, o Chefe da Seção de Propaganda e Publicidade FERNANDO LUZ, o Chefe da Seção do Material, CARLOS EVERARD NUNES PIRES, o Escrit. AF-202-10B HUGO DE AZEVEDO PEREIRA CALBAS, o Tensoureiro-Auxiliar DONIPHAM MOREIRA DE SOUZA, e os Auxiliares ARMANDO BORGES DE ALMEIDA e NEYLA DE ARAUJO para em Comissão e sob a Presidência do Primeiro procederem o levantamento dos bens patrimoniais do I.N.M. devendo a referida Comissão executar os seus trabalhos dentro do prazo de sessenta (60) dias.

Nº 4.428 de 22.8.63: Removendo o Auxiliar de Escrit. JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS, do Setor de Distribuição do Mate, Seção de Propaganda e Publicidade, para a Seção de Comunicações e Arquivo.

Nº 4.429 de 22.8.63: Designando o Diretor VALDIR ANTONIO LOPES para responder pela Presidência, durante a sua ausência por motivo de viagem aos Estados do Paraná e Santa Catarina em objeto de serviço.

Nº 4.430 de 27.8.63: Designando o Tensoureiro-Auxiliar Substituto e HELIO CINELLI DE ARCELO para Chefiar a Tesouraria durante as férias regulamentares do respectivo titular, no período de 2.9.63 a 3.10.63, bem como o servidor REYNALDO DO NASCIMENTO para auxiliar o citado funcionário no mesmo período.

Nº 4.431 de 2.9.63: Designando o Of. Adm. AF-201-12A RENATO NUNES NETO, para fazer parte da Comissão criada pela Portaria nº 4.427 de 21.8.63.

Nº 4.432 de 4.9.63: Designando a Servidora RUTH NONOHAY para substituir o Chefe da Delegacia Regional do INM, no Estado do Rio Grande do Sul, em todos os seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 4.433 de 10.9.63: Designando o Motorista RUY SARDOU BARROSO, para ter exercício no Gabinete da Presidência, em substituição enquanto perdurar o impedimento do respectivo titular, e responder pelo Setor de transporte, criado pela Portaria nº 4.364 de 17.4.62, ficando-lhe atribuída a título de Representação do Gabinete, a gratificação mensal de CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

Nº 4.434 de 11.9.63: Designando o Assessor da Presidência, EDÉSIO DE GOUVÊA FILHO, para viajar a serviço, aos Estados do Paraná e Santa Catarina, a fim de verificar o andamento da safra no corrente ano, em dois Estados, bem como no primeiro destes constatar os efeitos econômicos do meio cruzeiro, pela moeda e inquérito, ocorridos respectivamente nas duas regiões.

De 4.435 de 20.9.63: Designando o Chefe da Seção de Contabilidade, ALFREDO CHUORI SALOMÃO, também Presidente da Comissão do que trata a Portaria nº 4.427 de 21.8.63, para proceder nas Agências do INM em Salvador e Recife, as atribuições determinadas por aquela Portaria, e para proceder uma inspeção geral naquela dependência do INM.

De 4.436 de 20.9.63: Designando o funcionário PAULO CLETO ANTUNES DE FREITAS, para responder pelo expediente da Agência do INM em Belo Horizonte, durante as férias regulamentares do respectivo titular.

De 4.437 de 20.9.63: Designando o servidor ADIVAL SÁ MEDEIROS, para responder pelo expediente do Posto Fiscal de Amambai, durante as férias regulamentares do Inspetor Classificador do Mate, JOSÉ LUIZ SAMPAIO FERRAZ.

De 4.438 de 24.9.63: Designando o Escriurário AF-202-8A, REDOTABLE GORGE LUCENTE, para ter exercício na Seção de Propaganda e Publicidade, Setor de Distribuição do Mate, ficando sem efeito a Portaria nº 4.365, de 17.4.63 e 4.372A, de 30.4.63.

De 4.439 de 24.9.63: Designando o servente RODEM ANDRE LUCENTE, para exercer as funções na Seção de Propaganda e Publicidade, Setor de Distribuição do Mate.

De 4.440 de 24.9.63: Designando o Servente ALTONIO DA SILVA FILHO, da Seção de Propaganda e Publicidade, Setor de Distribuição do Mate, para a Seção do Material, da Divisão Administrativa.

De 4.441 de 26.9.63: Transferindo o Motorista ODIR PATUA FARFÁ, da Seção de Propaganda e Publicidade, Setor de Distribuição do Mate, para prestar serviços como Motorista, ao Gabinete da Presidência, ficando sem efeito a Portaria nº 4.385 de 17.5.63.

De 4.442 de 30.9.63: Colocando em disponibilidade remunerada, na forma do Artigo 174 combinado com Artigo 252, item II, da Lei 1711, de 28.10.52 o Chefe de Divisão 40- SIZENANDO BEZERRA VERÇOZA, de acordo com o Parecer nº 3.671, de 26.9.63, da Procuradoria Geral e o despacho no Processo nº 3.672 de 16.9.63.

Rio de Janeiro, 27 novembro de 1963

Mário Gomes Ramegem
Chefe da Seção
Pessoal

**PRESIDÊNCIA
DA
REPÚBLICA**
**INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA**
**Conselho Nacional
de Geografia**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 1**

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento do seguinte material:

16 (dezesseis) Teodolitos Wild T-2.
2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, nº 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 5 de fevereiro de 1964, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em duas vias, com o preço em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira prova de autorização para funcionar no país; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na

EDITAIS E AVISOS

cláusula 5 os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o dispositivo do Decreto-lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

7 — A entrega do material constante do presente edital será feita à Av. Franklin Roosevelt, nº 146 — 4º andar.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1964.
— Fernando Zarur, Substituto do Chefe da DA-SM.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 2**

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento do seguinte material:

22 (vinte e dois) psicrômetros
18 (dezoito) bússolas Meridiana Wild

29 (vinte e nove) binóculos 10 x 50
27 (vinte e sete) trenas de aço de 30m

15 (quinze) estojos para reambulacão
36 (trinta e seis) faróis para sinalização

14 (quatorze) altímetros Wallace & Tiernen.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, nº 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 7 de fevereiro de 1964, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em duas vias, com o preço em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5 os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o dispositivo do Decreto-lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

7 — A entrega do material constante do presente edital será feita à Av. Franklin Roosevelt, nº 146 — 4º andar.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1964.
— Fernando Zarur, Substituto do Chefe da DA-SM.

(Dias: 15 a 17-1-64)

**Escola Nacional de Ciências
Estatísticas**

EDITAL

Concurso de habilitação

De ordem do Senhor Diretor da Escola Nacional de Ciências e Estatísticas, faço público, pelo presente edital, que de 2 a 20 de janeiro de 1964, estarão abertas as inscrições ao Concurso de Habilitação para o Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas (Curso Superior). Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

a) prova de conclusão do curso secundário, ou de quaisquer dos cursos de que cogita o art. 2º da Lei nº 1.821, de 12 de março de 1953, bem assim dos decretos e instruções ministeriais que dispõem sobre a matéria;

b) prova de identidade e atestado de idoneidade moral;

c) atestado de sanidade física e mental;

d) atestado de vacinação antivaricelica;
e) certidão de nascimento ou casamento;

f) prova de quitação com o Serviço Militar;

g) recibo da taxa de inscrição no concurso, passado pela Secretaria da Escola;

h) três (3) fotografias, formato 3 x 4.

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabelião nesta Capital.

É obrigatória a juntada das fichas modelo 18 e 19 (2 vias), da Diretoria do Ensino Secundário, vixada pelo Inspetor Federal.

As provas ao Concurso de Habilitação versarão sobre as seguintes disciplinas: Matemática, Geografia, Português e Inglês.

São em número de cem (100) as vagas fixadas para admissão à matrícula na 1ª série.

Os interessados deverão procurar, para quaisquer informações, a Secretaria da Escola (Avenida Presidente Wilson 210, 2º pavimento).

Em caso de ser constatada qualquer irregularidade (expedição falsa de fichas ou certificados), serão anulados todos os atos escolares, porventura realizados, inclusive diplomas por acaso expedidos.

Rio de Janeiro, GB, Brasil, em 17 de dezembro de 1963. — Maria Eugênia G. Cordeto, Enc. da Seção de Ensino. — João José de Araújo, Secretário. — Visto: Chafiz Haddad, Diretor.

Dias: 16 a 20-1-64.

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DE MINAS
GERAIS**

**Faculdade de Ciências
Econômicas**

EDITAL DE CONCURSO

Concurso de títulos e provas para Professor Catedrático da Cadeira de "Organização e Contabilidade Industrial e Agrícola — Contabilidade de Custos", da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Minas Gerais.

1ª Cadeira em concurso — De ordem do Exmo. Sr. Diretor, Professor Rodolpho de Abreu Bhering, faço público, pelo presente edital, que se acha em concurso, para professor catedrático,

tico, a cadeira de "Organização e Contabilidade Industrial e Agrícola" — Contabilidade de Custos", dos cursos de Contador e Administração de Empresa, desta Faculdade.

2º Ao Concurso podem concorrer:

- a) os professores catedráticos ou os docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina a fim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;
- b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afins;
- c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso ou de disciplinas afins;

3º Documentos exigidos — No ato da inscrição deverá o candidato preencher uma das condições acima enumeradas e apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma profissional ou científico expedido por Instituto de Ensino Superior, oficial ou reconhecido, onde haja recebido ensino da disciplina a cujo concurso se propõe devidamente registrados no Ministério da Educação e Cultura;
2. Prova de ser Brasileiro nato ou naturalizado;
3. Atestado de sanidade física e mental;
4. Atestado de Idoneidade Moral;
5. Documentação de atividade profissional ou científica que tenha e que se relacione com a disciplina em concurso;
6. Prova de estar em dia com as obrigações militares;
7. Folha corrida passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;
8. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
9. Carteira de identidade;
10. 70 (setenta) exemplares de tese escrita sobre assunto da disciplina em concurso;
11. Prova de pagamento da taxa de inscrição.

4º Prazo para inscrição — O prazo para inscrição será de 180 (cento e oitenta) dias contados da última publicação deste no Diário Oficial, até às 17 horas do último dia deste prazo.

5º Legislação reguladora — O concurso será processado dentro das normas estabelecidas na legislação federal e no Regimento desta Escola.

6º Imposto do selo — Estão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos. Os demais documentos deverão ser selados na forma da legislação federal em vigor.

7º Processamento do concurso — O concurso, que será de títulos e de provas, constará de:

- a. Concurso de Títulos — O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

1. diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
2. estudos e trabalhos científicos, relacionados com a disciplina em concurso, especialmente aqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;
3. atividades didáticas exercidas pelo candidato;
4. realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso;

Observação — O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada ou que não tenham sido publicados e a

exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

2. Os títulos que se não relacionem com a disciplina da cadeira em concurso somente poderão ser apreciados em caráter subsidiário.

b. Concurso de Provas — O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos constará de:

1. prova escrita;
2. prova didática;
3. defesa de tese.

8º Programas das cadeiras — De acordo com a Lei 2.938 de 2 de novembro de 1956, o programa da cadeira em concurso é o aprovado pela Egrégia Congregação e em vigor no ano letivo de 1963.

Os interessados poderão obter, no decurso do prazo de inscrição todos os esclarecimentos de que necessitarem, inclusive os programas da cadeira.

Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas, em Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 1964. — Prof. Lacyr Maffia de Oliveira, Secretário. — Visto: Prof. Rodolpho de Abreu Bhering, Diretor.

PROGRAMA DA CADEIRA "ORGANIZAÇÃO E CONTABILIDADE INDUSTRIAL E AGRÍCOLA" — 2ª SÉRIE.

Curso de Contador

I — Organização e Contabilidade Industrial

1. A Indústria: — Conceito. Tipos de indústria. Constituição jurídica de empresa industrial. Constituição econômica da empresa industrial.

2. Contabilidade Industrial: — Conceito, importância, planificação. Contabilidade industrial e processo técnico de apuração de custos.

3. Custo Industrial: — Conceito, divisão, custo unitário, aplicação do custo aos produtos manufaturados, elementos do custo, classificação, aplicação do custo aos serviços.

4. Processos Técnicos de apuração de Custo: — Objeto, fixação dos custos unitários, fixação dos custos dos serviços, fixação dos custos departamentais. Fontes de dados para o controle das operações. Aplicação dos processos de apuração de custo. Limites dos processos de apuração de custo.

5. Princípio gerais de organização e controle: — Importância do controle contábil. A Técnica do controle contábil. As fases do Controle Econômico. Posição da contabilidade no quadro da organização administrativa. Organização administrativa da empresa industrial. Organização dos serviços de contabilidade. Organização dos serviços de apuração de custo.

6. Controle e Registro de Capitais: — Generalidades. Capital próprio nas empresas. Capital de terceiros nas empresas. Outros valores passivos.

7. Controle e Registro de Capitais Imobilizados: — Elementos do capital imobilizado. Controle do capital em edifícios e construções. Controle do capital empregado em equipamentos e instalações. Controle do capital empregado em móveis, utensílios e veículos. Imobilização financeira. Relações das imobilizações com os capitais passivos.

8. Controle e Registro de Capitais de Movimento: — Controle e registro de materiais. Seção de compras, centralização e descentralização de compras. Almoxarifados, armazéns, depósitos. Recebimentos e armazenamentos de materiais. Entrega de materiais. Escrituração e controle. Livro de Estoques. Valor de entrada e saída dos materiais. Apropriação de materiais nos serviços de custo. Inventários. Avaliação de estoque. Métodos. Inventários permanentes. Materiais de consumo e imobilizações técnicas. Duplicatas e títulos a receber. Contas correntes. Devedoras. Outros

valores realizáveis. Valores disponíveis.

9. Controle e Registro de Outros Valores Ativos e Passivos: — Valores diferidos. Valores Pendentes. Contas de Compensação.

10. Controle e Registro de Salário e Ordenados: — Serviço de pessoal. Classificação geral dos serviços. Amissão do pessoal. Serviço de Ponto. Serviço de folhas de pagamento. Sistemas de remuneração do trabalho. Sistemas de pagamentos dos salários. Processos mecanográficos para controle de salários. Mão de obra direta e indireta. Apropriação da mão de obra nos serviços de custo.

11. Controle e Registro de Gastos de Fabricação: — Classificação dos gastos de fabricação e influências sobre o crédito. Elementos do custo indireto. Depreciações. Amortizações. Provisões. Exaustão. Valorizações. Métodos de cálculos de depreciações, amortizações, provisões, exaustão e valorizações. Juros sobre o capital empregado. Conservação e reparos de máquinas e instalações. Despesas indiretas de mão de obra. Encargo de leis sociais. Outro gato gerais de fabricação. Métodos de apropriação dos gastos gerais de fabricação.

12. Controle e Registro da Produção: — Indústrias de produção contínua, indústrias que adotam ordens específicas de fabricação. Controle do custo de produção pelo método de estimativa. Controle de custo pelo método de custos padrões.

13. Exercício Industrial e Exercício Comercial: — Apuração de réditos industriais. Apuração de réditos comerciais. Controle de vendas. Estatística de vendas.

14. Escrituração Geral: — Livros de escrituração. Controles de caixa. Controles de recebimentos. Controle de contas a pagar. Controle de operações bancárias. Controle de títulos a receber. Controle de títulos a pagar. Registro de diversas operações. Processos de escrituração. Processos mecanográficos de escrituração. Balancetes e relatórios de operações.

15. Balanço Geral: — Finalidades legais e administrativas dos balanços. Responsabilidade dos órgãos encarregados da formação dos balanços. Regras legais e técnicas para a formação dos balanços. Encerramento das contas de resultados. Distribuição dos resultados. Balanço geral. Demonstrações das contas de resultados. Outras demonstrações contábeis. Depreciações e amortizações.

16. Revisão e Análise de Contas: — Revisão de contas. Revisão de custos. Análise de custos. Prática dos Processos de Apuração de Custos: — A ser desenvolvida durante o curso, figurando um dos processos para apuração de custo.

Monografia Contábil: — A ser desenvolvida durante o curso, com operações desde a constituição da empresa até o encerramento, figurando uma empresa industrial, com seção comercial e agrícola.

II — Organização e Contabilidade Agrícola

17. A Empresa Agrícola: — Sua organização e características. Funções administrativas na empresa agrícola. Organização contábil das empresas agrícolas.

18. Mão de Obra nas Empresas Agrícolas: — Sistemas de trabalho e de remuneração.

19. Custo de Produção na Agricultura: — Custo de produção na pecuária. Serviços industriais auxiliares.

20. Contabilidade Agrícola: — Plano de contas de empresa agrícola e pastoril. Função das contas.

21. Culturas em Andamento: — Sistemas de avaliação. Animais de engorda. Animais de serviço. Registro dos inventários. Controles.

22. Apuração dos Resultados: — Inventários e balanços. Exercício Agrícola, exercício de atividades pe-

cuárias, exercício econômico, exercício financeiro. Depreciações e amortizações.

Prática de contabilidade agrícola e pastoril. — João Antônio Taranto, Professor Catedrático.

Aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas, em reunião de 29 de março de 1963.

Visto: — Prof. Rodolpho de Abreu Bhering, Diretor.

(Nº 96 — 15-1-64 — Cr\$ 33.723,00)
Dias: 17, 20 e 21-1-64.

Faculdade de Filosofia

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CATEDRA DE FÍSICO-QUÍMICA E QUÍMICA SUPERIOR

Por determinação do Sr. Diretor, torno público que no decurso de seis (6) meses, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, todos os dias úteis, ficam abertas nesta Secretaria, no Edifício sede desta Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, à rua Carangola, 288, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, as inscrições ao concurso de professor catedrático para provimento efetivo da cadeira de Físico-Química e Química Superior.

Ao concurso podem concorrer:

- a) os professores catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

- b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

- c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato, além de atender a todas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
2. Atestado de sanidade física e mental;

3. Atestado de idoneidade moral;

4. Folha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;

5. Prova de estar em dia com as obrigações militares;

6. Carteira de identidade;

7. Prova de alistamento eleitoral;

8. Documentação sobre atividades profissionais ou científicas que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;

9. Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida no Banco do Brasil S.A.;

10. Cinquenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sobre o assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sobre títulos e provas. O de títulos constará de apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

- a) diplomas e dignidades universitárias e acadêmicas;

- b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

- c) atividade didática exercida;
- d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particular-

mente as de interesse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos a prova de simples desempenho de cargo ou função em serviço público, técnico ou não, a apresentação de atestados cuja autenticidade não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos.

O concurso de provas constará da apreciação dos seguintes elementos:

1. defesa de tese;
2. prova escrita;
3. prova didática;
4. prova prática.

E o seguinte o programa que servirá de base ao concurso:

PROGRAMA DA CADEIRA DE FÍSICO-QUÍMICA E QUÍMICA SUPERIOR

Físico-Química I

1 — Introdução — Esboço histórico da Físico-Química. Unidades fundamentais da Físico-Química.

2 — Gases — Comportamento dos gases perfeitos. Constante dos gases. Lei de Avogadro. Massa específica e massa molecular de gases. Comportamento dos gases reais. Método da densidade limite para determinação de pesos moleculares exatos. Massas específicas anormais. Constantes críticas. Equação de Van Der Waals. Princípio de estados correspondentes. Equação de estado. Misturas de gases. Elementos de teoria cinética dos gases; dedução da lei dos gases.

3 — Primeira Lei da Termodinâmica — Calor e trabalho. Formas de energia. Processos reversíveis. Trabalho máximo e reversibilidade: expansão isotérmica.

4 — Entalpia e capacidade calorífica — Definições. Relação entre Q e H . Relações entre C_p e C_v . Capacidade calorífica dos gases. Capacidades de radioatividade. Consequências químicas.

5. Radioatividade artificial — Descoberta. Transformações produzidas por partículas alfa, prótons, deutérios, nêutrons e fótons. Aceleradores de partículas. Radiações artificiais. Elementos transurânicos. Reações nucleares. Fissão nuclear. Consequências químicas.

6. Emissão alfa, beta e gama — Características. Energia. Espectros. Absorção. A radioquímica. Efeitos das radiações.

7. Separação de isótopos — Métodos eletromagnético, da difusão gaseosa, da difusão térmica, da centrifugação, eletrolítico, da destilação e de troca química. Empregos dos isótopos radioativos.

8. Estrutura molecular e propriedades físicas — Refração molar. Rotação da luz polarizada. Absorção de radiação eletromagnética e estrutura química: espectroscopia por microondas, do infravermelho, no visível e ultra-violeta. Efeito Raman.

9. Estado sólido — Classificação dos sólidos. Estrutura cristalina. Teoria do calor específico dos sólidos. Propriedades gerais. Isolantes, condutores e semicondutores. Defeitos estruturais e pontuais e as propriedades químicas dos sólidos. Decomposição térmica: aspectos cinéticos. Química das radiações dos sólidos.

10. Fotoquímica — Colisões entre moléculas e fótons. Fotoionização das moléculas. Lei da fotoquímica. Processos experimentais. Cinética fotoquímica. Fotossensibilização. Luminescência. Fotografia.

PARTE PRÁTICA

Físico-Química I

1. Calibração de aparelhos volumétricos.
2. Determinação de densidade e massa molecular pelo método de Regnault.
3. Determinação de densidade e massa molecular de vapores pelo método de Dumas.
4. Determinação de densidade e massa molecular de vapores pelo método de Victor Meyer.
5. Difusão de gases: determinação da massa molecular de gases por difusão.
6. Viscosidade: Medida e variação com temperatura, usando o viscosímetro de Ostwald.
7. Determinação da tensão superficial de líquidos pelo método da ascensão capilar.
8. Pressão de vapor: estabelecimento da relação entre pressão e temperatura e cálculo do calor de vaporização.
9. Crioscopia I — Determinação da massa molecular de não eletrólitos.
10. Crioscopia II — Determinação da atividade de eletrólitos.
11. Ebuliscopia: determinação de massas moleculares de líquidos.
12. Ponto de ebulição de sistemas binários: determinação da curva temperatura de ebulição X composição da solução.
13. Calor de solução: determinação do calor integral da solução de nitrato de potássio em água.
14. Calor de neutralização: determinação do calor de neutralização do hidróxido de sódio por ácido clorídrico.
15. Solubilidade de gases em líquido: determinação da solubilidade do gás carbônico em água.
16. Diagrama de destilação de um sistema binário.
17. Temperatura de transição: método termocelétrico.
- 18 — Temperatura de transição: método dilatométrico.
- 19 — Destilação em corrente de vapor: determinação da massa molecular de um líquido.
- 20 — Calibração de termopares. Luções coloidais. Diálise. Determinação do peso molecular pela difusão da luz. Movimento Browniano. Difusão. Sedimentação. Ultra centrifuga. Equilíbrio de sedimentação. Fenômenos eletrocinéticos. Eletroforese. Precipitação de colóides. Hófticos. Tensão interfacial. Equação de Gibbs. Adsorção pelos sólidos. Teoria da adsorção.

Química Superior

1. Fundamentos químicos da Teoria Atômica — Lei da combinação química. Hipótese atômica de Dalton. Hipótese de Avogadro. Peso atômico padrão.
2. Estrutura atômica — Raios catódicos. Elétron. Determinação da carga específica do elétron. Determinação da carga do elétron. Raios X: produção, propriedades, difração. Espectro de Raios X.
3. Teoria quântica — Emissão e absorção de energia. Emissão do corpo negro. Teoria quântica de Planck da radiação térmica. Teoria quântica e o efeito fotoelétrico.
4. Espectro atômico — Espectro de hidrogênio atômico. Série de Balmer. Teoria de Bohr do átomo de hidrogênio. Demais séries. Experiência de Frank e Hertz. Números quânticos.
5. Mecânica ondulatória — Idéias básicas. Hipótese de De Broglie. Experiência de Davisson e Germer. Equação de onda. Princípio de incerteza de Heisenberg.
6. O núcleo — Constituição do núcleo. Hipótese de proton-elétron. Descoberta do nêutron. Hipótese proton-nêutron. Isótopos. Abundância isotópica. Espectrografos e espectrômetros de massa. Fração de empacotamento.

7. Radioatividade natural — Descoberta. Lei da desintegração. Meia-vida e vida média. Transformações radioativas sucessivas. Equilíbrio radioativo. Séries radioativas naturais. Detecção e medida de radiação. Unidades. Cinética química — Medidas experimentais de velocidade de reação. Ordem das reações. Determinação da ordem de uma reação. Molecularidade das reações. Reações complexas. Efeito da temperatura nas reações químicas. Energia de ativação. Previsão das velocidades de reação. Reações em cadeia. Cadeias de radicais livres. Noções de catálise. Catálise de contato. Catálise industrial.

8. Condutância elétrica — Introdução histórica. Eletrólise. Lei de Faraday. Medida da condutância de soluções. Condutância de eletrólitos fortes e fracos. Ionização de ácidos fracos. Migração de íons. Mobilidade iônica. Determinação da mobilidade iônica — pelo processo do limite móvel. Número de transporte. Método de Hittorf. Relação entre número de transporte e condutância iônica. Condutância de soluções não aquosas. Teoria da atração interiônica de condutância. Títulos condutimétricos. Potencial de decomposição. Polarografia.

9. Força eletromotriz — Células galvânicas. Medidas de voltagem das células. Células padrão. Eletrodos de referência. Células reversíveis. Potenciais de oxidação relativos. Equilíbrio químico e voltagem da célula. Células de concentração. Cálculos com eletrodo de hidrogênio. pH. Potenciais de junção. Célula sem transferência. Influência da temperatura sobre a voltagem. Títulos potenciométricos. Polarização.

10. Equilíbrio iônico — Teoria do pronton para ácidos. Ionização da água. Ionização de ácidos fracos. Curvas de titulação de ácidos fracos. Relação entre constantes de ionização e estrutura. Ionização de bases fracas. Tampões. Hidrólise. Cálculos de constantes de hidrólise. Indicadores. Solubilidade de sais ligeiramente solúveis. Força iônica. Teoria de Debye-Hückel.

11. Estado coloidal — Considerações gerais. Comportamento ótico das soluções coloidais. Capacidade calorífica dos líquidos. Capacidade calorífica dos sólidos.

12. Aplicação da primeira lei aos gases — Caracterização termodinâmica dos gases ideais. Variação da entalpia com a temperatura. Cálculos termodinâmicos relativos à primeira lei. Medidas calorimétricas.

13. Termoquímica — Definição. Calor de combustão. Calores de formação. Reações a pressão e volume constantes. Constantes termoquímicas. Variação da capacidade calorífica com a temperatura. Variação do calor de reação com a temperatura. Cálculos termoquímicos.

14. Segunda lei da termodinâmica — Processos espontâneos e não espontâneos. Entropia. Cálculos e determinação experimental da entropia. Conversão de calor em trabalho: ciclo de Carnot.

15. Terceira lei da termodinâmica — Energia livre. Influência da pressão sobre a energia livre. Equação de Gibbs-Helmholtz. Termodinâmica de uma reação química. Critério de equilíbrio químico. Cálculos termodinâmicos. Sistemas abertos. Equilíbrio entre fases.

16. Estado líquido — Teoria de líquidos. Liquefação de gases. Pressão de vapor de líquidos. Medida de pressão de vapor. Equação de Clapeyron. Equação de Clausius-Clapeyron. Relações empíricas. Tensão superficial. Parâmetros. Viscosidade.

17. Soluções — Composição das soluções. Pressão de vapor das soluções ideais. Pressão de vapor de soluções não ideais: interpretação. Composição de vapor das soluções binárias. Temperatura de ebulição de soluções binárias. Destilação de soluções

binárias. Líquidos imiscíveis. Soluções de gases em líquidos. Calor de solução.

18. Soluções de solutos não voláteis — Abaixamento da pressão de vapor. Elevação do ponto de ebulição. Determinação experimental do ponto de ebulição. Abaixamento do ponto de congelamento. Determinação experimental do ponto de congelamento. Pressão osmótica. Comparação de métodos experimentais. Energia livre de diluição. Dissociação de solutos. Teoria de Arrhenius da dissociação eletrolítica.

Físico-Química II

1 — Equilíbrio químico homogêneo — Lei de ação das massas. Constante de equilíbrio. Determinação da constante de equilíbrio. Dissociação de gases. Constante de equilíbrio das reações gasosas. Equilíbrio nas soluções. 2 — Aplicações da energia livre no equilíbrio homogêneo — Variação de energia livre nas reações químicas. Energia livre de formação. Cálculo da variação de energia livre. Influência da temperatura sobre o equilíbrio químico. Influência da temperatura sobre as variações de energia livre. Cálculo das constantes de equilíbrio por meio da entalpia e entropia.

3. Potencial químico — Quantidades molais parciais: definição, formulação geral, equações fundamentais, método de cálculo e relações termodinâmicas. Energia livre molar parcial. Potencial químico com uma quantidade intensiva. Efeito da temperatura e pressão sobre o potencial químico. Conceito de atividade. Variação da atividade dos gases com P e T . Variação de atividade dos líquidos com P e T . Atividades de sólidos e líquidos. Conceito de fugacidade. Estados padrões. Métodos de determinação de atividade e fugacidade.

4. Equilíbrio químico heterogêneo — Equilíbrio entre gases e sólidos. Equilíbrio de um soluto em dois solventes imiscíveis. Solubilidade dos sólidos em líquidos. Reas das fases. Diagramas. Soluções sólidas. Miscibilidade parcial. Sistema de três componentes.

5. Determinação da qualidade de comércio.

6. Deveres do comerciante.

7. O exercício do comércio pelos reativamente incanais.

8. A proibição da comercial.

9. Firma comercial: composição e registro.

10. Os livros comerciais: formalidades intrínsecas e extrínsecas.

11. Força probante e exibição dos livros comerciais.

12. Sociedades civis e comerciais: distinção e classificação.

13. Personalidade jurídica das sociedades comerciais.

14. Sociedades comerciais de fato.

15. Sociedades em nome coletivo.

16. Sociedades em comandita simples.

17. Sociedade de capital e indústria.

18. Sociedades em conta de participação.

19. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

20. Sociedades anônimas: noção, origem e desenvolvimento.

21. Constituição das sociedades anônimas.

22. Formação do capital social das sociedades anônimas e sua divisão em ações.

23. Os acionistas das sociedades anônimas e seus direitos.

24. Administração e fiscalização sociedade anônimas.

25. Sociedades em comandita por ações.

26. Sociedades cooperativas.

27. Fusão e incorporação da sociedades comerciais.

28. Dissolução e liquidação das sociedades comerciais.

29. Natureza jurídica do estabelecimento comercial.

32. Estabelecimento principal, filiais, sucursais e agências.
 33. O estabelecimento comercial e o conceito de empresa.
 34. O ponto de negócio e a propriedade comercial.
 35. Arrendamento de imóveis destinados a fins comerciais.
 36. Propriedade industrial: conceito e legislação.
 37. O nome comercial.
 38. Título do estabelecimento e inscrições; expressões ou sinais de propaganda.
 39. Registro e tutela dos nomes comerciais.
 40. Marcas de indústria e comércio.
 41. Registro de marcas e seus efeitos.
 42. Uso indevido das marcas: sanções.
 43. Inventos industriais: patentes.
 44. Venda e penhor do estabelecimento comercial.
 45. Concorrência desleal: sua repressão.
 46. Contratos mercantis: características e forma.
 47. Os contratos por correspondência.
 48. Interpretação e prova dos contratos mercantis.
 49. Compra e venda mercantil: natureza jurídica.
 50. A venda em prestações e o pacto de reserva de domínio.
 51. Títulos de crédito: natureza jurídica e classificação.
 52. O contrato de abertura de crédito e suas modalidades.
 53. Contrato de conta-corrente.
 54. Contrato de depósito.
 55. O Contrato de transporte.
 56. O Contrato de mútuo.
 57. O contrato de mandato.
 58. Contrato de comissão e obrigações dos contratantes.
 59. Contrato de seguro: natureza e elementos.
 60. Prescrição em matéria comercial.
- exercício e que se relacione com a disciplina em concurso;
- f) prova de pagamento da taxa de inscrição de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00).
- 3 — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:
- a) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - b) exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;
 - c) documentação relativa à atividade didática exercida;
 - d) realizações práticas de natureza teórica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.
- O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados, gratificações, não constituem títulos idôneos.
- 4 — O concurso de provas, destinado à verificação da erudição e tino técnico do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:
- a) prova escrita;
 - b) prova didática;
 - c) defesa de tese.
- A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso. Na avaliação sobre a tese, a Comissão Julgadora apontará os erros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicação sobre elementos obscuramente tratados, fará sobressair as contribuições originais, novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese

própria, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado. Cada examinador poderá arguir o candidato pelo prazo máximo de trinta (30) minutos, respondendo este de igual tempo para defender-se. Em defesa de tese só poderá ser arguido um candidato por dia, obedecida a ordem de inscrição.

A prova escrita, cuja duração será de seis (6) horas, versará sobre assunto sorteado na hora, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela Comissão do programa da disciplina.

A prova didática constará de uma demonstração, cujo prazo irredutível é improrrogável de cinquenta (50) minutos, sobre o ponto sorteado com vinte e quatro (24) pontos, antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, formulados pela Comissão Julgadora, compreendendo o assunto do programa da disciplina em concurso.

Na realização e julgamento do Concurso será observada a legislação federal pertinente à matéria.

O programa da disciplina, que servirá de base para as provas do Concurso, foi organizado pela Congregação, nos termos do parágrafo 4º, do art. 1º, da Lei nº 2.938, de 2 de novembro de 1956, e é o seguinte:

PROGRAMA DE DIREITO COMERCIAL

1ª Série

1. Direito Comercial: noção e conteúdo.
2. História do Direito Comercial.
3. A Codificação do Direito Comercial.
4. Fontes do Direito Comercial: a lei, os usos e costumes, a analogia, os princípios gerais do direito.
5. Os atos de comércio: conceito e divisão.
6. O conceito de empresa.
- 12 — Espectrofotometria na região do visível: espectro de absorção e teste da lei de Beer.
- 13 — Espectroscopia no infra-vermelho.
- 14 — Polarimetria: determinação da rotação específica da sacarose.
- 15 — Refratometria: emprego do refratômetro de Abbe para a determinação da refração de líquidos. Refração molar.
- 16 — Fotoquímica: determinação do fluxo de uma fonte de raios ultravioleta pela fotólise do exalato de uranila.
- 17 — Constante de estabilidade de complexos. Extração de complexos do urânio pelo T. B. T.
- 18 — Separação do U X, e determinação de sua meia vida.
- 19 — Dosímetro benzeno-água.
- 20 — Dosímetro ferroso-férrico.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). — José Muriel Cardoso, Secretário substituto. — Visto: Arthur Versiani Velloso, Diretor.

Dias: 15 a 17-1-64.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

Reitoria

EDITAL Nº 21

Abre Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Comercial — 1ª Cadeira.

De ordem do Exmo. Sr. Prof. Waldemiro Cascaes, Diretor em exercício da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, faço público para conhecimento dos inte-

ressados, que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de seis (6) meses, a contar do dia imediato ao da primeira publicação deste no Diário Oficial da União e encerramento às deztoito (18) horas do último dia, as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Comercial, 1ª Cadeira.

1 — Dos que podem concorrer: Na forma do disposto no art. 82 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, podem concorrer "os docentes livres e os professores catedráticos da disciplina de cursos congêneres, oficiais ou reconhecidos, os diplomados por estabelecimento de nível onde se ministra a disciplina e que tenham concluído o curso pelo menos seis anos antes".

2 — Documentos exigidos: No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

- a) diploma, ou documento que o supra, expedido por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, do país ou estrangeiro, neste caso devidamente revalidado, comprovando ter recebido ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministério de Educação e Cultura;
- b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) atestado de sanidade física e mental, passado pelo Serviço Federal de Saúde;
- d) atestado de idoneidade moral;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares;
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) cinquenta (50) exemplares da tese impressa ou mimeografada;
- h) documentação da atividade profissional ou científica, que tenha

Fisco-Química II

- 1 — Equilíbrio em líquidos orgânicos: determinação do coeficiente de distribuição para ácido acético entre tetracloreto de carbono e água.
- 2 — Equilíbrio homogêneo: determinação da constante de equilíbrio aparente: esterificação no sistema álcool etílico — ácido acético.
- 3 — Quantidades molais parciais: determinação do volume molar parcial do álcool etílico em solução aquosa.
- 4 — Solubilidade de líquidos parcialmente miscíveis: determinação da solubilidade do fenol em água; temperatura crítica de solução.
- 5 — Diagrama de fase para o sistema ácido acético, água e benzeno.
- 6 — Cinética química: determinação da constante de velocidade e da energia de ativação da reação entre água oxigenada e ácido iodídrico.
- 7 — Cinética química: Determinação da constante de velocidade de decomposição do cloro benzênico, diazônio em diferentes temperaturas (método envolvendo variação de volume).
- 8 — Cinética química: determinação da ordem e da constante de velocidade da reação do persulfato de potássio e iodeto de potássio em solução.
- 9 — Cinética química: Saponificação o acetato de tila. (método químico).
- 10 — Cinética química: saponificação do acetato de tila (método condutimétrico).
- 11 — Cinética química: determinação da constante de velocidade da reação de inversão da sacarose: (método polarimétrico).
- 12 — Eletrolise: Verificação da Lei de Faraday e conseqüências.
- 13 — Condutimetria: Determinação da constante de uma célula e do grau de dissociação do ácido acético.

14 — Solubilidade de sais ligeiramente solúveis: solubilidade do sulfato de chumbo em água. (método condutimétrico).

15 — Termodinâmica de Daniell: determinação de F, H e S para a reação de zinco com sulfato de cobre.

16 — Titulação potenciométrica gradativa do ácido fosfórico usando um medidor de pH.

17 — Curva de neutralização ácido-base, usando um medidor de pH.

18 — Titulação potenciométrica: dosagem de cromo com sal de Mohr pelo método "Dead-Stop".

19 — Adsorção em soluções: determinação da isoterma de adsorção de ácido acético em solução aquosa pelo carvão ativo.

20 — Resina de troca iônica: Separação de Pb2+ do Thório.

Química Superior

- 1 — Curva característica de um geiger Muller.
- 2 — Curva característica de um cintilador.
- 3 — Geometria e eficiência de um contador.
- 4 — Espectrografia gama.
- 5 — Absorção de partículas beta.
- 6 — Auto absorção de partículas beta.
- 7 — Produto de solubilidade do iodeto de potássio usando radioisótopos.
- 8 — Diluição isotópica: dosagem do fósforo usando radioisótopo.
- 9 — Troca entre metais e ions: estudo de cinética de troca entre urânio metálico e ion zinco usando radioisótopo.
- 10 — Efeito Szilard-Chalmers: determinação da retenção em sólidos.
- 11 — Espectrofotometria de chama: curva de calibração e dosagem de traços de metais alcalinos e alcalinos terrosos em solução.

2ª Série

1ª Parte Da Falência.

1. Evolução histórica do instituto da falência.
 2. A falência no direito brasileiro.
 3. Caracterização da falência.
 4. Devedores sujeitos à falência.
 5. Declaração judicial da falência: juízo competente e pessoas.
 6. A defesa do devedor no processo falimentar.
 7. Sentença declaratória da falência e seus efeitos.
 8. Administração da massa falida.
 9. Arrecadação dos bens do falido.
 10. Restituição dos bens de terceiros na falência.
 11. Continuação do exercício do comércio pelo falido.
 12. Verificação antecipada dos bens da massa.
 13. Verificação e classificação dos créditos na falência.
 14. A realização do ativo e o pagamento dos credores da massa.
 15. Extinção das obrigações do falido.
 16. Princípios gerais sobre as concordatas.
 17. Concordata preventiva.
 18. Concordata suspensiva.
 19. Reabilitação do falido.
 20. Processo especial das pequenas falências.
 21. Crimes falimentares.
- 2ª Parte: Direito Marítimo.
22. Súmula histórica do Direito marítimo.
 23. O Direito Marítimo no Brasil.
 24. Ramos do Direito Marítimo.
 25. Estruturas física e natureza jurídica do navio.
 26. Nacionalidade e propriedade do navio.
 27. Armagem: modalidades e obrigações do armador.
 28. O capitão do navio e a equipagem.
 29. O contrato de transporte: frete, tamento do frete e transporte de passageiros.

30. Das avarias e sua liquidação.
31. Do abaloamento de navios.
32. Do contrato de reboque.
33. Da arribação forçada.
34. Do naufrágio: assistência e salvamento.
35. Do seguro marítimo: conceito, espécies e obrigações dos contratantes.
36. Câmbio marítimo: natureza jurídica e modalidades.
37. Da compra e venda marítima: características do contrato e espécies.
38. Da hipoteca naval: constituição e forma do contrato.
39. Efeitos da hipoteca naval e sua extinção.

2ª Parte: Direito Aeronáutico.

40. O espaço aéreo e a navegação aérea nacional e internacional.
41. Aviação comerciais e de guerra.
42. Direito Público Aeronáutico e Direito Privado Aeronáutico.
43. Convenções internacionais sobre navegação aérea.
44. Conceito, classificação e natureza jurídica das aeronaves.
45. Nacionalidade, matrícula e direito de pouso das aeronaves.
46. A tripulação das aeronaves e as organizações de terra.
47. Aeródromos e aeroportos, propriedades vizinhas.
48. Linhas de navegação aérea e fiscalização aduaneira.
49. Direito de vôo sobre as propriedades privadas.
50. O contrato de transporte de passageiros por via aérea.
51. Bilhete de passagem aérea e bagagem.
52. O contrato de transporte de mercadorias por via aérea.
53. Conhecimento aéreo e responsabilidade do transportador.
54. Abaloamento de aeronaves.
55. Avarias em Direito Aeronáutico.
56. Seguro aéreo: conceito e objeto.
57. Seguro do passageiro, da carga e da aeronave.
58. Abandono e perda da aeronave.
59. Créditos privilegiados em relação à aeronave, à carga e ao frete.
60. Hipoteca aérea: objeto e extinção.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado na forma da lei. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três. — Bel. *Herminio Daur Boabaid*. — Visto: *Prof. Waldemiro Cascaes* — Diretor em exercício.

EDITAL Nº 22

Abre Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Comercial — 2ª Cadeira.

De ordem do Exmo. Sr. Professor Waldemiro Cascaes, Diretor em exercício da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, faço público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de seis (6) meses, a contar do dia imediato ao da primeira publicação deste no Diário Oficial da União e encerramento às deztoito (18) horas do último dia, as inscrições ao Concurso de Títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Comercial, 2ª Cadeira.

1 — Dos que podem concorrer: Na forma do disposto no art. 82 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, podem concorrer "os docentes livres e os professores catedráticos da disciplina de cursos congêneres, oficiais ou reconhecidos os diplomados por estabelecimento de ni-

vel superior onde se ministre a disciplina e que tenham concluído o curso pelo menos seis anos antes".

2 — Documentos exigidos: No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos: a) diploma, ou documentos que o supra, expedido por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, do país ou estrangeiro, neste caso devidamente revalidado, comprovando ter recebido ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministério de Educação e Cultura;

b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) atestado de sanidade física e mental, passado pelo Serviço Federal de Saúde;

d) atestado de idoneidade moral;

e) prova de estar em dia com as obrigações militares;

f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) cinquenta (50) exemplares da tese impressa ou mimeografada;

h) documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

i) prova de pagamento da taxa de inscrição de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00).

3 — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) documentação relativa à atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza teórica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

4 — O concurso de provas, destinado à verificação de erudição e tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) defesa de tese.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso. Na arguição sobre a tese, a Comissão Julgadora apontará os erros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicação sobre elementos obscuramente tratados, fará sobreseair as contribuições originais, novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado. Cada examinador poderá arguir o candidato pelo prazo máximo de trinta (30) minutos, dispondo este de igual tempo para defender-se. Em defesa de tese só poderá ser arguido um candidato por dia, obedecida a ordem de inscrição.

A prova escrita, cuja duração será de seis (6) horas, versará sobre assuntos sorteados na hora, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela Comissão, do programa da disciplina.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo irreutível e improrrogável de cinquenta (50) minutos, sobre o ponto sorteado, com vinte e quatro (24) de antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, formulados pela Comissão Julgadora, compreendendo o assunto

do programa da disciplina em concurso.

Na realização e julgamento do Concurso será observada a legislação federal pertinente à matéria.

O programa da disciplina, que servirá de base para as provas do Concurso, foi organizado pela Congregação, nos termos do parágrafo 4º, do art. 1º, da Lei nº 2.938, de 2 de novembro de 1956, e é o seguinte:

PROGRAMA DE DIREITO COMERCIAL

4ª Série

1ª Parte: Da Falência.

1. Evolução histórica do Instituto da falência.

2. A falência no direito brasileiro.

3. Caracterização da falência.

4. Devedores sujeitos à falência.

5. Declaração judicial da falência: juízo competente e pessoas.

6. A defesa do devedor no processo falimentar.

7. Sentença declaratória da falência e seus efeitos.

8. Administração da massa falida.

9. Arrecadação dos bens do falido.

10. Restituição dos bens de terceiros na falência.

11. Continuação do exercício do comércio pelo falido.

12. Venda antecipada dos bens da massa.

13. Verificação e classificação dos créditos na falência.

14. A realização do ativo e o pagamento dos credores da massa.

15. Extinção das obrigações do falido.

16. Princípios gerais sobre as concordatas.

17. Concordata preventiva.

18. Concordata suspensiva.

19. Reabilitação do falido.

20. Processo especial das pequenas falências.

21. Crimes falimentares.

2ª Parte: Direito Marítimo.

22. Súmula histórica do Direito Marítimo.

23. O Direito Marítimo no Brasil.

24. Ramos do Direito Marítimo.

25. Estrutura física e natureza jurídica do navio.

49. Direito de vôo sobre as propriedades privadas.

50. O contrato de transporte de passageiros por via aérea.

51. Bilhete de passagem aérea e bagagem.

52. O contrato de transporte de mercadorias por via aérea.

53. Conhecimento aéreo e responsabilidade do transportador.

54. Abaloamento de aeronaves.

55. Avarias em Direito Aeronáutico.

56. Seguro aéreo: conceito e objeto.

57. Seguro do passageiro, da carga e da aeronave.

58. Abandono e perda da aeronave.

59. Créditos privilegiados em relação à aeronave, à carga e ao frete.

60. Hipoteca aérea: objeto e extinção.

3ª Série

1. Direito Comercial: noção e conteúdo.

2. História do Direito Comercial.

3. A codificação do Direito Comercial.

4. Fontes do Direito Comercial: a lei, os usos e costumes, a analogia, os princípios gerais do direito.

5. Os atos de comércio: conceito e divisão.

6. O conceito de empresa.

7. Determinação da qualidade de comerciante.

8. Deveres do comerciante.

9. O exercício do comércio pelos relativamente incapazes.

10. A proibição de comerciar.

11. Firma comercial: composição e registro.

12. Os livros comerciais: formalidades intrínsecas e extrínsecas.

13. Força probante e exibição dos livros comerciais.

14. Personalidades jurídicas das sociedades comerciais.

15. Sociedades civis e comerciais: distinção e classificação.

16. Sociedades comerciais de fato.

17. Sociedades em nome coletivo.

18. Sociedades em comandita simples.

19. Sociedades de capital e indústria.

20. Sociedades em conta de participação.

2. Uso indevido das marcas: san-
3. Inventos industriais: patentes.
4. Venda e penhor do estabelecimento comercial.
5. Concorrência desleal: sua responsabilidade.
6. Contratos mercantis: características e forma.
7. Os contratos por correspondência.

8. Interpretação e prova dos contratos comerciais.
9. Compra e venda mercantil: pureza jurídica.
10. A venda em prestações e o pacto de reserva de domínio.
11. Títulos de crédito: natureza jurídica e classificação.
12. O contrato de abertura de crédito e suas modalidades.
13. Contrato de conta-corrente.
14. Contrato de depósito.
15. O Contrato de mútuo.
16. O contrato de mandato.
17. Contrato de comissão e obrigações dos contratantes.
18. Contrato de seguro: natureza e elementos.
19. Prescrição em matéria comercial.

2. para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, e será publicado na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Direito Universidade de Santa Catarina, a vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três. — Bel. *Herminio Daux Boadella*, Secretário. — Visto: *Professor Ademir Cascaes*, Diretor em exercício.

FACULDADE DE DIREITO EDITAL Nº 24

re concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Penal, 2ª Cadeira.

De ordem do Excmº Sr. Professor Henrique Stodiek, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, faço público para conhecimento dos interessados, que acham abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de (6) seis meses, a contar do dia imediato ao da primeira publicação deste no *Diário Oficial da União* e encerramento às 18 horas do último dia, as inscrições ao Concurso de Títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Penal, 2ª Cadeira, vaga em virtude de aposentadoria do Professor João Bayer Filho.

1. Dos que podem concorrer — Na forma do disposto no art. 82 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, podem concorrer "os docentes regeres e os professores catedráticos de disciplina de cursos congêneres aos reconhecidos, os diplomados por estabelecimento de nível superior onde se ministrou a disciplina que tenham concluído o curso pelo menos seis anos antes".

2. Documentos exigidos — No ato de inscrição, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

a) diploma, ou documento que o prova, expedido por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, do país ou estrangeiro, neste caso devidamente revalidado, comprovando ter recebido ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;

b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) atestado de sanidade física e mental, passado pelo Serviço Federal de Saúde;

d) atestado de idoneidade moral;

e) prova de estar em dia com as obrigações militares;

f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) cinquenta (50) exemplares da obra impressa ou mimeografada;

h) documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

i) prova de pagamento da taxa de inscrição de dois mil cruzeiros. (Cr\$ 2.000,00).

3. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) documentação relativa à atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza teórica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados gratiosos, não constituem títulos idôneos.

4. O concurso de provas, destinado à verificação de erudição e tirocínio do candidato, bem como os seus predados didáticos, constará de:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) defesa de tese.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso. Na arguição sobre a tese, a Comissão Julgadora apontará os erros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicação sobre elementos obscuramente tratados, fará sobreseer as contribuições originais, novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado. Cada examinador poderá arguir o candidato pelo prazo máximo de trinta (30) minutos, dispondo este de igual tempo para defender-se. A defesa de tese só poderá ser arguida um candidato por dia, obedecida a ordem de inscrição.

REITORIA

A prova escrita, cuja duração será de seis (6) horas, versará sobre assunto, sorteado na hora, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela Comissão, do programa da disciplina.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo irredutível e improrrogável de cinquenta (50) minutos, sobre o ponto sorteado, com vinte e quatro (24) horas de antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, formulados pela Comissão Julgadora, compreendendo o assunto do programa da disciplina em concurso.

Na realização e julgamento do concurso será observada a legislação federal pertinente à matéria.

O programa da disciplina, que servirá de base para as provas do concurso, é o seguinte:

PROGRAMA DE DIREITO PENAL

2ª Cadeira do 3º ano

(DOS CRIMES EM ESPÉCIE)

1 — Do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940)

1. Crimes em espécie. Figura legal (art. 12). Classificação. Legislação Sistemática do Código. Penas.

2. Dos crimes contra a pessoa — Contra a vida. Homicídio doloso. Conceito e elementos do crime. Simples e qualificado.

3. Homicídio culposo. Modalidades. Aumento de pena.

4. Homicídio privilegiado; social, piedoso e emocional. Eutanásia.

5. Suicídio. Punição. Induzimento, instigação e auxílio.

6. Infanticídio. Conceito. Elementos da figura legal. O motivo de honra.

7. Aborto. Conceito. Espécies. Aborto provocado. Simples e qualificado. Praticado por terceiros. Consentimento violado. Escusa legal. Necessário. Honoris causa.

8. Das lesões corporais. Diferenciações. Divisão. Dolosa, culposa, culposa, simples, grave e gravíssima. Lesões recíprocas. Lesão seguida de morte.

9. Dos crimes de periclitamento e da saúde. Perigo de contágio venéreo. Perigo de contágio de moléstia grave. Perigo para a vida e saúde de outrem. Abandono de incapaz. Exposição ou abandono de recém-nascido. Omissão de socorro. Maus tratos.

10. Da xixa. Conceito. Histórico. Formas. Simples e qualificada. Isenção de penalidade.

11. Dos crimes contra a honra. Conceito. Generalidades. Calúnia. Difamação. Injúria. Diferenciações. Elementos. Compensação. A execução da verdade. Exclusão do crime. Retratção.

12. Dos crimes contra a liberdade individual. Constrangimento ilegal. Ameaça. Sequestro e cárceres privado. Redução à condição análoga de escravo.

14. Violação de correspondência. De comunicação telegráfica, rádio-elétrica ou telefônica. Correspondência comercial.

15. Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos. Divulgação do segredo profissional.

16. Dos crimes contra o patrimônio — Fato. Conceito. Consumação. Histórico. Formas.

17. Roubo. Conceito. Histórico. Elementos. Extorsão. Conceito. Elementos. Diferenciações.

18. Usurpação. Conceito. Modalidades.

19. Dano. Conceito. Elementos. Modalidades.

20. Apropriação indébita.

21. Estelionato. Conceito. Elementos. Modalidades. Crimes equiparados e outras fraudes.

22. Receptação. Elementos. Dolosa e culposa.

23. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Violação de Direito Autoral. Usurpação de nome ou pseudônimo alheio.

24. Dos crimes contra o privilégio de invenção. Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1946. Violação de direitos de marcas, nome e sinal de propaganda.

25. Concorrência desleal. Uso indevido de nome, insignia, sinal de propaganda, armas, brasões ou distintivos públicos.

26. Dos crimes contra a organização do trabalho. (V. Ponto 60 — greve).

27. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

28. Dos crimes contra os costumes. Estupro. Elementos. Ação. Quando pública? — Representação. Irretratabilidade. Perdão. Extinção da punibilidade. Atentado violento ao pudor.

29 — Posse sexual mediante fraude. Elementos.

30 — Sedução. Elementos. Corrupção de menores. Lei 2.282, de 1.7.64.

31 — Rapto. Conceito. Formas. Concurso.

32 — Lenocínio. Histórico. Formas. Favorecimento da prostituição. Casa de Prostituição. Rufianismo. Tráfico de mulheres.

33 — Ultraje público ao pudor.

34 — Dos crimes contra a família — Contra o casamento. Bigamia. Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento. Conhecimento prévio de impedimento. Simulação de

autoridade para celebração de casamento. Simulação de casamento.

35 — Adulterio. Conceito. Elementos. Modalidades.

36 — Dos crimes contra o estado de filiação Registro inexistente. Falso suposto. Supressão ou alteração do direito inerente ao estado civil do recém-nascido. Sonegação de estado de filiação.

37 — Crimes contra a assistência familiar. Abandono material. Entrega de filho menor a pessoa idônea. Abandono intelectual. Lei de proteção à Família. Dec-Lei 3.200 de 1941.

38 — Dos crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela. Induzimento a fuga. Entrega arbitrária ou sonegação de incapazes. Subtração de incapazes.

39 — Dos crimes contra a incolumidade pública. Perigo comum: Incêndio. Incêndio culposos. Explosão. Uso de gás tóxico ou asfixiante. Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivo ou gás tóxico ou asfixiante. Desabamento ou desmoronamento. Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento. Difusão de doença ou praga.

40 — Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Perigo de desastre ferroviário. Desastre ferroviário. Atentado contra a segurança de transportes marítimos, fluvial ou aéreo. Sinistro em transporte. Arremesso de projétil. Atentado contra a segurança de serviço de utilização pública. Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico ou telefônico.

41 — Dos crimes contra a saúde pública. Epidemia. Outras figuras. Entorpecentes. Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica. Charlatanismo. Curandeirismo. Regulamento da saúde pública.

42 — Dos crimes contra a paz pública. — Incitação. Apologia, quadrilha ou bando.

43 — Dos crimes contra a fé pública. Moeda falsa. Crimes assimilados. Petrechos para falsificação. Emissão de títulos ao portador sem permissão legal.

44 — Da falsidade de títulos e outros papéis públicos. Falsificação de papéis públicos. Petrechos de falsificação. Falsidade documental. Falsificação de selo ou sinal público. Falsificação de documento público. Falsificação de documento particular. Falsidade ideológica. Falso reconhecimento de firma ou letra. Outras figuras.

45 — De outras falsidades. (artigo 306 a 311).

46 — Dos crimes contra a administração pública. Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral. Peculato.

47 — Outros crimes praticados por funcionários contra a administração. Extravio de livro. Emprego irregular de verba ou rendas públicas. Concussão. Excesso de exação. Corrupção passiva. Facilitação de contrabando ou descaminho. Prevaricação. Condescendência. Avocacia administrativa. Violência arbitrária. Abandono de função. Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado. Violação de sigilo funcional. Sigilo de concorrência. Funcionário público para efeitos penais. (art. 327).

48 — Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral. Usurpação de função pública. Resistência. Desobediência. Desobediência. Exploração de prestígio. Corrupção ativa. Contrabando ou descaminho. Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência. Inutilização de edital ou sinal. Subtração ou utilização de livro ou documento.

49 — Dos crimes contra a administração da justiça. (art. 328 a 332).

II — Legislação Especial

50 — Crimes comuns e crimes políticos. — Crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado. Lei de Segurança. Lei 1.802, de 5.1.53. E crimes militares em tempo de guerra — Decreto-Lei 4.766, de 1.12.42.

51 — Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Governadores ou interventores. Lei 1.079 de 10.4.50. Prefeitos (Lei 3.528, de 3.1.59).

52 — Crimes eleitorais. Lei 1.164, de 1950, 2.554 de 25.7.55, 2.982 de 30.11.57.

53 — Crimes contra a guarda e o emprego da economia popular. Lei 1.521 e 1.522 de 26.12.51. Lei 3.290 de 23.10.57. Usura (Decreto-Lei 22.626, de 1.4.33).

54 — Crimes de imprensa. Lei 2.383, de 12.11.53. Prescrição. Lei 2.728 de 16.2.56.

55 — Crimes de falência. Lei 7.661 de 21.6.45.

56 — Crimes militares — Dos crimes própria e imprópria militar. Crimes comuns cometidos por militares. Código Penal Militar e comum. Peculiaridades e anômalas. Código Penal Militar. Lei 627 de 24 de janeiro de 1944. Crimes militares em tempo de guerra. Decreto-Lei 4.766, de 1.12.42. Incompatibilidade com o oficialato. Lei 1.057-A, de 28 de janeiro de 1950.

57 — Crimes contra a segurança externa. Motim e revolta, aliciamento e incitamento. Insubordinação. Insubmissão. Deserção, paz e guerra. Abandono de posto, paz e guerra.

58 — Traição, covardia, espionagem, Inobservância do dever militar. Auxílio ao inimigo.

III — Outras figuras; crimes em Leis Esparsas.

59 — Crimes contra os símbolos nacionais. Decreto-Lei nº 4.515, de 1942.

60 — Suspensão ou abandono coletivo do trabalho. Greve. Decreto-Lei 9.070, de 1946.

61 — Dos crimes contra o direito de reunião (Lei 1.207, de 1950). Contra a importância de papel de imprensa (Lei 1.386, de 1951). Contra as Comissões Parlamentares de Inquérito (Lei 1.579, de 1952).

IV — Crimes Praticados por menores

62 — Legislação de proteção aos menores: Constituição 164, Código de Menores, Decreto 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Medidas contra os menores de 18 anos, do Decreto-Lei 6.026, de 1943, Decreto-Lei 2.024, de 1940. Lei de proteção à infância e adolescência. Código Penal — artigo 244 e seguintes (ponto 37). Decreto-Lei 2.789 de 1941. (SALM). Todo território, Decreto 865, de 1944.

V — Das Contravenções — (Decreto-Lei 3.688, de 3.10.41).

63 — Contravenções. Indole jurídica. Nossa lei. (Lei da introdução, artigo 1.º), as contravenções referentes à pessoa, ao patrimônio, à incolumidade pública, à paz pública e a organização do trabalho.

64 — Das relativas à polícia de costumes. Jogos de azar. (Decreto 9.215, de 30.4.46. Loteria e Decreto 9.259, de 10.2.44. Jogo de bicho. Vadiagem. Mendicância. Importunação

ofensiva ao pudor. Embriaguês. Bebidas alcohólicas. Crueldade contra animais. Perturbação da tranquilidade. Referentes à administração pública.

65 — Código Florestal: Decreto 23.793, de 23.1.34. Código de pesca. Decreto 794, de 19.10.38. Código de Caça. Decreto 1.210, de 24.4.39. Preconceito de raça ou cor. (Lei 1.390, de 1951). Código Nacional de Trânsito (Multa, carteira e retirada de veículo) Decreto-Lei 3.651, de 25 de setembro de 1941).

PROGRAMA DE DIREITO PENAL

(2º ano)

1 — O crime e a pena. Direito Penal ou Criminal. Conceito. Denominações. Sua posição no quadro geral das ciências jurídicas.

2 — Relações do Direito Penal com as outras ciências jurídicas.

3 — Ciências penais. A Criminologia.

4 — Antropologia criminal.

5 — Evolução histórica do Direito Penal: seus diversos períodos.

6 — Teorias sobre o fundamento do direito de punir.

7 — Doutrinas penais: a escola clássica, a positiva e a crítica. Postulados básicos.

8 — Pontos de afinidade e de divergência da terceira escola com as escolas clássicas e positivas.

9 — Responsabilidade penal do criminoso. Conceito das três escolas.

10 — A pena. Fundamento para as três escolas. Substitutos penais de Ferri.

11 — Direito Penal soviético fascista italiano e nacional-socialista alemão.

12 — O problema da criminalidade de guerra. O julgamento de Nuremberg. Crimes de guerra e crimes contra a humanidade. O crime de genocídio.

13 — Legislação penal brasileira. Brasil colônia e Brasil império.

14 — O advento do regime republicano.

15 — O Código Penal de 1940 (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro).

16 — A lei penal. Evolução histórica do princípio "nullum crimen, nulla poena sine lege."

17 — Interpretação da lei penal. A analogia em direito penal.

18 — a lei penal no tempo.

19 — a lei penal em relação ao espaço.

20 — Infração penal: Divisões. Crime e Contravenção. Distinção na doutrina.

21 — O crime sob o ponto de vista legal. Elementos.

22 — Elemento material do crime. Ato preparatório e ato de execução.

23 — Crime consumado crime falho e tentativa de crime. Elementos da tentativa e as várias teorias sobre a sua punição.

24 — A desistência e o arrependimento eficazes. Seus efeitos sobre a punição da tentativa. Crime impossível.

25 — Divisão dos crimes.

26 — A ignorância da lei penal. Erro de fato. Erro culposos.

27 — "Error in persona." A "aberratio ictus".

28 — Causas excludentes da criminalidade: a coação irresistível, o estado de necessidade e a legítima defesa.

29 — O estado de necessidade. A questão do dever.

30 — A legítima defesa. Requisitos.

31 — O cumprimento do dever legal e o exercício regular de direito.

32 — Causas dirimentes ou modificativas da culpabilidade. Doença mental e desenvolvimento mental incompleto ou retardado.

33 — a idade e o sexo em relação à responsabilidade penal.

34 — Emoção e paixão. O consentimento do ofendido e o seu efeito sobre a responsabilidade penal. O homicídio a pedido. A eutanásia.

35 — A embriaguês e sua influência sobre a responsabilidade penal.

36 — Da co-autoria. Circunstâncias incomunicáveis. Casos de impunibilidade.

37 — Da pena. Fundamento e fim da pena.

38 — A pena de morte. Argumentos a favor e em contrário. No direito Brasileiro.

39 — As penas inscritas no código de 1940. Penas originais e acessórias. Regras comuns às penas privativas de liberdade.

40 — As penas de reclusão e detenção. Aplicação.

41 — A pena de multa. Pagamento. Insolvência do condenado. Desconto em vencimento ou salário.

42 — Limite do desconto. Conversão em detenção. Modo de conversão. Insolvência absoluta e suspensão da execução da multa.

43 — Da aplicação da pena. Regras para sua fixação.

44 — Das circunstâncias agravantes. No caso de concurso de agentes.

45 — Da reincidência. Espécies. Efeito da reincidência específica.

46 — Das circunstâncias atenuantes. Concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes.

47 — Concurso de crimes. Conceito. Concurso material e concurso formal. Crime continuado.

48 — Aplicação de multa ou das penas acessórias no concurso de crimes. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Limite das penas. Concurso de crime e contravenção.

49 — Da suspensão condicional da pena. Requisitos.

50 — Do livramento condicional. Requisitos.

51 — Das penas acessórias.

52 — Dos efeitos da condenação penal.

53 — Das medidas de segurança. Condições de aplicabilidade, revogação e execução.

54 — Das medidas de segurança em espécie.

55 — Da ação penal. Pública e privada.

56 — Da extinção da punibilidade. Causas.

57 — Da anistia, da graça e do indulto.

58 — Retratação do agente. Casamento de ofensor com a ofendida. Do ressarcimento no peculato culposos.

59 — Da prescrição, decadência e preempção.

60 — Das causas impeditivas e interruptivas da prescrição.

61 — Da reabilitação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. — Bel. Herminio Daur Bodwald, Secretário.

Visto: Prof. Henrique Stodiek — Diretor. (Dias 16 a 20-1-64).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

DELEGACIA EM BRASÍLIA

AVISO

Comunicamos a todas as Repartições Federais e Municipais, Autarquias e aos Poderes Judiciário e Legislativo que tiverem funcionários como locatários deste Instituto, que deverão descontar em folha a partir do mês corrente e recolher aos cofres do Instituto dentro de 25 dias (Circular nº 12 do Gabinete da Presidência da República de 29-7-63, D.O. de 30-7-63, págs. 6.555/6), os valores correspondentes à locação dos respectivos apartamentos constantes dos Termos de Ocupação assinados com o GTB, acrescidos dos encargos e taxas abaixo, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 4.240-63.

Para a SQ 105 e 305 — Tipo 3 quartos	Cr\$ 14.144,40
Tipo 4 quartos	Cr\$ 15.162,40
SQ 409/410 — Tipo 1 quarto	Cr\$ 4.278,10
Tipo 2 quartos	Cr\$ 4.357,50
Tipo 3 quartos	Cr\$ 4.395,10

Brasília, 15 de janeiro de 1964.

Carlos Amândio Lyra Madeira
Chefe do Serviço Imobiliário

(Nº 0159 — 16-1-64 — Cr\$ 1.428,00)

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00